



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 30 de outubro de 2023

Edição 205

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.529, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Retroage, excepcionalmente, os efeitos administrativos de redução em um terço o interstício para as promoções à graduação de Primeiro-Sargento PM e Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, disposto no Decreto 26.590, de 29 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retroagido, excepcionalmente, os efeitos administrativos da redução em um terço o interstício realizados em 25 de dezembro de 2021, por meio do Decreto nº 26.590, de 29 de novembro de 2021, para as promoções de 25 de agosto de 2021, limitados a 134 (cento e trinta e quatro) vagas à graduação de Primeiro-Sargento PM e 27 (vinte e sete) vagas para a graduação de Subtenente PM, permanecendo os efeitos financeiros a datar de 25 de dezembro de 2021, da redução em um terço os interstícios, previstos na alínea "a" do item 2 do art. 11 do Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, nos casos de renovação dos quadros.

Art. 2º As alterações referidas no art. 1º para promoções com redução de interstício seguirão o rito da Comissão de Promoção de Praças - CPP-PM, em conformidade com o Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a datar de 25 de agosto de 2021, permanecendo os efeitos financeiros a contar de 25 de dezembro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042756872

DECRETO Nº 28.528, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual, no dia 3 de novembro de 2023 e acresce dispositivo ao Anexo Único do Decreto nº 27.720, de 22 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência no dia 3 de novembro de 2023.

Art. 3º Acresce ponto facultativo ao Anexo Único do Decreto nº 27.720, de 2022, conforme segue:

"ANEXO ÚNICO

Novembro		...	...	...	...

	3	sexta-feira	Estadual	Todos	(ponto facultativo)
		...	...	...	...

” (NR)

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0043057060

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Portaria de férias nº 9039 de 30 de outubro de 2023.

O(A) OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31 de março de 2023 de 03/04/2023,publicada no DOE n.Edição suplementar 62.1, de 03/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Ouvidoria-Geral do Estado, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

ERASMO MEIRELES E SA
OUVIDOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****183 Nome ANA CLAUDIA GUARIM DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor VIII - CDS- 08 *	Início (13-05-2024) Fim (27-05-2024)	Início (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		

2	Matricula *****343 Nome ANTONIO RODRIGUES VIEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)
3	Matricula *****294 Nome DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
4	Matricula *****409 Nome EMILY NOGUEIRA PIRES Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)		
5	Matricula *****376 Nome ERASMO MEIRELES E SA Cargo GOV - OUVIDOR-GERAL DO ESTADO - CDS-17 *	Inicio (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			
6	Matricula *****798 Nome ETELVINA DA COSTA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
7	Matricula *****886 Nome ITALO LUIZ FERNANDES Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (07-02-2024) Fim (16-02-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

8	Matricula *****185 Nome SARA PANTOJA PEREIRA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

Protocolo DOC17704

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 681 de 24 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 19-A da Lei Complementar nº. 620/2011 e demais atribuições delegadas pelo PROCURADOR GERAL DO ESTADO, através da Portaria nº 522 de 02 de agosto de 2023, publicada no DOE-RO nº. 147, de 04 de Agosto de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em atendimento às disposições da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 01/2020/CGE-GAP, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE-RO nº. 24, de 05 de fevereiro de 2020, que estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia,

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº. 0931/PGE/2023 (id. 0042389382), que tem como objeto a prestação de serviços de reforma do imóvel que sedia a Procuradoria Regional de Vilhena - PRV/PGE-RO,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores** do Contrato nº. 0931/PGE/2023 (id. 0042389382):

Servidor	Matrícula	Função
Fabiana Back Locks	300161359	Gestora do Contrato
Lucas Tadeu Rodrigues Pereira	300154885	Gestor Suplente

Art. 2º. **DESIGNAR** os membros e servidores a seguir relacionados, para atuarem como **Fiscais** do Contrato nº. 0931/PGE/2023 (id. 0042389382):

Membro/ Servidor	Matrícula	Função
Israel Tavares Victoria	300132701	Fiscal do Contrato I
Renato de Aguiar Vasconcellos	300162293	Fiscal do Contrato II
Rafaella Queiroz Del Rei Conversani	300131290	Fiscal Suplente I
Mariana Toledo do Amaral Przybysz	300179677	Fiscal Suplente II

Art. 3º. Sem prejuízo de outras atribuições dispostas na legislação vigente, caberá aos Gestores:

- I - Adotar as providências para que a Contratada, quando for o caso, faça a prestação da garantia contratual;
- II - Controlar os prazos de vigência e de execução dos serviços, comunicando, com antecedência, a Administração sobre a necessidade de eventual prorrogação de prazo;
- III - Deflagrar procedimentos de aplicação de sanções administrativas, sempre que houver o descumprimento de cláusulas contratuais;
- IV - Manifestar-se, quando do término da vigência do termo de contrato, sobre a liberação da garantia contratual;

V - Oficiar à Contratada quanto à regularização de faltas e/ou defeitos observados pelos Fiscais na execução do Contrato, estabelecendo prazo para a correção.

Art. 4º. Sem prejuízo de outras atribuições dispostas na legislação vigente, caberá aos Fiscais:

I - Anotar e manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratual;

II - Comunicar ao Gestor acerca da ocorrência de irregularidades e providências necessárias;

III - Diligenciar pela apresentação da documentação necessária à instrução processual;

IV - Prestar orientação, sugerir diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

V - Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, através do acompanhamento da execução do objeto.

Art. 5º. Sem prejuízo de suas atribuições, os servidores poderão contar com suporte técnico a ser prestado por profissionais especializados.

Art. 6º. O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Portaria nº 522 de 02 de agosto de 2023

Protocolo 0042921697

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0924/SEOSP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** M. D. DIAS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 39.356.925/0001-05 **4-OBJETO:** Prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 746.221,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572465246501 - Fonte de Recurso: 1709000001 - Natureza da Despesa: 33903916 **7-PROCESSO:** 0036.025613/2023-47 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/422/2022 - ARP/313/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023.

Protocolo 0043061722

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 643/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 06.233.460/0001-46 **4-OBJETO:** Fica estipulado o acréscimo quantitativo de 25% destinado para custear as peças, o que representa o valor de R\$ 89.633,59. Com essa alteração o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.882.305,52. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009 - Fonte de Recursos: 1500001002, 2500001002 - Elemento de Despesa: 339030. **6-PROCESSO:** 0036.201267/2018-42 **7-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

Protocolo 0043062517

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1000/FHEMERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 15.335.703/0001-48 **4-OBJETO:** Fornecimento de Material Penso, Limpeza e reagentes laboratoriais. **5-VALOR:** R\$ 49.673,34 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17032 - Programa de Trabalho: 1030221052145214501 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903035 **7-PROCESSO:** 0052.001879/2023-04 **8-PROCEDIMENTO**

LICITATÓRIO: Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da primeira assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

Protocolo 0043032262

EXTRATO

1-EXTRATO: Contrato Nº 40/2023/PGE-DER **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** CBAA ASFALTOS LTDA **4-OBJETO:** Aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, conforme especificações deste instrumento, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO. **5-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. **6-DESPESA:** R\$637.706,10. Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.501.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.753.0.00001 / 2.753.0.00001 / 1.704.0.00001 / 1.759.0.08028 / 2.759.0.08028, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 44.90.30, do ano de 2023, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme NE - Nota de Empenho 0042551851. **7-PROCESSO:** 0009.012585/2023-25 **8-DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 0043085580

EXTRATO

1-EXTRATO: Contrato Nº 41/2023/PGE-DER **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** CBAA ASFALTOS LTDA **4-OBJETO:** Aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, conforme especificações deste instrumento, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO. **5-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. **6-DESPESA:** R\$318.840,00. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados do ano de 2023, e na Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.501.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.753.0.00001 / 2.753.0.00001 / 1.720.0.00001 / 1.759.0.08028 / 2.759.0.08028, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, e Elemento de Despesa: 44.90.30, conforme NE - Nota de Empenho 0042550504. **7-PROCESSO:** 0009.012570/2023-67 **8-DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 0043086438

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2021/FITHA-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021/FITHA-RO, por mais **120 (cento e vinte) dias**, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.098872/2021-52 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 0043087185

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/FITHA-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2021/FITHA-RO, por mais **30 (trinta) dias**, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.097966/2021-12 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 0043087857

Portaria nº 689 de 26 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE, com efeitos a partir de **25 de outubro de 2023**, o teor da Portaria nº 158 de 08 de fevereiro de 2022 (0023901728), a qual havia designado o Procurador do Estado **VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º XXXXXX909, para exercer a função de Procurador Diretor da **Procuradoria Setorial junto**

à **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, mantendo-se a designação do referido Procurador do Estado para exercer a função de **Procurador Diretor da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, sem prejuízo de suas atividades na **Procuradoria Trabalhista**.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a partir **25 de outubro de 2023**, a Procuradora do Estado **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula n.º XXXXXX908, para exercer a função de Procuradora Diretora da **Procuradoria Setorial junto à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, sem prejuízo das demais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGHER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0043033649

Portaria nº 691 de 27 de outubro de 2023

Altera o parágrafo 5º do artigo 25 da Portaria nº 370, de 11 de abril de 2022, que aprova o *Regulamento do Programa Permanente de Capacitação e Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia*.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na [Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 5º do artigo 25 da Portaria nº 370, de 11 de abril de 2022 (Regulamento do Programa Permanente de Capacitação e Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia), que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 25

§ 5º As despesas com alimentação, hospedagem e traslado, fora do Estado de Rondônia, poderão ser indenizadas de forma presumida, utilizando-se como parâmetro os mesmos valores de que trata o Anexo I do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, ou outra norma que vier a substituí-lo, contabilizados diariamente, incluindo o dia de saída e de chegada da cidade origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DENGHER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0043054949

Portaria nº 693 de 30 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, a participação dos servidores relacionados abaixo, lotados na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, no 49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 06 a 09 de novembro de 2023.

- ALISSON CESAR DE CARVALHO - Procurador do Estado
- ANDRÉ CANUTO BEZERRA - Procurador do Estado
- ÉDER LUIZ GUARNIERI - Procurador do Estado
- FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA - Procurador do Estado
- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR - Procurador do Estado
- HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS FILHO - Procurador do Estado

- JÚLIA GRUPPIONI PASSOS - Procuradora do Estado
- LÍVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA - Procuradora do Estado
- LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES - Procurador do Estado
- MARTA CAROLINA FAHEL LOBO - Procuradora do Estado
- NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS - Procuradora do Estado
- OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO - Procurador do Estado
- PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMÕES - Procurador do Estado
- SÁVIO DE JESUS GONÇALVES - Procurador do Estado
- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA - Procurador do Estado
- WINSTON CLEYTON ALVES LIMA - Procurador do Estado
- MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Procuradora do Estado
- LAÍS DE FREITAS CAETANO - Procuradora do Estado
- LUCIANA FONSECA AZEVEDO - Procuradora do Estado
- PAULLA POLLYANY BARBOSA SOUSA - Procuradora do Estado
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO - Procurador do Estado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0043081716

EXTRATO

1- EXTRATO DO 3º TACNV Nº 225/2021/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.092.680/0001-71. **4- DO OBJETO:** ADEQUAÇÃO DO PROJETO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - O VALOR GLOBAL DA AVENÇA PASSA A SER DE **R\$2.199.336,78** (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), HAJA VISTA **O AUMENTO DE R\$393.518,24** (TREZENTOS NOVENTA TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS), MONTANTE ESSE COMPOSTO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS: **§ 1º.** O VALOR DE **R\$1.500.000,00** (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), REPASSE DA CONCEDENTE; **§ 2º** O VALOR DE **R\$2.426,80** (DOIS MIL QUATROCENTOS VINTE SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR CONVENIADO; **§ 3º** O VALOR DE **R\$213.921,39** (DUZENTOS TREZE MIL NOVECENTOS VINTE UM REAIS E TRINTA NOVE CENTAVOS), RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS; **§ 4º** O VALOR DE **R\$482.988,59** (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE À CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE, SOMANDO AO VALOR ORA ACRESCIDO; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - FICA AUTORIZADA A PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 225/2021/PJ/DER-RO**, POR MAIS 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE **29.10.2023**, NAS MESMAS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS; **7-CLÁUSULA TERCEIRA** -FICA AUTORIZADA A PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 255/2021/PJ/DER-RO**, POR MAIS 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE **29.10.2023**, NAS MESMAS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS; **8-CLÁUSULA QUARTA** - PERMANECEREM INALTERADAS E EM VIGOR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE PACTUADAS NAQUILO QUE NÃO CONFLITAR COM AS DISPOSIÇÕES AQUI INSERIDAS. **9-PROCESSO:** 0009.517606/2021-32. **10- ASSINATURA:** 30/10/2023.

Protocolo 0043092664

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 0533/IDARON/PGE/2023 (0039606912)

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O detalhamento do objeto, forma de execução, prazo de entrega e condições de recebimento estão definidas nas subcláusulas descritas abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O detalhamento global do objeto a ser adquirido está previsto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/ 2022/SUPEL_RO (0038239880), e os quantitativos de serviços específicos da unidade, constam na Planilha de Requisição de Serviços - Projetos de Engenharia (0038186413), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE LOCAL: São Francisco do Guaporé
UNIDADE REGIONAL: São Francisco
ENDEREÇO: Av. Brasil, 4940. Cidade Alta. CEP: 76935-000 - Município de São Francisco do Guaporé

SERVIÇO: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia
FORNECEDOR: ESCALA LTDA ME
ENDEREÇO FORNECEDOR: Avenida Brasil, Sala 01, Nº 2397, Bairro Nova Brasília. Ji-Paraná, RO.
BASE DE PREÇO: Ata de Registro de Preços Nº232/2022/SUPEL_RO - Processo nº 0015.078145/2020-17

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ELEMENTO DE DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Projeto Arquitetônico: PlantaBaixa, Planta Demolir/Construir, Planta Layout, Planta de Cobertura, Cortes,Fachadas, Tabelas de Esquadrias, Tabela de Acabamentos, Implantação, Situação;	339039	m²	726,00	R\$ 2,37	R\$ 1.720,62
02	Projeto Estrutural: Locação de fundações, plantas de forma, detalhamento de fundações, detalhamento de elementos estruturais, tabelas de cargas e pórticos.	339039	m²	60,00	R\$ 3,46	R\$ 207,60
03	Projeto de Estrutura Metálica e/ ou Madeira para Cobertura	339039	m²	398,00	R\$ 3,00	R\$ 1.194,00
04	Projeto hidráulico completo	339039	m²	327,00	R\$ 2,00	R\$ 654,00
05	Projeto Sanitário Completo	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
06	Projeto de Drenagem Pluvial Completo;	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
07	Projeto Elétrico Completo;	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
08	Projeto de Rede Lógica (instalações de cabeamento estruturado) e Telefonia Completos;	339039	m²	267,00	R\$ 1,50	R\$ 400,50
09	Projeto de Climatização Completo;	339039	m²	267,00	R\$ 2,50	R\$ 667,50
10	Projeto de Acessibilidade Completo;	339039	m²	100,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	339039	m²	327,00	R\$ 1,01	R\$ 330,27
12	Memorial descritivo, orçamento analítico, cronograma físico financeiro da obra, memória de Cálculo, especificações técnicas.	339039	m²	726,00	R\$ 2,25	R\$ 1.633,50
PREÇO REGISTRADO TOTAL					R\$	9.410,49

CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato é de R\$ 7.587,09 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Planilha de Requisição de Serviços - Projetos de E (0038176934) e NE - Nota de Empenho 0038501682.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O detalhamento do objeto, forma de execução, prazo de entrega e condições de recebimento estão definidas nas subcláusulas descritas abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O detalhamento global do objeto a ser adquirido está previsto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/ 2022/SUPEL_RO (0038239880), e os quantitativos de serviços específicos da unidade, constam na Planilha de Requisição de Serviços - Projetos de Engenharia (0038186413), conforme detalhamento a seguir:

SERVIÇO: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia
FORNECEDOR: ESCALA LTDA ME
ENDEREÇO FORNECEDOR: Avenida Brasil, Sala 01, Nº 2397, Bairro Nova Brasília. Ji-Paraná, RO.
BASE DE PREÇO: Ata de Registro de Preços Nº232/2022/SUPEL_RO - Processo nº 0015.078145/2020-17

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ELEMENTO DE DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Projeto Arquitetônico: PlantaBaixa, Planta Demolir/Construir, Planta Layout, Planta de Cobertura, Cortes,Fachadas, Tabelas de Esquadrias, Tabela de Acabamentos, Implantação, Situação;	339039	m²	726,00	R\$ 2,37	R\$ 1.720,62
02	Projeto Estrutural: Locação de fundações, plantas de forma, detalhamento de fundações, detalhamento de elementos estruturais, tabelas de cargas e pórticos.	339039	m²	60,00	R\$ 3,46	R\$ 207,60
03	Projeto de Estrutura Metálica e/ ou Madeira para Cobertura	339039	m²	-	R\$ 3,00	R\$ -
04	Projeto hidráulico completo	339039	m²	327,00	R\$ 2,00	R\$ 654,00
05	Projeto Sanitário Completo	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
06	Projeto de Drenagem Pluvial Completo;	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
07	Projeto Elétrico Completo;	339039	m²	327,00	R\$ 2,50	R\$ 817,50
08	Projeto de Rede Lógica (instalações de cabeamento estruturado) e Telefonia Completos;	339039	m²	267,00	R\$ 1,50	R\$ 400,50
09	Projeto de Climatização Completo;	339039	m²	267,00	R\$ 2,50	R\$ 667,50
10	Projeto de Acessibilidade Completo;	339039	m²	100,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	339039	m²	327,00	R\$ 1,01	R\$ 330,27
12	Memorial descritivo, orçamento analítico, cronograma físico financeiro da obra, memória de Cálculo, especificações técnicas.	339039	m²	726,00	R\$ 2,25	R\$ 1.633,50

CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato é de R\$ 8.216,49 (oito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Planilha Requisição de Serv.-Proj. de Engenharia RETIFICADO (0039304027) na NE - Nota de Empenho 0039502229.

Porto Velho, data e hora do sistema.

André Luiz Moura Uchoa

Procurador de Autarquia

Procuradoria setorial junto à IDARON

Winston Clayton Alves Lima

Procurador do Estado de Rondônia

Diretor de Procuradoria Setorial junto à IDARON

Protocolo 0043095867

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1016/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e ostensiva, diurna e noturna, a serem prestadas nas unidades da SEAGRI nas cidades de Ji-Paraná e Vilhena. **5-VALOR:** R\$ 511.023,76 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2012210152087 - Fonte de Recurso: 1500 - Natureza da Despesa: 339039 **7-PROCESSO:** 0025.070622/2022-31 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/754/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 0043107654

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 675/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 27.803.040/0001-28 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 27/10/2023 a 27/10/2024. **5-PROCESSO:** 0037.304712/2020-30 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 0043083447

EXTRATO

EXTRATO Nº 1530

1-EXTRATO: FOM/169/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASPRAMA - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARANATA, CNPJ/MF nº 17.268.444/0001-05. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 retroescavadeira, para realização dos serviços de transporte de materiais, de infraestrutura dos sítios, de abertura de valas, de construção de cercas, entre outros. **5-REPASSE:** R\$520.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Elemento de Despesa: 44504203 - Fonte de Recursos: 1500007051. **7-VIGÊNCIA:** 2 anos , a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003663/2023-01 **9-DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.

EXTRATO Nº 1531

1-EXTRATO: FOM/193/SEDEC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDEC **3-FOMENTADA:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO, CNPJ/MF nº 04.774.105/0001-59. **4-OBJETO:** Realização da Semana Internacional do Café nos dias 08 e 10 de Novembro 2023, em Belo Horizonte - MG. **5-REPASSE:** R\$ 311.828,63 **6-DESPESA:** Cód. U.O: 11013 - Programa de Trabalho: 11013.23.691.2000.1495 - Elemento de Despesa: 33.50.41 - Fonte de Recursos: 2.8.99.000001. **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, contados a partir da data de assinatura. **8-PROCESSO:** 0041.002682/2023-11 **9-DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

EXTRATO Nº 1532

1-EXTRATO: FOM/199/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS, CNPJ/MF nº 30.395.706/0001-60. **4-OBJETO:** Realização do CIRCUITO RONDONIENSE DE JIU JITSU, no Município de Vilhena. **5-REPASSE:** R\$ 66.230,00 **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.2094.1149.114901 - Elemento de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07022 e 1.500.0.07055.

7-CONTRAPARTIDA: R\$ 6.400,00 **8-VIGÊNCIA:** até 30/11/2023. **9-PROCESSO:** 0032.002878/2023-15 **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

EXTRATO Nº 1533

1-EXTRATO: FOM/201/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS MINEIROS, CNPJ/MF nº 05.815.689/0001-26. **4-OBJETO:** Realização da Copa Ruralzão de futebol. **5-REPASSE:** R\$ 60.000,00 **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.2094.1149.114901 – Elemento de Despesa: 33.50.41.01 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.468,89 **8-VIGÊNCIA:** até 21/02/2024. **9-PROCESSO:** 0032.002775/2023-47 **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2023.

EXTRATO Nº 1534

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 208/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 dias, a contar de 26/10/2023. **5-PROCESSO:** 0029.335673/2021-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

EXTRATO Nº 1535

1-EXTRATO: 1º CNV Nº 211/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** PM-RO **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio, por mais 12 meses, a contar de 03/11/2023, bem como ajustado um novo repasse financeiro no valor de R\$ 21.160,12. **5-PROCESSO:** 0021.042871/2021-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

EXTRATO Nº 1536

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 290/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 60 dias, a contar de 18/10/2023. **5-PROCESSO:** 0069.238406/2021-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

EXTRATO Nº 1537

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 307/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 07.582.909/0001-44 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do convênio, por mais 120 dias, a contar de 18/11/2023. **5-PROCESSO:** 0036.532554/2021-05 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.

EXTRATO Nº 1538

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 358/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar de 23/10/2023. **5-PROCESSO:** 0069.505349/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

EXTRATO Nº 1539

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 405/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 24/10/2023. **5-PROCESSO:** 0069.556557/2021-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

EXTRATO Nº 1540

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 408/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 24/10/2023. **5-PROCESSO:** 0069.586717/2021-84 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

EXTRATO Nº 1541

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 419/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 24/10/2023. **5-PROCESSO:** 0069.576750/2021-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

EXTRATO Nº 1542

1-EXTRATO: COOP Nº 025/SESAU/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** SESAU **3-COOPERADO:** CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ/MF nº 05.474.470/0001-00 **4-OBJETO:** Compartilhamento da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para execução de práticas supervisionadas para o curso de Medicina no total de 114.025 C.H; Enfermagem no total de 5.200 C.H; Fisioterapia no total de 5.500 C.H; Psicologia no total de

1.180 C.H; Nutrição no total de 1.840 C.H, todas previstas para o exercício de 2023. **5-VIGÊNCIA:** 303 dias, a contar da data da assinatura **6-PROCESSO:** 0036.111596/2022-89. **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023.

Protocolo 0043108688

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0954/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0002-81 **4-OBJETO:** Aquisição de 03 inscrições para participação no evento denominado "7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições" na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **5-VALOR:** R\$ 13.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002500250001 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903922 **7-PROCESSO:** 0016.003356/2023-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 0043082910

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0952/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV, CNPJ/MF Nº: 05.763.089/0001-61 **4-OBJETO:** Contratação de 10 (dez) inscrições para participação no evento denominado "Workshop - Benefícios Previdenciários, Aposentadoria Especial e dos não concursados", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 22 de novembro de 2023. **5-VALOR:** R\$ 10.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002500250001 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0016.003996/2023-31 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 0043069511

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0953/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 35.963.479/0001-46 **4-OBJETO:** Aquisição de 02 inscrições para participação no evento denominado "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira", a ser realizado na cidade de na cidade de Brasília/DF. **5-VALOR:** R\$ 8.980,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002500250001 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0016.003616/2023-68 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 0043080277

EXTRATO

1-EXTRATO: RESCISÃO CNT/1000/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SESAU **3-CONTRATADA:** LUK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 22.677.012/0001-98 **4-OBJETO:** Rescindir o CONTRATO Nº 1000/SESAU/PGE/2022(0034572679), firmado com a empresa LUK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 22.677.012/0001-98, com sede na Rua Valdemiro Valaski, 2140, Bloco C, Guatupé, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. David Lessa Chaves, inscrito no CPF/MF nº 020.819.649-88, com fundamento no art. 78, I c/c o art. 79, I, todos da Lei 8.666/1993, uma vez que decorre de descumprimento, conforme descrito na Informação nº 542/2023/SESAU-SC (0041146531), bem como, despacho PGE- SESAU (id. 0040869780). **5-PROCESSO:** 0036.003296/2023-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

Protocolo 0043109234

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 6980 de 25 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS CDPPVH (0039197251), Autorização SEJUS-GGP (0042484387, que consta no Processo n. 0036.018956/2023-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DEBORA SANTOS FARIA LIMA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Porto Velho, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023 1.3.2024 a 31.3.2024 e 1.8.2024 a 31.8.2024**, referente ao 2º quinquênio de 3.6.2016 a 8.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042969894

Portaria nº 7013 de 27 de outubro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Despacho ID (0042556852), emitido pela SEJUS - GGP;

Considerando o processo SEI n. 0031.496975/2019-82 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0033.003449/2023-47;

Considerando que a servidora já possui idade para aposentadoria compulsória desde 27/01/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 5267 de 22/05/2020, publicada no DOE-RO n. 100, de 27/05/2020, que tornou sem efeito os termos da Portaria 14669/2019 de 11/11/2019, publicada no DOE-RO n. 212 de 12/11/2019, que Concedeu Afastamento Remunerado, a partir do dia 14 de novembro de 2019, por ter completado 70 (setenta) anos em 27/01/2014, idade limite para **Aposentadoria Compulsória**, a servidora **MARIA MABEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo Agente de Atividade Administrativo, matrícula n.*****314, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a exclusão das verbas e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043039480

Portaria nº 7016 de 27 de outubro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0042655834), e a Certidão n. 215 de 15/02/2023, emitida pela GBP-SEGEP (0043060388), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0025.003905/2023-58;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0025.070596/2022-41;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n. *****559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043060569

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0029.070878/2021-27,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 28 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **WALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042954313

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0021.053854/2023-45,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 20 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora **NILVANI KLOSS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colégio Tiradentes da Polícia Militar/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042953822

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0029.037903/2023-22,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2020, da servidora **LUZIA LEITE ASSEF DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Nivel III, matrícula n. *****977, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042954007

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0059.000401/2023-99,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 17 de junho de 2023, ao servidor **GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA**, do cargo de Médico, matrícula n. *****300, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042957157

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0059.000401/2023-99,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 17 de junho de 2023, ao servidor **GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA**, do cargo de Médico, matrícula n. *****600, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042962610

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0043.000773/2023-94,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 2 de maio de 2023, o servidor **JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n. *****075, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042975760

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n.0029.041625/2023-16,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2023, a servidora **JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****279, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Novo Horizonte do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042975666

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.014292/2023-85 ,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 4 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora **ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. *****564, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042982189

Portaria nº 7003 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEDUC-CEEJAAFO (0040540311), Despacho SEDUC-GLMS (0042843089), que consta no Processo n. 0029.044750/2023-70 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SHEILA ALVES RODRIGUES**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. *****788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na-Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Cacoal, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023, 1.01.2024 a 31.01.2024**, referente ao 2º quinquênio de 1.9.2016 a 8.4.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043025175

Portaria nº 6979 de 25 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-5º DP-PVHO (0042827034), Despacho PC-DRH (0042882845), que consta nos autos do Processo n. 0019.005145/20223-01,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6858/SEGEP/NCSR, de 18.10.2023, à servidora **TATIANE MORAES DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. *****988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

1.11.2023 a 30.11.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024 e 1.6.2024 a 30.6.2024, referente ao 3º quinquênio de 1.12.2017 a 30.11.2022.

LEIA-SE:

1.3.2024 a 31.3.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024 e **1.6.2025 a 30.6.2025**, referente ao 3º quinquênio de 1.12.2017 a 30.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042968092

Portaria nº 6997 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRB-NRH (0042243269), Despacho HRB (0042898382), que consta nos autos do Processo n. 0036.019987/2023-23

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.5331/SEGEP/NCSR, de 30.14.8.2023, ao servidor **CACIANO GONCALVES DE AQUINO NETO**, Medico 40h, Matrícula n. *****745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 11.12.2017 a 1.12.2022.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2023 a 30.9.2023, **1.3.2024 a 31.3.2024, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 1º quinquênio de 11.12.2017 a 1.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043016515

Portaria nº 7012 de 27 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento DAPP (0042035734), Autorização SEJUS-GGP (0042777074), que consta nos autos do Processo n. 0033.088779/2022-13,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4859/SEGEP/NCSR, de 26.7.2023, à servidora **MARIA SILVIA GARCIA**, Policial Penal, Matrícula n. *****343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 6º quinquênio de 13.11.2015 a 12.11.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, **1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 6º quinquênio de 13.11.2015 a 12.11.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043038149

Portaria nº 6995 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento FHEMERON-HEMERON (0042724875), Despacho FHEMERON-PRES. (0042724875), que consta nos autos do Processo n.0052.069199/2022-07,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7889/SEGEP/NCSR, de 31.8.2022, à servidora **ROSELEI BATISTA DA SILVA PINHEIRO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. *****906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/ Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.8.2023 a 31.8.2023, **1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 6.2.2007 a 5.2.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.8.2023 a 31.8.2023, **1.07.2024 a 31.07.2024**, referente ao 2º quinquênio de 6.2.2007 a 5.2.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043009205

Portaria nº 7011 de 27 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CERO-NUCRE (0037766236), Despacho SESAU-NDGP (0037983661), que consta no Processo n. 0054.000692/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ZELIA BORGES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. *****977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, no período de **1.12.2023 a 31.12.2023, 1.7.2024, 31.7.2024, 01.12.2024 e 31.12.2024**, referente ao 5º quinquênio de 26.3.2017 a 25.9.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043037636

Portaria nº 6993 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040803326) SEDUC-EEEFML, Desp. 0040910645 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.045918/2023-64,

Considerando, Requerimento (0042528759) SEDUC-CEEJAJ, Desp. 0042741026 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.058547/2023-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **15.12.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40,

Matrícula n. *****875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043006603

Portaria nº 6996 de 26 de outubro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0042889845 SEJUS-GGP, que consta nos autos do Processo n. 0033.004680/2023-58,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 6373/SEGEPI/NCSR, de 18.9.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS**, Assistente Social, Matrícula n. *****454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2023 a 12.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 10.6.2016 a 15.1.2023.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 10.6.2016 a 15.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043014508

Portaria nº 6998 de 26 de outubro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Informação 33 (0041701649) SEJUS-CDCAC, Autorização 0042731656 SEJUS-GGP, que consta nos autos no Processo n. 0033.009743/2023-62,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 5916/SEGEPI-NCSR de 28.8.2023, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **HUGO GARCIA SAMPAIO**, Policial Penal, Matrícula nº *****394, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Cacoal, o período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2017 a 2.2.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0043020448

Portaria nº 7008 de 26 de outubro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042220959 SEDUC-CREOPOSRH, Despacho 0042859944 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.056459/2023-44,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 23.10.2023, a servidora **JULIANA GOMES RIBEIRO SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ouro Preto do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043028092

Portaria nº 7006 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040603692) POC-GMED, Desp. 0037955445 SESAU-NDGP, que consta no Processo n. 0063.000121/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **YLEN GRANGEIRO ATALLAH**, Medico 40h, Matrícula n. *****506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/Porto Velho, no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2023**, referente ao 2º quinquênio de 7.7.2015 a 6.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043027418

Portaria nº 7009 de 26 de outubro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0041844599 SEFIN-AGEDO, Despacho 0042115304 SEFIN-NGP, que consta nos autos do Processo n. 0030.010372/2023-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4391/SEGEP-NCSR, de 30.6.2023, à servidora **JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. *****951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Espigão D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 4º quinquênio de 21.5.2012 a 20.5.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2024 a 30.4.2024**, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025, referente ao 4º quinquênio de 21.5.2012 a 20.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043028814

Portaria de férias nº 9041 de 30 de outubro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, SEGEP - Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - CDS-17 *, matrícula *****714, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, originalmente marcadas para o **30/08/2023 a 08/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **30/08/2023 a 08/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 25/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC17706

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.231383/2021-91, bem como conforme consta o Processo n. 0031.006204/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 6806 de 16 de outubro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0042662402

Portaria de férias nº 9047 de 30 de outubro de 2023.

O(A) Assessoria Especial de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3565 de 25 de abril de 2022 de 25/04/2022, publicada no DOE n. 26/04/2022, de 26/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, SEGEp - Assessor Especial do Gabinete - CDS-12, matrícula *****703, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, originalmente marcadas para o **15/03/2023 a 24/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **15/03/2023 a 24/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/12/2023 a 15/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA
Assessoria Especial de Gabinete

Protocolo DOC17707

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.107603/2022-48, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.006312/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 655, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 17, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 6884 de 19 de outubro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0042794945

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO****AVISO DE SUSPENSÃO****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO: 524/2023/CEL/SUPEL/RO****Processo Administrativo Nº: 0015.006058/2023-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução tecnológica através de comunicação via satélite, em tempo real e ininterrupto com cobertura nacional, para rastreamento e monitoramento de 277 (duzentos e setenta e sete) veículos, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em regime de comodato, a disponibilização de software de monitoramento com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, incluindo APP, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada pela **Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE na data de 19 de julho de 2023**, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o certame em epígrafe, está SUSPENSO "SINE DIE", considerando que os Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações não foram respondidos em tempo hábil pela Unidade Gestora. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do

certame, as quais serão realizadas através dos meios de publicações: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Publique-se.

Porto Velho, 30 de Outubro de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira - CEL/SUPEL

Protocolo 0043078305

AVISO

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0025.000481/2023-70

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ARP** para uso da Secretaria de Estado da Agricultura.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023**, vêm através desta NOTIFICAR aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que retornaremos a licitação para a fase de julgamento da proposta e demais atos necessários para os itens **04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 18 e 19**, haja vista o Julgamento de Recurso e Decisão da Autoridade Superior.

Fica reagendada a sessão pública para o dia **01/11/2023 às 09h00min** (horário de Brasília - DF), endereço site de licitações www.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0043079433

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 457/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.013396/2023-42

Objeto: Sistema de Registro de preço do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "TUBOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - "TUBOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Tubo de látex, tubo de silicone, tubo endotraqueal e entre outros).

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM (Para os itens 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85 e 86, aplica-se a ampla participação com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e para os demais itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: **ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 4.013.194,10.**

Data de Abertura: **13 de Novembro de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023.

Bruna Karen Borges Rodrigues
Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042273124

AVISO Nº628**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2023/SUPEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.004139/2023-71**

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por GRUPO, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo para "PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICA " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - sonda para gastrostomia percutânea, pinças para retirada de corpo estranho tamanhos, cateter para calculo litotripsia, alça de polipectomia, agulha de esclerose tamanhos diversos, escova para limpeza de endoscópio, escova para limpeza de colonoscópio, escova de citologia endoscópica, sistema extrator, kit para retirada de balão intra gástrico, bocal descartável, sonda sengstaken, clip de hemostasia) - EXERCÍCIO 2023/2024".

Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO.- **PARA OS LOTES 2, 3 e 5** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP e PARA OS DEMAIS LOTES**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.**

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: R\$ 865.737,00.

Data de Abertura: 13 de novembro de 2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira- SUPEL/RO

Protocolo 0041843173

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela **Portaria nº. 141 de 27 de outubro de 2023**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 008/2023/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0004.077039/2022-07/CBM/RO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) NOVOS HANGARES DO GOVERNO NA ÁREA DO AEROPORTO DE PORTO VELHO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2103.1275 - **FONTE:** 1.759.0.08026/2.759.0.08026 e 2.500.0.00001 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.202.932,19 (quinze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até o dia 06 de fevereiro de 2024, às 09h59m (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASNET, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925373

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASNET www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0043010795

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 612/ 2022		
Data da Homologação:	19/ 10/2023	Processo nº	0037.264134/ 2021-72
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de transporte mediante **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** novos, zero km, tipo viaturas, em caráter não eventual (para utilização em serviço público de natureza permanente ou de longa duração), sem condutor e sem combustível, com gestão, manutenção e suporte e "equipamentos veiculares especiais e personalizados", com Gerenciamento Total da Frota, destinados a atender aos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa, e Cidadania - SESDEC (SESDEC, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar e POLITEC), em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos

serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E LOCALIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	PREÇO MÉDIO MENSAL	PREÇO REGISTRADO MENSAL	EMPRESA DETENTORA
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM GIROFLEX E COM RÁDIO Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, suporte para equipamento MOBILE, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	10	VOLKSWAGEN / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 7.050,00	R\$ 3.626,68	CS BRASIL FROTAS S.A.

2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, suporte para equipamento MOBILE, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	20	VOLKSWAGEM / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 7.766,15	R\$ 3.296,56	CS BRASIL FROTAS S.A.

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM RÁDIO Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, suporte para equipamento MOBILE, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	5	VOLKSWAGEM / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 6.950,00	R\$ 3.133,51	CS BRASIL FROTAS S.A.

4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM GIROFLEX E COM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilm, suporte para equipamento MOBILE, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA e BRANCO (a ser definido na ordem de fornecimento).	35	VOLKSWAGEN / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 10.095,25	R\$ 4.467,73	CS BRASIL FROTAS S.A.
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM GIROFLEX E COM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro; potência do motor não inferior a 150 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilm, suporte para equipamento MOBILE, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA e BRANCO (a ser definido na ordem de fornecimento).	20	VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 12.762,01	R\$ 5.733,76	CS BRASIL FROTAS S.A.

6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilme, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	15	VOLKSWAGEN / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.096,82	R\$ 3.334,33	CS BRASIL FROTAS S.A.
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilme, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	5	VOLKSWAGEN / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.451,05	R\$ 3.502,01	CS BRASIL FROTAS S.A.

8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/ álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilm, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	24	VOLKSWAGEN / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 11.708,80	R\$ 4.957,24	CS BRASIL FROTAS S.A.
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, suporte para equipamento MOBILE, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: VERMELHA.	10	VOLKSWAGEN / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 8.547,76	R\$ 2.631,01	CS BRASIL FROTAS S.A.

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilm, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: VERMELHA.	20	VOLKSWAGEM / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.176,58	R\$ 3.127,78	CS BRASIL FROTAS S.A.
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilm, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: VERMELHA.	3	VOLKSWAGEM / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 11.992,82	R\$ 4.879,33	CS BRASIL FROTAS S.A.

12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	40	VOLKSWAGEN / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 7.157,37	R\$ 3.096,50	CS BRASIL FROTAS S.A.
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilme, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	32	VOLKSWAGEN / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.056,38	R\$ 3.413,11	CS BRASIL FROTAS S.A.

14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/ álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilm, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	28	VOLKSWAGEN / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 11.688,17	R\$ 4.732,39	CS BRASIL FROTAS S.A.
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou superior; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, suporte para equipamento MOBILE, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: BRANCO.	1	VOLKSWAGEN / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 7.548,64	R\$ 4.562,00	CS BRASIL FROTAS S.A.

16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 cv (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilme, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	1	VOLKSWAGEN / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 11.747,34	R\$ 7.194,56	CS BRASIL FROTAS S.A.
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM GIROFLEX E COM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilme, suporte para equipamento MOBILE, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: BRANCO.	2	VOLKSWAGEN / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.823,08	R\$ 4.774,76	CS BRASIL FROTAS S.A.

18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, CARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - COM GIROFLEX E COM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional; ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilme, com grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Com rádio transceptor conforme ANEXO 2; - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. COR: BRANCO.	5	VOLKSWAGEN / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 12.620,26	R\$ 5.192,20	CS BRASIL FROTAS S.A.
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (04 PORTAS), DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; 04 portas laterais; potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); Direção Hidráulica ou elétrica; combustível Gasolina/etanol; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97, GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), vidros com película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisas, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso, Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	10	VOLKSWAGEN / POLO 1.0 TSI FLEX 12V 5P	R\$ 7.843,53	R\$ 2.541,48	CS BRASIL FROTAS S.A.

20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 115 CV (com qualquer um dos combustíveis); direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo), com insulfilm, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	4	VOLKSWAGEM / VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	R\$ 8.357,26	R\$ 2.987,25	CS BRASIL FROTAS S.A.
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, DESCARACTERIZADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - SEM RÁDIO Especificações: Modelo Sedan para 05 passageiros; fabricação nacional e/ ou internacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior; zero quilômetro, potência do motor não inferior a 150 cv (com qualquer um dos combustíveis); direção Elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS/AVL (Localizador Automático de Veículo); com insulfilm, sem grafismo, sem compartimento de transporte de preso; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. - Novos, instalados e em perfeito funcionamento, às expensas da contratada. CORES: PRETO, CINZA, BRANCO E PRATA (a ser definido na ordem de fornecimento).	5	VOLKSWAGEM / VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT	R\$ 11.747,34	R\$ 4.131,65	CS BRASIL FROTAS S.A.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/ 0001-16 Av. Saraiva, 400 Sala 8, Vila Cintra. Mogi das Cruzes-SP Fone: (11) 2377-8068 E-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR REPRESENTANTE

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0042970775

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 476/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.013597/2023-40**

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**QUÍMICOS E SANEANTES**" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - "**Ácido Peracético, Álcool 70, Cal Sodada e outros**" - **EXERCÍCIO 2023/2024**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, PARA OS ITENS 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 33, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 53 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP (Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017) e **PARA OS DEMAIS ITENS**, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, tendo em vista o Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17.

Método De Disputa: **ABERTO**.Valor Estimado: **R\$ 6.211.203,30**Data de Abertura: **16 de novembro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042173883

AVISO**Pregão Eletrônico nº 489/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.081145/2022-18**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 2 (duas) placas luminosas de identificação no Prédio do Hospital Infantil Cosme e Damião.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **GLOBAL**. (Para todos os lotes, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: ABERTO.Valor Estimado: **R\$ 26.029,27.**Data de Abertura: **13 de novembro de 2023 às 09h30m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira- SUPEL-RO

Protocolo 0042506411

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107674/2022-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de **Presidente Médici, jurisdictionados à CRE de Ji-Paraná**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2023

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa Y B RIBEIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA os itens: 18 - Creme de Leite; 19 - Iogurte Natural; 20 - Leite Integral UHT; 21 - Leite de vaca desnatado em pó; 22 - Manteiga; 23 - Queijo Minas Frescal; 35 - Pão Francês 50g; 36 - Pão (Massa Fina) 50g; 37 - Pão de Forma Integral, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 145/2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 15/06/2023, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 24, incisos I e II, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 27 de Outubro de 2023.

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

Protocolo 0042920783

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 475/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.078018/2022-23**

Objeto: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de insumos de uso laboratorial para testes pré-transfusionais, visando atender a demanda dos setores do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal), por um período de 12 (doze) meses. **Tipo: MENOR VALOR POR ITEM** (Para todos os itens adota-se a **exclusiva** participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: **ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 67.927,42.**Data de Abertura: **14 de novembro de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042263474

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 439/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0015.003032/2023-01****Objeto:** Aquisição Paleteira hidráulica manual acoplada com balança eletrônica.**Tipo: MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. (Para o item único adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas)**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 9.192,46****Data de Abertura: 14/11/2023 às 10h30m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042513844

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 602/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0037.188338/2020-19****Objeto:** Registro de preços para aquisição de infraestrutura do sistema de radiocomunicação digital operando na faixa de frequência de 148 à 174 MHz (VHF) para todo estado de Rondônia, no âmbito da da Secretária de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote.**Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. (PARA TODOS OS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).****Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 41.026.668,00****Data de Abertura: 14/11/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto velho/RO 27 de outubro de 2023

ROGÉRIO SANTANA**PREGOEIRO DA SUPEL/RO**

Protocolo 0042955301

AVISO**AVISO DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo nº 0043.068403/2022-73****Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, camisetas, troféus, Squeeze e outros para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023**, vêm através desta NOTIFICAR aos interessados e,

em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que retornaremos a licitação para a fase de julgamento da proposta e demais atos necessários para os **itens 26 e 29**, haja vista o termo de julgamento de recursos, bem com decisão da Autoridade Superior.

Fica reagendada a sessão pública para o dia **01/11/2023 às 09h00min** (horário de Brasília - DF), endereço site de licitações www.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0043107538

**AVISO
DE JULGAMENTO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065.000940/2023-49/FEASE/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelas **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e **MEKA ENGENHARIA LTDA**.

DA DECISÃO: "[...] a Comissão de Licitação, com base no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, decidiu dar provimento aos recursos apresentados pela **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e **MEKA ENGENHARIA LTDA** REFORMANDO a decisão proferida na ata sessão de análise e julgamento do dia 22.09.2023, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculado as condições do edital, e conforme permitido no art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

Portanto, **HABILITADAS** no certame as empresas **ABR SERVICE LTDA, MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP** e o consórcio **CONSOCIO PORTOTEC.**"

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em **01.11.2023 às 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9243, Porto Velho - RO, no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0043105316

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 247 de 26 de outubro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea "A" da Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **NARA MACÊDO AMPUERO**, matrícula:xxxxxx76, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Patrimônio, a concessão de 08 (oito) dias de folga em razão de casamento, no período de 20/10/2023 a

27/10/2023, pertencente ao quadro de servidores desta COGES, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Outubro de 2023.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0043024790

Portaria de férias nº 9040 de 30 de outubro de 2023.

O(A) Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado., no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 06 de janeiro de 2022 de 07/01/2022,publicada no DOE n.04, de 07/01/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Contabilidade Geral do Estado, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

JURANDIR CLAUDIO DADDA
Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado.

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****518 Nome ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
2	Matricula *****841 Nome ADRIANA CRISTINA LEITE Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
3	Matricula *****675 Nome ALEXANDRO DE SOUSA LIMA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

4	Matricula *****158 Nome ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)
5	Matricula *****475 Nome ALLANA THAILLA CARVALHO DA ROSA HOLOSBAACH DE ANDRADE Cargo COGES - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Início (03-10-2024) Fim (12-10-2024)		Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
6	Matricula *****219 Nome ALLANNA PEREIRA ANACLETO SOUTO Cargo COGES - Assessor IV - CDS-04 *	Início (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	Início (09-10-2024) Fim (18-10-2024)		Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
7	Matricula *****949 Nome ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
8	Matricula *****717 Nome ANA CAROLINA PINTO DA SILVA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (29-01-2024) Fim (17-02-2024)			Início (18-02-2024) Fim (27-02-2024)
9	Matricula *****368 Nome ANA PAULA ARAUJO BARBOSA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)		Início (11-02-2024) Fim (20-02-2024)
10	Matricula *****290 Nome ANGELICA SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Início (03-09-2024) Fim (12-09-2024)

11	Matricula *****728 Nome ANTONIO RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
12	Matricula*****015NomeAPARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOSCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
13	Matricula *****123 Nome BEATRIZ CAROLINE NUNES DA COSTA Cargo COGES - Assessor III - CDS-03 *	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)	Início (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
14	Matricula *****993 Nome CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
15	Matricula *****893 Nome CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (12-06-2024) Fim (21-06-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
16	Matricula *****185 Nome CASSIO MATOS MORATO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
17	Matricula *****976 Nome CRISTIANE ALMEIDA LEITE Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			

18	Matricula *****864 Nome DANIELE FERREIRA TIBURCIO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
19	Matricula *****299 Nome DANIELE PAULA SANCHES Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
20	Matricula *****187 Nome DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
21	Matricula *****216 Nome DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		
22	Matricula *****137 Nome DEISE LUCENA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	
23	Matricula *****220 Nome DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
24	Matricula *****578 Nome DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (08-11-2024) Fim (17-11-2024)

25	Matricula *****058 Nome EDIANA DE SOUSA SILVA Cargo ASSESSOR	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)
26	Matricula *****102 Nome EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (08-04-2024) Fim (27-04-2024)			Inicio (28-04-2024) Fim (07-05-2024)
27	Matricula *****965 Nome EDSON SILVA DA CUNHA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
28	Matricula *****123 Nome ELIANA LOPES DE MORAIS Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
29	Matricula *****600 Nome ELIANE COUTINHO DOS SANTOS Cargo COGES - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (25-12-2024)		Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)
30	Matricula *****333 Nome ELIANE DA MOTA SANTOS CORRÊA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
31	Matricula *****367 Nome ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)

32	Matricula *****759 Nome ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
33	Matricula *****821 Nome EULIANA BRAZIL JACOBS BIEDA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (13-03-2024) Fim (22-03-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
34	Matricula *****698 Nome EZEQUIEL MARTINS NUNES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
35	Matricula *****035 Nome FABIO HELENO COSTA Cargo DIRETOR DE GESTÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS	Início (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Início (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
36	Matricula *****246 Nome FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
37	Matricula *****272 Nome FERNANDO RODRIGO FIORENTIN Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
38	Matricula *****664 Nome FRANCISCO LOPES DE PAIVA FILHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO 9	Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Início (02-07-2024) Fim (11-07-2024)		Início (19-01-2024) Fim (28-01-2024)

39	Matricula *****762 Nome GABRIEL LEAL MAYER Cargo COGES - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (17-09-2024) Fim (16-10-2024)			
40	Matricula *****890 Nome GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
41	Matricula *****298 Nome GLACIELLY PIRES DA COSTA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
42	Matricula *****293 Nome GYOVANNA BUARQUE DE ABREU Cargo Cargo CDS	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
43	Matricula *****356 Nome HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (27-06-2024) Fim (16-07-2024)			Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
44	Matricula *****505 Nome IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA GUTIERRES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
45	Matricula *****943 Nome INES BRASIL MEJIA BATISTA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (02-07-2024) Fim (31-07-2024)			

46	Matricula *****432 Nome INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)
47	Matricula *****703 Nome ISISLAINE FRATTA DE ARAUJO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (27-05-2024) Fim (05-06-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)	
48	Matricula *****015 Nome JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
49	Matricula *****284 Nome JESSICA GOMES BRANDAO Cargo COGES - Assessor II - CDS-02 *	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)			Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)
50	Matricula *****423 Nome JOAO HENRIQUE LIMA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)
51	Matricula *****357 Nome JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS Cargo ASSESSOR DE GERÊNCIA 4	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (16-02-2024) Fim (25-02-2024)
52	Matricula *****992 Nome JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Cargo COGES - Assessor VI - CDS-06 *	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

53	Matricula *****219 Nome JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO Cargo COGES - Assessor VI - CDS-06 *	Início (23-02-2024) Fim (03-03-2024)	Início (27-06-2024) Fim (06-07-2024)		Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
54	Matricula *****596 Nome JOZILENE MARTINS DE ABREU Cargo COGES - Assessor III - CDS-03 *	Início (12-11-2024) Fim (01-12-2024)			Início (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
55	Matricula *****785 Nome JULLY HELENA BANDEIRA E SILVA MATOS Cargo COGES - Assessor II - CDS-02 *	Início (20-07-2024) Fim (08-08-2024)			Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)
56	Matricula *****057 Nome JURANDIR CLAUDIO DADDA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
57	Matricula *****358 Nome LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
58	Matricula *****600 Nome LAIS TALITA ARAUJO MAGALHÃES Cargo COGES - Assessor IX - CDS-09 *	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
59	Matricula *****161 Nome LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

60	Matricula *****300 Nome LEANDRO BARBOSA LIMA Cargo COGES - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
61	Matricula *****573 Nome LEANDRO DE LIMA MARTINS Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Início (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
62	Matricula *****763 Nome LINCOLN JAIME ESTOLANDO DE ANDRADE Cargo COGES - Assessor IX - CDS-09 *	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (29-10-2024) Fim (07-11-2024)		Início (04-07-2024) Fim (13-07-2024)
63	Matricula *****599 Nome LIZ CRISTINA MARIUBA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (13-08-2024) Fim (22-08-2024)		Início (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
64	Matricula *****997 Nome LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
65	Matricula *****357 Nome LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (20-05-2024) Fim (03-06-2024)	Início (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
66	Matricula *****515 Nome LUIZ ALBERTO RODRIGUES Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)		Início (19-01-2024) Fim (28-01-2024)

67	Matricula *****997 Nome MAICON PAULINO DA SILVA QUIROZ Cargo ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)		Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
68	Matricula *****355 Nome MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Início (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		
69	Matricula*****091NomeMARCELO NONATO DURAESCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
70	Matricula *****676 Nome MARCOS SOUZA DE MIRANDA Cargo COGES - Assessor VII - CDS-07 *	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)
71	Matricula *****877 Nome MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Início (21-05-2024) Fim (30-05-2024)	Início (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
72	Matricula*****117NomeMARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIROCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
73	Matricula*****735NomeMARIA LUIZA LOPES DA COSTACargoTÉCNICO EM CONTABILIDADE - LC 67/ 92	Início (15-04-2024) Fim (04-05-2024)			Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
74	Matricula*****701NomeMARIA SUELE LEITE LIMA DA CUNHACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			

75	Matricula*****427NomeMILENA GURGEL DE SOUZACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
76	Matricula *****944 Nome MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (04-09-2024) Fim (03-10-2024)			
77	Matricula *****176 Nome NARA MACÊDO AMPUERO Cargo ASSESSOR V - CDS-5	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
78	Matricula *****098 Nome ORLANDO VIEIRA DA COSTA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
79	Matricula*****233NomePAULA ANGÉLICA ELIAS DOS SANTOSCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		
80	Matricula *****171 Nome PRISCILA ALVES AZIEL Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
81	Matricula *****940 Nome RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
82	Matricula *****566 Nome ROSANGELA PAULA MARQUES Cargo COGES - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)

83	Matricula *****675 Nome ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
84	Matricula*****990NomeROSINEIA PINHEIRO DE LIMACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
85	Matricula *****056 Nome SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
86	Matricula *****148 Nome SAMUEL PEDRO DE SALES Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (26-02-2024) Fim (11-03-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
87	Matricula *****156 Nome SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (12-11-2024) Fim (21-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
88	Matricula *****304 Nome SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
89	Matricula *****433 Nome SINARA MARQUES DE PAULA Cargo COGES - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (12-11-2024) Fim (01-12-2024)			Inicio (20-06-2024) Fim (29-06-2024)

90	Matricula *****677 Nome SIRLEI DE FATIMA DA CRUZ Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
91	Matricula *****758 Nome SONIA MARIA GOTARDI MASUNO Cargo ASSESSOR TÉCNICO 9	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
92	Matricula *****065 Nome SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDAO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (10-06-2024) Fim (24-06-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
93	Matricula *****800 Nome SUZE LANE DE ASSUNCAO Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
94	Matricula *****594 Nome VALESKA BADER DE SOUZA Cargo COGES - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
95	Matricula*****064NomeVANESSA BARROSO DA SILVA CargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
96	Matricula *****304 Nome VERONICA MARISLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS Cargo COGES - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)

97	Matricula *****432 Nome VINNICIUS MARQUES DO NASCIMENTO Cargo COGES - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (01-10-2024)		
98	Matricula *****315 Nome WESLEY DE SOUSA SANTOS Cargo ANALISTA CONTÁBIL	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (15-05-2024) Fim (24-05-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)	

Protocolo DOC17705

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 960 de 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, considerando o Memorando nº 58/2023/SEFIN-GAF (0042825545), constante no Processo Sei nº 0030.011299/2023-75.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, matrícula n. *****333, ocupante do cargo de Direção Superior de Gerente X, para responder pelo expediente do Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 03/10/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042785935

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2790 de 27 de outubro de 2023

Dispões sobre Desligamentos de Voluntários do Projeto Voluntariar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n.º 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de Voluntários do Projeto Voluntariar desligados nas respectivas datas, referente aos Editais: N.º 22/2022/SESDEC-GEPLAN e N.º 8/2023/SESDEC-GEPLAN de 18/05/2022 e 03/05/2023, Documentos SEI (0028870713)-(0036038785), constantes nos Processos n.ºs (0037.068789/2022-01) (0037.001392/2023-10), respectivamente:

PROJETO VOLUNTARIAR SESDEC - VOLUNTÁRIOS DESLIGADOS

VOLUNTÁRIO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	ADESÃO	DESLIGAMENTO
1 ÁLISSON ROBERTO MARTINS MARQUES	SESDEC-GETEC	SERVIÇOS GERAIS	04/ 07/2022	01/ 09/2023

2	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	SESDEC-CIOP	TÉC ADMINISTRAÇÃO	01/ 11/2022	25/ 09/2023
3	DANIELI MOURA BOERI	POLITEC	TÉC ADMINISTRAÇÃO	08/ 08/2022	03/ 10/2023
4	DIEGO DE SOUZA DANTAS	PM-CEDIVADM	SERVIÇOS GERAIS	25/ 09/2023	28/ 09/2023
5	IRIS RICARDO DE LIMA TEIXEIRA	PC-DP-REG	SERVIÇOS GERAIS	02/ 05/2023	02/ 10/2023
6	JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	PC-DEFLAG	DIREITO	01/ 11/2022	01/ 09/2023
7	MARIA BRAMBILA SANCHES	CBM- 25GB4GBSDM	ASSISTENTE SOCIAL	01/ 08/2023	21/ 09/2023
8	PABLO CARVALHO MASIERO	PM-3BPMFS	EDUCAÇÃO FÍSICA	08/ 08/2022	07/ 08/2023
9	PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM	PM-DOF	DIREITO	01/ 09/2022	03/ 10/2023
10	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	PM-CS	SERVIÇOS GERAIS	01/ 11/2022	25/ 09/2023
11	PEDRO HUMBERTO DA SILVA	SESDEC-GELOG	PEDREIRO	04/ 07/2022	01/ 09/2023
12	REGIANE RIBEIRO PAES	SESDEC-GELOG	TÉC ADMINISTRAÇÃO	13/ 12/2021	15/ 09/2023
13	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	SESDEC-GISF	ASSISTENTE SOCIAL	01/ 08/2023	01/ 09/2023
14	TAINARA ALVES DE LIMA	PM-DISS	FISIOTERAPIA	08/ 08/2022	11/ 10/2023
15	VARINÉA SOLIZ BALDERRAMA	PM-DISS	PSICOLOGIA	08/ 08/2022	01/ 09/2023
16	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	PC-DEAM	TÉC INFORMÁTICA	08/ 08/2022	07/ 08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjuntoda Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043040656

Portaria nº 2784 de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre Elogio de Servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao servidor civil **Marcelo do Rosário Lima**, Agente de Polícia, matrícula *****558, lotado na da Gerência de Logística da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a seguinte referência elogiosa.

A fins de reconhecimento em virtude do seu desempenho e dedicação em suas atividades profissionais, Marcelo do Rosário, Engenheiro Civil, chefe da equipe operacional da Gerência de Logística da SESDEC, demonstrou alto grau de comprometimento com o serviço, executando-o com presteza, produtividade, competência e desenvoltura, atendendo além das expectativas inerentes à sua função, cumprindo seu mister com maestria e destaque durante a execução dos serviços a qual prestou assistência técnica para que houvesse a reforma da Coordenadoria de Pessoal localizada no Prédio do Comando Geral da PMRO, e assim realizando prestação do serviço público.

Tal profissional, além de cordial, desempenhou suas funções com total esmero, satisfazendo plenamente os objetivos dos trabalhos realizados e solicitados no ambiente. Não há dúvidas que o Marcelo do Rosário merece o nosso apreço e gratidão. Nesta toada é imperioso reconhecer as habilidades e desempenho profissional como o realizado.

Desejamos que Deus ilumine a vida profissional e pessoal de todos os membros da equipe da GLOG, em especial o profissional em destaque, Marcelo do Rosário Lima, que continuem sempre com esse espírito ativo e servidor, digno dos grandes heróis.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042999979

Portaria nº 2798 de 30 de outubro de 2023

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art. 71, VI, bem como na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, no período de 30 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023, período de 20 (vinte dias), ao CEL PM PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, **em substituição** ao Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, em virtude do gozo regular das férias referente ao exercício de 2022 do Secretário Adjunto, nos termos da Portaria nº 8905 de 19 de outubro de 2023 id(0043084871) conforme lançado em sistema integrado de descanso/SID, publicada no DIOF de 19 de outubro de 2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043101382

Portaria nº 2624 de 06 de setembro de 2023

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com os Contratos firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

a) **HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.042.686/0001-05:

- Contrato nº 0584/SESDEC/PGE/2023 (0039842516) e Nota de Empenho (0039447090);

- Contrato nº CNT/0923/SESDEC/PGE/2023 (0042503703) e Nota de empenho (0041396421).

b) **SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.511/0001-66

- Contrato nº 0569/SESDEC/PGE/2023 (0039649303) e Nota de Empenho 0039446829;

- Contrato nº CNT/0861/SESDEC/PGE/2023 (0041851883) e Nota de Empenho 0041327201.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) Anderson Dantas da Costa Rodrigues, Matrícula nº *****633 e CPF nº ***** 91.

b) Syamara Aparecida Pereira de Oliveira, Matrícula nº *****396 e CPF nº ***** 243. **(Suplente)**

2. Fiscais de Contrato:

- a) Carlos **Douglas** da Silva Ferreira, Matrícula nº *****802 e CPF nº *****63.
- b) Diego **Santiago** Leitão, Matrícula nº *****329 e CPF nº ***** 91.
- c) Kenny Jackson da Silva Marcelino , Matrícula nº *****646 e CPF nº ***** 15.
- d) Marcos dos Santos **Braga**, Matrícula nº *****723 e CPF nº ***** 68.

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041560754

POLÍCIA MILITAR - PM

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.053610/2023-62, cujo objeto é a aquisição de rádios transceptores digitais, objetivando atender a 7ª Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022 (0040899111) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022 (0040898603), da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, em favor da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0006-35, no valor de R\$ 98.325,00 (noventa e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 no qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043062131

Portaria nº 7832 de 27 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º SGT PM RE *****784 CLEUGSON **MACÊDO** DE OLIVEIRA para atuar como Fiscal do Contrato Nº CNT/0911/PM-RO/PGE/2023 (0042412808), que tem por objeto a aquisição de rádios transceptores digitais, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0040830716), visando a atender as necessidades do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.053610/2023-62	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	Contrato Nº CNT/ 0911/PM-RO/PGE/2023 (0042412808)	3º SGT PM RE *****784 CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043062170

Portaria nº 7835 de 27 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPM RE *****784 CLEUGSON MACEDO DE OLIVEIRA para atuar como Fiscal do Contrato nº CNT/0877/PM-RO/PGE/2023 (0042093698), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador), conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041681513), visando a atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.061359/2023-18	HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Contrato nº CNT/ 0877/PM-RO/PGE/2023 (0042093698)	3º SGT QPPM RE *****784 CLEUGSON MACEDO DE OLIVEIRA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043063475

Portaria nº 7836 de 27 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPM *****279 **MARCO** EDUARDO CHAVES DA SILVA para atuar como Fiscal do Contrato nº CNT/0878/PM-RO/PGE/2023 (0042107998), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (monitor e nobreak), conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041681513), visando a atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.061359/ 2023-18	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Contrato nº CNT/ 0878/PM- RO/PGE/2023 (0042107998)	2º SGT QPPM *****279 MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043063505

Portaria nº 7833 de 27 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o CB QPPM RE *****168 **MARCOS** VIEIRA DA SILVA para atuar como Fiscal do Contrato nº 0837/PM-RO/PGE/2023 (0041651641), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador), conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041305998), visando a atender as necessidades do 10º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.057753/ 2023-43	HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Contrato nº 0837/ PM-RO/PGE/2023 (0041651641)	CB QPPM RE *****168 MARCOS VIEIRA DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043062990

Portaria nº 7834 de 27 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPM RE *****279 **MARCO** EDUARDO CHAVES DA SILVA para atuar como Fiscal do Contrato nº 0844/PM-RO/PGE/2023 (0042683809), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (monitor e nobreak), conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041305998), visando a atender as necessidades do 10º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.057753/ 2023-43	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Contrato nº 0844/ PM- RO/PGE/2023 (0042683809)	2º SGT QPPM RE *****279 MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043063036

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM IV, CNPJ: 22.859.417/0001-47 - Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM IV, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUTORA FÉLIX FIGUEREDO LTDA - ME, CNPJ: 26.883.784/0001-37**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM IV, prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, no valor total de R\$ 13.695,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2023.

FRANCINEI BATISTA DO VALE - CAP QOPM

Presidente do Conselho Escolar - CTPM IV

Protocolo 0042111080

EXTRATO

1-EXTRATO: TAPOST 191/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF Nº: 03.506.307/0001-57 **4-OBJETO:** Inclui-se a seguinte dotação orçamentária: POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA: Programa: 06 181 2020 2154 215403 - Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 - Elemento de despesa: 33.90.30-01. **5-PROCESSO:** 0021.015192/2023-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2023.

Protocolo 0043100001

EXTRATO

1-EXTRATO: TAPOST 0095/PM-RO/PGE/2023. 2-CONTRANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. 3-CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ/MF Nº: 28.998.297/0001-45. 4-OBJETO: Inclui-se a seguinte dotação orçamentária: POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA: Programa de Trabalho: 06.181.2020.2154 - Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Elemento de Despesa: 33.90.39.44. 5-PROCESSO: 0021.129551/2022-20 6-DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

Protocolo 0043108130

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.051461/2023-05, contexto no qual se destaca o teor do Parecer nº 172/2023/PGE-PA (0041848271), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi dispensada a licitação para a aquisição de materiais de consumo diversos, para atender as necessidades do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa MARAJO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 07.649.230/0001-25, no valor de R\$ 6.050,93 (seis mil cinquenta reais e noventa e três centavos), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0040824591). Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043083787

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.22/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.060257/2023-77, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Saxofone Tenor profissional, objetivando atender a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar que aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.22/2022 (0041558970) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022, do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, em favor da empresa **VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 23.614.351/0001-98, no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 no qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043085587

Portaria nº 7857 de 30 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CB PM RE *****168 **MARCOS** VIEIRA DA SILVA para atuar como Fiscal do Contrato nº 0915/PM-RO/PGE/2023 (0042444538), que tem por objeto a aquisição de um Saxofone Tenor profissional, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041685022), visando a atender as necessidades da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.058891/2023-40	VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Contrato nº 0915/ PM- RO/PGE/2023 (0042444538)	CB PM RE *****279 MARCOS VIEIRA DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043086337

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

Processo Administrativo nº 0004.010887/2023-17

Base Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráfico, visando atender as necessidades do SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL MILITAR, bem como o I SEMINÁRIO DE SAÚDE PSICOSSOCIAL. Ambos serão realizados em parceria entre a Polícia Militar do Estado de Rondônia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 do Termo de Referência (0043017929), Estudos Técnicos Preliminares e seus adendos (0042838102, 0043020294, e 0043014959) bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0042838944)

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar da data desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 98482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043042478

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

Processo Administrativo nº 0004.010873/2023-95

Base Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de Coffee Break, visando atender as necessidades do SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL MILITAR, bem como o I SEMINÁRIO DE SAÚDE PSICOSSOCIAL. Ambos serão realizados em parceria entre a Polícia Militar do Estado de Rondônia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 do Termo de Referência (0043043740), Estudos Técnicos Preliminares e adendo de ETP (0042833615, 0042990031, 0042986535) bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0042836579)

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar da data desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 98482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043044113

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 0004.071748/2022-71

Base Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) segundo a Norma Regulamentadora N.º 07, nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 do Termo de Referência (0040124448), Estudo Técnico Preliminar(0040194323) bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0043058720).

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar da data desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 98482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043059929

TERMO DE RECONHECIMENTO Nº340

PROCESSO	0004.347563/ 2018-66 - PRINCIPAL 0004.070497/2022-15 - PAGAMENTO 0004.009630/2023-12 - REC. DE DESPESAS
VALOR	R\$ 156.354,71 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)
INTERESSADO	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/ A HELIBRAS - CNPJ n.º 20.367.629/0001-81

OBJETO:	Contrato Nº 245/ PGE-2017 ID (3104906) Natureza de despesa: 33.90.30 / 33.90.39 - PA: 15.004.06.122.2103.2087
ASSUNTO:	Termo de reconhecimento de despesa sem prévio empenho referente as notas fiscais abaixo: NF EMISSÃO VALOR R\$ 167790 18/ 01/2022 R\$ 37.348,15 168050 20/01/2022 R\$ 4.565,10 168827 04/02/2022 R\$ 17.772,39 169617 18/02/2022 R\$ 32.169,08 171805 28/03/2022 R\$ 14.666,06 171891 28/03/2022 R\$ 49.833,93 VALOR TOTAL R\$ 156.354,71

Considerando a Justificativa 0041871076 acostada aos autos, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da **Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS - CNPJ n.º 20.367.629/0001-81**, no valor de **R\$ 156.354,71 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, referente à despesa das notas fiscais abaixo relacionadas:

Tabela 02: Relação de títulos em aberto

NF	EMISSÃO	VALOR R\$
167790	18/ 01/2022	R\$ 37.348,15
168050	20/ 01/2022	R\$ 4.565,10
168827	04/ 02/2022	R\$ 17.772,39
169617	18/ 02/2022	R\$ 32.169,08
171805	28/ 03/2022	R\$ 14.666,06
171891	28/ 03/2022	R\$ 49.833,93
VALOR TOTAL		R\$ 156.354,71

As referidas notas se tratam de despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimentos de peças e componentes para manutenção de aeronaves pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do estado de Rondônia, operadas pelo Grupamento de Operações Aéreas GOA/CBMRO, objeto do Contrato nº 245/PGE - 2017 (0028634290), de 26 de julho de 2017.

Porto Velho/RO, data e hora eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMRO
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 0041900996

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO

AVISO DE DISPENSA - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 0019.026925/2023-86

A Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a Dispensa de licitação para Aquisição de materiais para o Curso de Formação Técnico-Profissional **da Polícia Civil - RO**, podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preço no prazo 08 (oito) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, conforme as especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO GERAL DETALHADA/ COMPLEMENTARES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

01	PISTOLAS (SIMULACRO)BLUE GUN PRO SKILL Especificações Técnicas mínimas: Ferrolho móvel, com deslocamento aproximado de 30mm; Dois carregadores móveis, Alça e massa com fibra ótica; Gatilho móvel com peso aproximado e click no fim de curso; Peso aproximado de 450g; Dimensões geométricas fiéis ao armamento real; Produto resistente aos leves e médios impactos; Produto à prova de água.	UND	05			
02	PISTOLAS (SIMULACRO)BLUE GUN PRO SKILL; Especificações Técnicas mínimas: Ferrolho fixo ; Dois carregadores móveis, Alça e massa com fibra ótica; Gatilho móvel com peso aproximado e click no fim de curso; Peso aproximado de 450g; Dimensões geométricas fiéis ao armamento real; Produto resistente aos leves e médios impactos; Produto à prova de água.	UND	45			
03	FUZIL SIMULACRO BLUE GUN MODELO T4/ M4, 2. carregadores móveis, sendo 1 Leve e 1 com peso	UND	05			
04	BONECO PARA TREINAMENTO DE JIU-JITSU Especificações Técnicas mínimas: Possuir entre 160cm e 190 cm Sem preenchimento	UND	05			
05	Capacete de Boxe/ Muaythai com protetor	UND	04			
06	Aparador de soco e chute	UND	04			
07	Luva de Box/ Muaythai 160Z	UND	20			
08	Manopla de Soco Boxe Profissional Couro	UND	04			
09	Colete Protetor de Torax Taekwondo	UND	04			
10	Saco de Parede Especificações Técnicas mínimas: Altura : 60cm Largura: 38cm Espessura: 38cm e 23cm 8 hastes de ferro para fixação na parede	UND	02			
11	Obreira Adesiva 19MM P/ Tiro Esportivo - Rolo com 2 mil na cor preta	UND	25			
12	Obreira Adesiva 19MM P/ Tiro Esportivo - Rolo com 2 mil na cor branca	UND	25			
13	Óculos de Proteção para prática de tiro (EPI de Obra)	UND	50			
14	Protetor Auricular abafador ruído 15DB tipo concha (EPI)	UND	50			
15	Grampeador de tapeceiro madeira pressão que utilize grampo tamanhos 106/ 4, 106/6, 106/8	UND	10			
16	Caixa com 3500 grampos 106/ 06 para grampeador tapeceiro	UND	30			
17	Apito profissional, capaz de produzir até 115 decibéis permitindo que o apito seja ouvido a até 1,6 km de distância na cor preta, com cordão.	UND	70			

18	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL COM CORDÃO E AJUSTE	UND	20			

Solicitações de Termo de Referência e SAMS poderão ser feitas através do e-mail compra.pc.ro@gmail.com, ou contato (69)98482-6309. Eventuais dúvidas ou contato deverão ser feitas no horário de funcionamento da PC/RO, das 7h30min às 13h30min.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAMS os interessados deverão encaminhar sua **Proposta de Preço para o e-mail: compra.pc.ro@gmail.com** em qualquer horário, dentro do prazo acima informado.

Este aviso se trata de nova convocação considerando a necessidade buscar mais propostas, considerando, ainda, a especificidade dos itens desta contratação.

Porto Velho - RO, *data e hora da assinatura eletrônica.*

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL**

Protocolo 0042886732

Portaria nº 992 de 30 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.102695/2022-88 e Memorando nº 1788/2023/PC-CORREGEPOL, datado de 23 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **30 (trinta)** dias, a partir de **27/10/2023**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023/CEPAD/COR/PC/RO, datado de 28/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0019.102695/ 2022-88

Protocolo 0043097982

Portaria nº 994 de 30 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 994/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.035709/2023-21, cópia do Inquérito Policial nº 406/2023-DEFLAG, Despacho datado de 23/10/2023 e, anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras Janaína Xander Wessel, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****435, Maria da Penha Fossi, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****272 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****341, respectivamente, Presidente, 2º Membro e 3º Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CEPA, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 994/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0043100487

Portaria nº 995 de 30 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 995/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI nºs 0019.035423/2023-46 e 0019.037573/2023-94, cópia do Inquérito Policial nº 9965/2023-DEFLAG, Despacho datado de 11/10/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras Janaína Xander Wessel, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****435, Maria da Penha Fossi, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****272 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****341, respectivamente, Presidente, 2º Membro e 3º Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CEPA, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 995/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0043104075

Portaria nº 993 de 30 de outubro de 2023

Portaria nº 993/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 0019.037597/2023-43, cópia do Inquérito Policial nº 2023.0088213-DPF/CAE/MT, Despacho datado de 24/10/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula *****590, Alequesandro de Andrade, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****681, e Lucinei Vieira dos Santos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****201, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ªCPPAD, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 993/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0043098565

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Notificação nº 1/2023/SEJUS-FUPEN

À Gerência da Empresa

ITACA EIRELI

Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala: 101, Escola Agrícola - CEP: 89.031-300

BLUMENAU/SC

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DE DARE PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.594408/2021-95.**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, por meio do **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, considerando Decisão nº 18/2022/SEJUS-GAB (0036874645) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Contabilidade no Despacho (0042881268), em face da Empresa **ITACA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com sede Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala: 101, Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.031-300. Vem **NOTIFICÁ-LA** para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0042747083), no valor de R\$ 253,87(duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), com vencimento para o dia **17/11/2023**.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2023.

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE FUPEN

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0042874218

Portaria nº 4168 de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO, CNPJ: 20.703.372/0001-91, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 3º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Cleberson Fidelis Martinho, Matrícula: ***.***.050, sob Processo nº.0033.027969/2023-45, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
15.000	2953	33.90.30	2023NE001215	10/ 10/2023	R\$ 7.000,00
15.000	2953	33.30.39	2023NE001216	10/ 10/2023	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043029300

Portaria nº 4165 de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ: 21.144.182.0001-44, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 3º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Cristiano Félix Monte, Matrícula: ***.***.323, sobProcesso nº.0033.028312/2023-03, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
15.000	2953	33.90.30	2023NE001214	10/ 10/2023	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043023905

Portaria nº 3978 de 10 de outubro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLÍCIA PENAL ESTADUAL**, realizado em Porto Velho/RO no dia **10 de outubro de 2023**, nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLÍCIA PENAL ESTADUAL.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS.	*****733.	COM APROVEITAMENTO
02	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ.	*****551.	COM APROVEITAMENTO
03	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE.	*****587.	COM APROVEITAMENTO
04	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA.	*****522.	COM APROVEITAMENTO
05	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO.	*****143.	COM APROVEITAMENTO
06	CAIO CUSTODIO SILVA.	*****388.	COM APROVEITAMENTO
07	CLEITON GALDINO DA SILVA.	*****162.	COM APROVEITAMENTO
08	CLEUDSON BENTO LACERDA.	*****799.	COM APROVEITAMENTO
09	CRISTIANO RODIGUES VIZALLI.	*****818.	COM APROVEITAMENTO
10	DANIEL COSTA SOBREIRA.	*****262.	COM APROVEITAMENTO
11	DUAN CUNHA DA SILVA.	*****398.	COM APROVEITAMENTO
12	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO.	*****681.	COM APROVEITAMENTO
13	ELIANA BALONECK DA SILVA.	*****601.	COM APROVEITAMENTO
14	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA.	*****768.	COM APROVEITAMENTO
15	FRAN KAMINSKI JASSET.	*****616.	COM APROVEITAMENTO
16	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR.	*****780.	COM APROVEITAMENTO

17	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS.	*****821.	COM APROVEITAMENTO
18	HELANE VIEIRA LIMA.	*****534.	AUSENTE
19	JASSON DE SOUZA ARAUJO.	*****645.	COM APROVEITAMENTO
20	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO.	*****383.	AUSENTE
21	LAILSON DOS SANTOS SILVA.	*****244.	COM APROVEITAMENTO
22	LIANDELSON MORAIS DA SILVA.	*****241.	COM APROVEITAMENTO
23	MARCELO FERREIRA DA SILVA.	*****363.	AUSENTE
24	MARIO ARAUJO DA HORA.	*****366.	COM APROVEITAMENTO
25	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO.	*****889.	COM APROVEITAMENTO
26	PEDRO NOBERTO FILHO.	*****146.	COM APROVEITAMENTO
27	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA.	*****181.	COM APROVEITAMENTO
28	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR.	*****886.	COM APROVEITAMENTO
29	SHANDER SOUZA SILVA.	*****249.	COM APROVEITAMENTO
30	WELLINGTON NERY BATISTA.	*****556.	COM APROVEITAMENTO
31	WENDEL CLEBERSON PAGANINI.	*****272.	AUSENTE
32	WILLIAN GOMES DA SILVA.	*****067.	COM APROVEITAMENTO
33	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.	*****507.	COM APROVEITAMENTO
34	MARCOS AURÉLIO S. SALES.	*****800.	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação o servidor Policial Penal:

- **Márcio Martins Pinheiro, - Mat nº *****491.**

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Murillo dos Santos Belém. - Mat nº *****700.**

Art. 4º - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:

- **Roni Kleb Oliveira Pedroza. - Mat nº *****269.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0042531379

AVISO

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 4º Andar - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que no dia 29 de outubro de 2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, emitiu a Licença Ambiental Prévia para Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE e Gerência de Inteligência - GIP (0043079523).

Porto Velho, data e hora certificadas pelo sistema.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043079372

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 122 de 30 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor **DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, Gerente Pedagógico do 1º Curso Específico de Formação - POLITEC, **matrícula *****642**, CPF nº *****.947.782-****, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme **Plano de Aplicação - 1º Curso Específico de Formação (SEI nº 0042640685)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2023).

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ana Julia Frazão Paiva

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043080288

Portaria nº 121 de 30 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público Rodrigo Marques Folador, Gerente Regional de Criminalística de Ariquemes, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 1º a 15 de novembro de 2023, conforme o Memorando 13 (0043051112), referente ao Processo nº 0022.001861/2023-51.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Hamilton de Lacerda Carvalho, Perito Criminal, matrícula nº *******319**, para responder interinamente pela Gerência Regional de Criminalística de Ariquemes, no período de 1º/11/2023 a 15/11/2023, em virtude das férias do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043080030

Portaria nº 123 de 30 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Ofício nº 1867/2023/POLITEC-CORR (0043082378),

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar SEI 0022.001431/2023-30, a contar do dia 01/11/2023, conforme disposição do Art. 71 da Lei Complementar nº 76/1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo 0043102860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4679 de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores, supervisores e preceptores para compor o corpo docente do Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 3948 de 29 de agosto de 2023 0041288564, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na data de 12/09/23.

Art. 2º - **NOMEAR** os preceptores de Programas da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - HRC. conforme relacionado abaixo:

Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral						
Nº	NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO MÉDICA	FUNÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA	CARGA HORÁRIA DEDICADA A RESIDÊNCIA
01	Francisco Alcides dias Filho	029.***.***-57	Especialista	Coordenador da COREME	Cirurgia Geral	50%
02	Natália Gardênia Davanse Pieroni	017.***.***-41	Especialista	Supervisora	Cirurgia Geral	50%
03	Edpo Vinicius Lenzi de Oliveira	920.***.***-44	Especialista	Vice-Supervisor	Cirurgia Geral	30%
04	Claudinéia Fernandes da Silva	778.***.***-34	Especialista	Coordenadora Adjunta	Cirurgia Geral	30%
05	Diego do Nascimento Mussolin	121.***.***-80	Especialista	Coordenador Adjunto	Cirurgia Geral	30%
06	Marcos Vinícius Tavares Rolim	786.***.***-53	Especialista	Coordenador Adjunto	Cirurgia Geral	30%
07	Alexandre Fiorini Gomes	163.***.***-55	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
08	Allana Paula Araújo da Costa	015.***.***-56	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
09	Celso Jandir Smaniotto	283.***.***-53	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
10	Cezar Ângelo Alfredo Filho	273.***.***-31	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
11	Cláudio Queiroz Silva	765.***.***-68	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
12	Edson Marquiori	018.***.***-10	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
13	Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva	004.***.***-18	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
14	Francisco Arraes Rolim Júnior	948.***.***-04	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
15	Francisco Eduardo Moraes de Oliveira	277.***.***-91	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%

16	Gabriela Caroline de Paula Alcântara	946.***.***-04	Especialista	Preceptora	Cirurgia Geral	10%
17	Isaque Santos Dumont de Bragança Dias Correia	510.***.***-34	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
18	José Edson Puerari Benevides	987.***.***-20	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
19	Júlio Cesar da Rocha	627.***.***-53	Doutorado	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
20	Luis Tadeu Nastri de Nojosa	224.***.***-13	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
21	Marcos Adriano da Fonseca	498.***.***-53	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
22	Natalia Tabalipa da Silva	686.***.***-04	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
23	Pedro de Castro e Souza	052.***.***-60	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
24	Renata Mariela Carlotto de Lima	001.***.***-28	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%
25	Victor Dall Áglio de Ornellas	067.***.***-40	Especialista	Preceptor	Cirurgia Geral	10%

Programa de Residência Médica em Pediatria						
Nº	NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO MÉDICA	FUNÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA	CARGA HORÁRIA DEDICADA A RESIDÊNCIA
01	Flávio Eduardo Silva	656.***.***-87	Especialista	Vice-Coordenador da COREME	Pediatria	30%
02	Carla Bianca da Silva Santos	389.***.***-68	Especialista	Supervisora	Pediatria	50%
03	Dahyanne Marques Persch	950.***.***-68	Especialista	Vice-Supervisora	Pediatria	30%
04	Adriana Cristina de Freitas	179.***.***-14	Especialista	Coordenadora adjunta	Pediatria	30%
05	Greyce Lais do Nascimento Mussolin	946.***.***-34	Especialista	Coordenadora adjunta	Pediatria	30%
06	Janaina Huczok	048.***.***-90	Especialista	Coordenadora adjunta	Pediatria	30%
07	Ana Paula Fernandes Boa Sorte	025.***.***-33	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
08	Adonis Mendes Junior	009.***.***-81	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
09	Carlos Eduardo Moreira	905.***.***-15	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
10	Claudemir Monteiro de Barros	734.***.***-15	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
11	Douglas Domingues	936.***.***-53	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
12	Edivânia Fernandes de Melo Trindade	821.***.***-00	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
13	Flávio Carlos	025.***.***-46	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
14	Flávio Pierette Ferrari	065.***.***-55	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
15	Juliana Cristina dos Santos Oliveira	896.***.***-04	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%

16	Lana Tércila Pereira de Castro Albuquerque	880.***.***-87	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
17	Luana Mattana Sebben	012.***.***-64	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
18	Marllonn Itallo Santos Borba	960.***.***-53	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
19	Pauliana Braga Abreu	946.***.***-87	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
20	Paulo Fernando Brasil Junior	777.***.***-49	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
21	Rafaela Barbosa Da Silva Santos	865.***.***-68	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
22	Talita Maria Tavares Fontana	069.***.***-88	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
23	Thaynara Mougenot Toscano Breviglieri Roncato	758.***.***-53	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%
24	Varlaine Onofre de Menezes	768.***.***-34	Especialista	Preceptor	Pediatria	10%

Programa de Residência Médica em Clínica Médica

Nº	NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO MÉDICA	FUNÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA	CARGA HORÁRIA DEDICADA A RESIDÊNCIA
01	Lethícia Domingos Paulo	019.***.***-41	Especialista	Supervisora	Clínica Médica	50%
02	Iane da Costa Scharff	034.***.***-09	Especialista	Vice-Supervisora	Clínica Médica	30%
03	Iara da Costa Scharff	003.***.***-86	Especialista	Coordenadora adjunta	Clínica Médica	30%
04	Cristhiany Ragnini	654.***.***-91	Especialista	Coordenadora adjunta	Clínica Médica	30%
05	Wülgner Farias da Silva	008.***.***-46	Especialista	Coordenador adjunto	Clínica Médica	30%
06	Agni de Lima Moreno Wakasugui	014.***.***-38	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
07	Anderson Pereira de Oliveira	968.***.***-04	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
08	André Nazário de Oliveira	633.***.***-44	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
09	Carlos Henrique Spesia	004.***.***-30	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
10	Daniele Tomazini Tirolli	945.***.***-68	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
11	Emilho de Souza Andrade	713.***.***-68	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
12	Guilherme Eler de Almeida	821.***.***-04	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%

13	Gunnar Frederson Kussler	001.***.***-99	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
14	Hozanna Holanda Brasil	978.***.***-91	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
15	Jean Michel Loures do Couto	945.***.***-72	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
16	Lorena Castoldi Tavares	058.***.***-86	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
17	Marília Andrade dos Santos Araújo	000.***.***-26	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
18	Raissa De Oliveira Neves	000.***.***-58	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
19	Thaís Rockenbach Gaona Lenzi	000.***.***-80	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
20	Valeska Valiati	006.***.***-31	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
21	Vinícius Silva Barros	954.***.***-20	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%
22	Vitor Pereira de Albuquerque	827.***.***-72	Especialista	Preceptor	Clínica Médica	10%

Art. 3º - Os médicos coordenadores em número de um para cada programa de residência médica utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica, conforme Portaria nº 3535 de 06 de outubro de 2021 de nomeação de Coordenador, Vice-Coordenador de COREME e Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - HRC, assim como a ata de posse do Coordenador da COREME em 31 de agosto de 2021, expresso no sistema eletrônico sob o Processo nº 0051.173045/2021-30.

Art. 4º - Conforme a Lei Complementar nº 329 de 19 de dezembro de 2005, que cria os Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que fala que o "Art. 6º - o preceptor não receberá remuneração adicional na execução da preceptoria" o médico preceptor utilizará 10% (dez por cento) da carga horária de rotina para dedicação a estudo e revisão de literatura para subsídio no acompanhamento em serviço do residente médico, condicionando apresentação de relatório de atividades à Coordenação da Residência Médica, trimestralmente" e conforme Portaria nº 130 de 10 de junho de 2021 que nomeou os preceptores do Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - HRC, procede-se a atualização dos preceptores médicos.

Art. 5º - As atribuições dos Coordenadores, Supervisores e Preceptores do Programa de Residência Médica encontram-se descritas no Regimento Interno Comissão de Residência Médica - COREME, sendo desempenhadas por profissionais pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, bem como está descrito a carga horária de rotina designada para dedicação às atividades de Residência Médica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0042898442

Portaria nº 4419 de 03 de outubro de 2023

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 25841/2023/HRB-NRH, Relatório da Comissão de Avaliação e Controle de Serviços Extraordinários do HRB, Parecer da CCI/SESAU e Autorizo do Secretário/SESAU.

Considerando o teor do Processo n.º 0036.031407/2023-76.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **junho de 2023**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**MÉDICOS**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	*****848	48
LUCIANO PORTES DAS MERCES	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	*****391	96
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	CLINICO GERAL	*****181	96
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	PEDIATRA	*****788	96

NIVEL SUPERIOR

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
HAROLDO ZORZETO	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	*****885	24
NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA	BIOMÉDICA	*****432	48
JOSE DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA	*****027	48
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	*****710	48
FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	*****355	12
VIVIANE RAMOS BARBATO	ENFERMEIRA	*****936	96

NIVEL MÉDIO - ÁREA DA SAÚDE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****717	60
ALEUDA ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****754	36
ANA PAULA BATISTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****120	24
ELIANE SILVA CALDEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****456	24
JEANE TEIXEIRA SALES SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****860	24
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****408	12
LEIDENAURO BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****029	12
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****877	96
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****472	60
NELMA INÊS DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****290	84
REGINA FARIA BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****698	60
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****300	84
ROSA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****909	12
SOLANGE DA SILVA MACHADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****655	72
VERA LUCIA PRATES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	*****861	48
ANA PAULA BIJOS GENELHU	TÉC. EM NUTRIÇÃO	*****451	24

NIVEL MÉDIO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIEL NAGILDO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	*****959	96

NIVEL FUNDAMENTAL

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS

CLAUDINÉIA VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*****184	12
ELZA REGINA BERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	*****980	96
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*****667	24
MARIA APARECIDA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	*****199	24
VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*****972	24

Buritis/RO, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 20813/2023 (0038784283)

Protocolo 0042332528

Portaria nº 4736 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.009908/2023-76.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **MARCADAS** pela portaria de férias nº 6899 de 21 de novembro de 2022, do(a) servidor (a) **HILLARY PORTELA FIRMINO**, cargo assessor VII, matrículas **xxxxxx979**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **26/06/2023 a 05/07/2023** (10 dias) e **25/09/2023 a 04/10/2023**(10 dias) e **06/02/2023 a 15/02/2023** (10 dias) de abono pecuniáriopara fruição no novo período de **30/10/2023 a 08/11/2023** (10 dias) .

Art.2º. Permanece inalterado o período **20/09/2023 a 29/09/2023** (10 dias), do qual a servidora já usufruiu, período antes 26/06/2023 a 05/07/2023 remarcado pela Portaria nº 7617 de 31 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043008534

Portaria nº 4728 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.009908/2023-76.

R E S O L V E:

Art.1º. CONVALIDAR as férias referentes ao exercício de 2023 anteriormente **REMARCADAS** pela portaria de férias nº 6885 de 18 de novembro de 2022, do(a) servidor (a) **CICLÉIA CINTIA DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Operacionalda Saúde, matrículas **xxxxxx573**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do dia **03/07/2023 a 22/07/2023** (20 dias) e **01/01/2023 a 10/01/2023** (10 dias) de abono pecuniáriopara fruição no novo período de **07/11/2023 a 26/11/2023** (20dias)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU | DIRETORA EXECUTIVA

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043002084

Portaria nº 4743 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.006558/2023-16, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **LINO RODRIGUES OGLIARI**, matrícula nº xxxxxx035, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU**, no período de **28.06.2023 à 17.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043020336

Portaria nº 4732 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0053.003418/2023-58; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, 08 (oito) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor (a) **FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº *****767, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON-SESAU**, no período de **18.10.2023 à 25.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043004610

Portaria nº 4730 de 26 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.049465/2023-56; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, 08 (oito) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor (a) **NILSON ANTUNES DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula nº *****650, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO-HICD-SESAU**, no período de **19.10.2023 à 26.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0043002651

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº295/2022
PROCESSO Nº 0036.102411/2021-64

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 26.182, de 24 de Junho DE 2021 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **Pregão Eletrônico nº 295/2022**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DO LIXO GRUPO "D", DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA (CEMETRON) E CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL (CEPEM), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR
ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	04.900.474/ 0001-40	01	R\$ 2.179.502,61
VALOR TOTAL			R\$ 2.179.502,61

No valor total de **R\$ 2.179.502,61 (dois milhões, cento e setenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)**. Conforme o Documento de oficialização de demanda (0017740041), Autorização SESAU-GAB (0018243657), Termo de Referência SESAU-GECOMP (0023144295), SAMS(0023145560), Parecer nº378/2022/PGE-SESAU(0029877013), Edital PE Nº 295/2022/CEL/SUPEL (0038739684), Ata PE295/2022 (0038739684), Relatório Final PE 295/2022 (0042568982), Relatório das Publicações PE 295/2022 (0042585202), Termo de Adjudicação PE Nº 295/2022 (0042526243), Certidão nº716 SUPEL-NP (0042585307), Despacho SUPEL-CAP (0042922968); Despacho SESAU-GECOMP (0042960023) e Análise nº603 SESAU-NAP (0042973065). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042973111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
Despesa De Exercício Anterior
PROCESSO Nº 0036.018191/2022-72

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DO LIXO GRUPO "D", DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. 04.900.474/ 0001-40.	DEZEMBRO/ 2022	HRSFG	0034877353	0034877593	R\$ 26.995,32
VALOR TOTAL					R\$ 26.995,32

No valor Total de **R\$ 26.995,32 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Conforme a Justificativa SESAU-SC (0035052619), Checklist SESAU-SC (0035051138), Parecer nº146/2023/PGE-SESAU (0036136541), Informação nº 62/2023/SESAU-GNAP 0037047994, Informação 674/2023/SESAU-SC (0042729685) Despacho SESAU-SC (0042737144) e Análise nº 593-SESAU/NAP (0042810584). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042810591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.041597/2023-30

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL COM GUARDA DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESAU,NO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP CNPJ. 02.023.290/ 0001-14.	AGOSTO/ 2023	SESAU/ RO	863/ A 0041437919	0041439731	R\$ 50.716,63
VALOR TOTAL					R\$ 50.716,63

No valor Total de **R\$ 50.716,63 (cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).** Conforme a Justificativa SESAU-SC (0041439844), Checklist SESAU-SC (0041439809), Parecer nº920/2023/PGE-SESAU (0042311049), Informação nº 677/2023/SESAU-SC (0042753155), Despacho SESAU-SC (0042753178) e Análise nº 594-SESAU/NAP (0042810658). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0042825707

Notificação nº 25/2023/SESAU-NDCP

Ao Senhor (a): **ERIKA JEOVANA DIAS BEZERRA CARVALHO**

Matrícula Nº *****224

CARGO: **MÉDICO**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESAU/CGP**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA
Subcoordenadora de Gestão de Pessoas | SESAU-CGP

Protocolo 0043002588

Portaria nº 4689 de 24 de outubro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.614109/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCO ANTÔNIO VERCOZA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº *****496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a)

Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - **SESAU/CRECSS**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 10/12/2015 à 09/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-R

Protocolo 0042937107

Portaria nº 4686 de 24 de outubro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.024394/2023-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº *****859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - SESAU/CRECSS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/11/2015 à 16/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0042936284

Portaria nº 4676 de 23 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.043147/2023-81, Ofício 42989 (0042896443) de 23 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **24 de outubro de 2023**, no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, o (a) servidor (a) **Mario Sergio Duarte Pinto**, matrícula nº:*****028, ocupante do cargo de **Agente Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042896643

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.048172/2023-51

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Vismodegibe 150mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 1001516-86.2023.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 0305/ 2023/CGAF/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 23/ 10/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 1001516-86.2023.4.01.4100					TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	VISMODEGIBE 150mg	CAPSULAS DURAS	196					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ(0042857813) SEI: 0036.048172/2023-51
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa		
	Agência:			
	C/ C:			

- 1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- 2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0042864313

Portaria nº 4721 de 25 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050385/2023-43, Memorando 385 (0042979590) de 25 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **25 de outubro de 2023**, na **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - SESAUC/CCI**, o (a) servidor (a) Pedro Augusto de Oliveira, matrícula nº:*******415**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA - CERO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042980689

Portaria nº 4718 de 25 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050378/2023-41, Memorando 383 (0042977399) de 25 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **16 de outubro de 2023**, na **GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - CAIS/GPES**, o (a) servidor (a) Diany Gessica Oliveira Pereira, matrícula nº:*******622**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042978531

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7000798-29.2023.8.22.0006, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043012183), Termo de Referência (0042609007), Justificativa (0043012268), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.047921/2023-23.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.	15.800.545/ 0004-00	1	R\$ 216.662,40
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	13.759.813/ 0001-01	2	31.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 248.162,40

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 248.162,40 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 26 de Outubro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043012290

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7007976-05.2023.8.22.0014, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0043002151), Termo de Referência (0042486464), Justificativa (0043002334), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.047281/2023-51.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
UNI HOSPITALAR	07.484.373/ 0001-01	1	R\$ 440,00
VALOR TOTAL			R\$ 440,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 26 de Outubro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043002362

Portaria nº 4682 de 24 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.041831/2023-29, Memorando 379 (0042916636) de 24 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de setembro de 2023**, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO/SESAU**, o (a) servidor (a) Oscar Henrique Rodrigues da Rocha, matrícula nº:*******779**, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços em Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **5ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SESAU/GRS5**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042918292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.009638/2023-54

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO COM AVALIAÇÃO DE REALCE TARDIO, EM FAVOR DE PACIENTE ESPECÍFICO, INTERNADO NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	05.931.993/ 0001-39	R\$ 3.080,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.080,00

Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0040971650), Autorização (0040905545), Justificativa HB-GAD (0042601773), Parecer nº 959/2023/PGE-SESAU (0042780574), Quadro Comparativo HB-GAD (0042594437), Despacho SESAU-NPPS (0042803943) e análise N°592/SESAU/NAP (0042807139). PUBLIQUE-SE.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 3.080,00 (três mil oitenta reais).**

 **MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0042807149

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7003986-27.2023.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0042124002), Justificativa (0042930916), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0042930853), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.045567/2023-01.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/ 0001-27	1	R\$ 759,60
VALOR TOTAL			R\$ 759,60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 759,60 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 24 de Outubro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042930949

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.042783/2023-96, Considerando teor do Memorando nº 319/2023/SESAU-GAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, a Servidora **VÍVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO, Assessor VII, matrícula nº *****161**, para responder interinamente no **período de 11 a 20 de Setembro 2023**, pela Gerência de Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição da servidora **MAIARA MARCÉLIA LIMA SANTOS, matrícula nº *****244**, por motivo de férias regulares do exercício de 2023, (ocupante do cargo de Gerente de Contratos) para exercer os atos de Gerente de Contratos, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, a contar da data da publicação.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0043015836

Portaria nº 4445 de 05 de outubro de 2023
Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do CAIS-GERREG - Gerência de Regulação do SUS, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

- Considerando** o teor do Processo nº 0036.008265/2023-43 e o Despacho CAIS-GERREG de ID (0036987129)
Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;
Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;
Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;
Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

- Art. 1º -** Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do CAIS-GERREG - Gerência de Regulação do SUS, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

Ordem	Servidor	Matrícula	Função
1	Mateus Nogueira Pinheiro	*****534	Presidente
2	Thelma Carvalho	*****929	Membro
3	Michelli Vicente	*****262	Membro

- Art. 3º -** A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.
Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa CAIS-GERREG .
Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.
Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0042420892

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0036.048382/2023-40

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de **EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA** - Membros inferiores, em atendimento da Ordem Judicial nº7007513-63.2023.8.22.0014, em favor do paciente MARCOS PINHEIRO BARBOSA, 27 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso
Coordenadora de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0042934627

Portaria nº 4762 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETARGUA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito do Hospital de Retaguarda de Rondônia, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo/ função	Matricula	Nomenclatura
Luciana Serafim	Médico	*****746	Presidente
Gladson Denny Siqueira	Médico Infectologista	*****351	Vice-presidente
Suzana Neves dos Santos	Enfermeiro	*****984	Membro
Ana Débora Nery da Cruz	Farmacêutico	*****725	Membro
Marcelo de Lima Arouca	Farmacêutico	*****978	Membro

Comissão de Farmácia e Terapêutica

2º - Essa Comissão interna atuará em conformidade com a Portaria nº 1927/2018/SESAU - CRH e suas eventuais alterações.

3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
Diretor Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 0043065100

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 486 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

Considerando o teor do Despacho ID: 0042675043

R E S O L V E:

Art. 1º - ATUALIZAR a contar de 01.11.2023, os termos da Portaria nº 142 de 03 de abril de 2023 ID (0037107123), publicada no DOE Edição 63 de 04.04.2023, que designou os servidores abaixo relacionados, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, para responder pela **Coordenação da Gerência de Enfermagem**, conforme quadro demonstrativo abaixo. Esta Portaria cessa os termos da Portaria nº 142/2023 ID (0037107123).

MATRICULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR
*****893	José Campelo da Silva	Enfermeiro/ Gerente	Gerência de Enfermagem, (Informado através da Portaria 0042900276)
*****214	Lorena Farias Falcão	Enfermeiro/ Coordenador	Sala de Emergência, Sala de Estabilização e Classificação de Risco
*****180	Maria de Nazaré Santos da Silva	Enfermeiro/ Coordenador	Setor de Transportes
*****022	Jéssica Caroline de Oliveira Chianca	Enfermeiro/ Coordenador	Clínica Cirúrgica (Ala I e Ala II), Clínica Médica (Ala III) e Central de Diluição
*****488	Francineide Virgolino de Azevedo	Técnico em Enfermagem / Coordenadora	Centro Cirúrgico
*****682/ *****204	Janete Brito Hitzschky	Enfermeiro/ Coordenador	Central de Material e Esterilização
*****400	Mariana Rodrigues Gondim	Enfermeiro/ Coordenador	Clínica Médica (PS II)
*****531	Telma Maura Cavalcante Nogueira Santin	Enfermeiro/ Coordenador	Observação, Ortopedia, Ultrassonografia e Tomografia
*****676	Géssica Cris Uchôa de Almeida	Enfermeiro/ Coordenador	Unidade de Terapia Intensiva - UTI
*****899	Maria Olinda de Araújo	Técnico em Enfermagem / Coordenadora	Núcleo de Tratamento de Feridas/ Ostomia

Atenciosamente.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043035996

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4735 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e Processo SEI nº 0036.050477/2023-23 e Memorando nº 64/2023/HICD-CCIH de 25 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a contar de **01 de Novembro de 2023**, o (a) servidor (a) **SEBASTIANA LINHARES PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº *****997, **Chefe do Núcleo de Epidemiologia - NE**, deste **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriores. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0043006224

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Nº **0052.070361/2022-21**, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2023/SUPEL/RO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS**, em favor da empresa: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **19.031.878/0001-12**, para o **Grupo 1 (01, 02, 03, 04)** pelo critério de **MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO**, no valor de **R\$ 75.574,16 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme CERTIDÃO/NP/SUPEL/RO 0042718247 de 17 de outubro de 2023 e DESPACHO/CAP/SUPEL/RO Despacho 0042817874, de 23 de outubro de 2023.

Publique-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0042934031

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO DE PREÇO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023****INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO E A EMPRESA C J JOB-ME**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2023 que entre si celebram, de um lado, o **CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESSO** situado a Rua Eça de Queiroz, Bairro Centro, nº 4681 em Alvorada do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.995/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Presidente, **Irene Moreira Alcantara**, portador da Cédula de Identidade nº **457.462 SSP/RO**. E CPF nº **368.714.942-00**, e de outro lado, a empresa **C J JOB-ME**, com sede na AV. Edson Lima do Nascimento 3025 - Bairro: Cafezinho município de Ji Paraná-RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.572.092/0001-42**, neste ato representado pelo Sr. **Claudecir José Job**, inscrito no CPF nº **421.334.402-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA MARCA

1.1. Fica alterada a marca do Item 15 - **DORIANA** para **NILZA** conforme parecer favorável da **SUPEL 0042203881**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Todas demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento.

Irene Moreira Alcantara

Presidente da Associação Conselho Escolar
Contratante

Claudecir José Job

C J JOB-ME

TESTEMUNHAS:

Vanderleia Ribondi

Testemunha 1

CPF 994.624.942-15

José Firmino de Abreu

Testemunha 2

CPF 271.904.552-72

Alvorada do Oeste -RO, 23 de outubro de 2023.

Protocolo 0042898256

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da EEEF 21 de Abril , CNPJ: 34.476.143/0001-96**, no endereço na Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2812 Bairro: Liberdade, no município de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94 para **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar**, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da EEEF 21 de Abril , CNPJ: 34.476.143/0001-96**, no valor total de **R\$ 9.404,16 (nove mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**.

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0043069189

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da EEEF 21 de Abril , CNPJ: 34.476.143/0001-96**, no endereço na Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2812 Bairro: Liberdade, no município de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO, CNPJ/MF n. 44.748.778/0001-59 para **Aquisição de Materiais de**

Consumo - Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da EEEF 21 de Abril**, CNPJ: 34.476.143/0001-96, no valor total de **R\$ 9.999,81 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**

LÚCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar - EEEF 21 de Abril

Protocolo 0043069164

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar **DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS**

CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.252.941.0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0042623670) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 2.743,41 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)

PROCESSO: 0029.043433/2023-36

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12/10/2023

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Representante / Contratada

Protocolo 0042623674

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar **DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS**

CONTRATADA: **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0042623687) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 7.256,57 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.043433/2023-36

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12/10/2023

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

JOAO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0042623700

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Getulio Vargas, CNPJ nº 04.774.808/0001-87, Unidade Executora da Escola GETULIO VARGAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EDIVALDO RIBEIRO LIMA ME, CNPJ 34.724.484/0001-33**, 33.90.30 – Materiais de Consumo - Material de Limpeza, na data de 27/10/2023, no valor estimado de **R\$ 6.820,30 (seis mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

PRESIDENTE/DIRETORA ESCOLAR EEEFMGV

Protocolo 0043069554

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Getulio Vargas, CNPJ nº 04.774.808/0001-87, Unidade Executora da Escola GETULIO VARGAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EDIVALDO RIBEIRO LIMA ME, CNPJ 34.724.484/0001-33**, 33.90.30 – Materiais de Consumo - Suprimentos de Informática, na data de 27/10/2023, no valor estimado de **R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

PRESIDENTE/DIRETORA ESCOLAR EEEFMGV

Protocolo 0043069601

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Getulio Vargas, CNPJ nº 04.774.808/0001-87, Unidade Executora da Escola GETULIO VARGAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ 05.537.772/0001-80**, 33.90.30 – Materiais de Consumo - Material de Expediente (papelaria), na data de 27/10/2023, no valor estimado de **R\$ 6.444,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ

PRESIDENTE/DIRETORA ESCOLAR EEEFMGV

Protocolo 0043069632

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 10/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL para atender a todos os alunos matriculados 2023 por meio do PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0029.004955/2023-12.

VALOR: R\$ 1.339,20 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, CPF438.065.892-91 - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0043033674

Portaria nº 8879 de 24 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 1/2023/SEDUC-GPCS que tem como objeto a formação de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motorista, com manutenção, rastreador, combustível e seguro, de forma continuada, desta Secretaria de Estado da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Estudo Técnico Preliminar (CETP) para realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica relacionados à formação de registro de preço para uma eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos, incluindo motorista, manutenção, rastreador, combustível e seguro, em caráter continuado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão do Estudo Técnico Preliminar (CETP), os servidores abaixo relacionados:

SETOR	NOME	MATRÍCULA/ SIAPE
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/ CAD	APOLONIO SANTANA DA SILVA	*****682
Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços-GPCS	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	*****195
Gerência de Frota Oficial - GFO	JOSE ANTONIO IVO DE AGUIAR	*****483
Gerência de Frota Oficial - GFO	VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO	*****203

Art. 3º O prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Portaria, podendo ser concedida prorrogação por igual período, caso seja autorizado pela Secretária de Estado de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042903732

Portaria nº 8965 de 25 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para tratativas referentes à compra e/ou aluguel de um imóvel, para implantação de uma nova escola da rede estadual na Zona Leste da Capital.

Art.2º - A Comissão será composta pelo GAB/SEDUC; SEDUC-CCON; SEDUC-GALM; SEDUC-GGC; SEDUC-CCOM; SEDUC-CPO; SEDUC-CAD; SEDUC-CPROG; SEDUC-CGES; SEDUC-DGE; SEDUC-CCI; SEDUC-COINFRA; SEDUC-CRH; SEDUC-GPAD; SEDUC-SETORIAL; SEDUC-CCREPVH e PGE-SETORIAL/SEDUC.

Art. 3º - Dos membros:

SETOR	MEMBROS

Gabinete -SEDUC/ GAB	Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini; Nilson Gonçalves Vieira, Abnael Carvalho de Lima.
Secretaria Executiva- SEDUC-SE	Marta Costa Souza Brito.
Procuradoria Geral do Estado -PGE-SETORIAL	Leandro Castro Souza, Lilian Darlingue Nascimento dos Santos.
Diretoria Geral de Educação -SEDUC-DGE	Irany de Oliveira Lima Moraes; Wanderlucia da Silva Costa Veiga, Vanessa Campanari.
Contabilidade Setorial SEDUC-CONT	Orlando da Costa Vieira.
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio -SEDUC-CAP	Candida Dantas da Costa
Coordenadoria de Compra e Contratações- SEDUC-CCOM	Adriana Marques; Antônio Tabosa, Aparecida Ferreir de Almeida, Franscileia Santos Mururé.
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - SEDUC-CPO	Maria Queite Dias Feitosa; Maria Oneide de Oliveira Enes Costa.
Coordenadoria Administrativa -SEDUC-CAD	Cristina Lucas de Amorim Alves; Julimara Valéria Courinos Lima da Silva; Maria Obena da Silva, Bianca Passos Rodrigues
Coordenadoria de Programas - SEDUC-CPROG	Jaqueline da Silva Almeida.
Coordenadoria de Gestão Escolar - SEDUC-CGES	Sheila Andreia Ribeiro, Ricardo
Coordenadoria de Controle Interno - SEDUC-CCI	Sávio Gomes de Brito; Sabrina Teles da Silva
Coordenadoria de Infraestruturas e Obras Escolares- SEDUC-COINFRA	Salomão Ayton do Nascimento; Euler Renan Salles do Carmo; Clenes Gomes dos Santos Júnior, Matheus Gonçalves Damasceno.
Coordenadoria de Recursos Humanos- SEDUC-CRH	Walneya Costa Bezerra ; Ruth Arras Brito; Leonilce Soares Dantas Cabral.
Gerência de Provimento e Avaliação de Desempenho- SEDUC-GPAD	Adriana Judite de Almeida.
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho -SEDUC-CRE-PVH	Ana Cristina Leandro; Adriana Oliveira da Silva; Zenaide Busarello Santos; Suziellen Andrade de Carvalho.

Art. 4º - A Diretoria, Coordenadorias e Gerências, ficam responsáveis no que couber as competências comuns obedecendo as suas respectivas atribuições internas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042964848

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023/PROAFI REGULAR.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA** DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA E A CONTRATADA NICOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CNPJ 05.682.224/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento de Material Elétrico / Eletrônico por entrega total, conforme ordens de fornecimentos assinadas pela Comissão de Compras da Escola GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, seguindo o Termo de Referência 0042675811do PROCESSO SEI 0029.019875/2023-61.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) de acordo com os valores especificados no quadro comparativo 0042806348. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento das solicitações pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.019875/2023-61

ASSINA: Lúcio Fernandes Rodrigues – Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança

Protocolo 0042942593

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 00288/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA M. L. DA SILVEIRA - ME - CNPJ: 03.687.065/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de processamento de dados, decorrente da Cotação nº 015/2023/PROAFI 2º SEMESTRE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2022, e correndo à conta da seguinte programação:* R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Elemento de Despesa 33.90.30.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020348/2023-08)

ASSINA: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia Representante Legal.

Jaru/RO, 06 de outubro de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0042475066

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA PADIM & TONETO LTDA - EPP - CNPJ: 06.916.360/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de processamento de dados, decorrente da Cotação nº 015/2023/PROAFI 2º SEMESTRE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2022, e correndo à conta da seguinte programação:* R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Elemento de Despesa 33.90.30. subelemento 33.90.30.17.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.020348/2023-08)

ASSINA: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia
Representante Legal.

Jaru/RO, 06 de outubro de 2023.

Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0042475190

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA

CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023/PROAFI REGULAR.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA** DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA E A CONTRATADA NICOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CNPJ 05.682.224/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento de Material Elétrico / Eletrônico por entrega total, conforme ordens de fornecimentos assinadas pela Comissão de Compras da Escola GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, seguindo o Termo de Referência 0042675811do PROCESSO SEI 0029.019875/2023-61.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)de acordo com os valores especificados no quadro comparativo 0042806348. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento das solicitações pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.019875/2023-61

ASSINA: Lúcio Fernandes Rodrigues – Presidente do ConselhoEscolar Nova Aliança

Protocolo 0042944219

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I

CONTRATADA: EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº **05.082.751/0001-18.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para merendar escolar

VALOR: R\$ 3.823,30 (Três mil ,oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

PROCESSO:0029.043256/2023-98

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI

Representante / Contratada

Protocolo 0042994253

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira**, por meio da Gerência de Compras e Contratações, convoca a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preço alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme abaixo descrito:

1. **REGÊNCIA LEGAL**

Contratação por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

2. **ÓRGÃO INTERESSADO**

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira.

3. **DO OBJETO**

Contratação de empresa para a prestação de **serviços de** manutenção e conservação em aparelhos de ar condicionado com objetivo de impedir que o equipamento tenha quebras repentinas; melhorar a qualidade do ar; proporcionar maior conforto térmico e evitar a proliferação de doenças.

4. **DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO**

Contratação de empresa para o **serviços de** manutenção e conservação em aparelhos de ar condicionado . Sendo a proposta válida para o período de 60 dias, conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TOMBAMENTOS NUMEROS 586821/ 163859 - 186779/186800-30058859/30058888 - 217772/217780 - 312723/312423 -30058858/30058890 - 30058957/30058889 - 322566/322551 - 319529/319508 - 319529/319508 - 318690/1162432 - 30058856/30058909 - 30058855/30058908 - 30058841/30058907 - 30058840/30058906.	unid	15

5. **DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

5.1. **Do Local e Forma de Entrega**

Os serviços serão realizados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira, localizada na rua: Mato Grosso, nº 4298, bairro: São José, no município de Colorado do Oeste/RO, CEP nº 76993-000.

5.1.1. **Do Prazo**

O fornecimento de seviços tem validade de proposta por 60 dias, conforme planilha de pesquisa de preço.

5.2. **Das Condições de Recebimento**

O fornecimento de seviços serão entregues após pesquisa (menor preço por item), tendo finalizado sua homologação e adjudicação será emitido a Ordem de Serviço para entrega do mesmo.

5.2.1. **O Recebimento Provisório**

Terá acompanhamento da Comissão de Recebimento junto com o Presidente do Conselho.

5.2.2. **O Recebimento Definitivo**

O Termo de Recebimento Definitivo se dará após a emissão e pagamento da Nota Fiscal. O recebimento constará no verso da Nota Fiscal assinado e datado pela Comissão de Recebimento.

6. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeiro.

6.1. **Da Habilitação Jurídica**

Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipal e, além, de Certidão de Regularidade.

6.2. **Qualificação Técnica**

Responsabilidade, compromisso, segurança e qualidade.

6.3. **Da Regularidade Fiscal**

A empresa presa em manter a regularidade Fiscal e sejam federais, estaduais ou municipais e bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.

7. DO PAGAMENTO

Após emissão da Ordem de Serviço o pagamento referente ao **serviços de** manutenção e conservação em aparelhos de ar condicionado será realizado conforme o recebimento do recurso e mediante emissão da Nota Fiscal e atestado do recebimento pela Comissão de Recebimento de compras e serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos referentes ao produto descrito no objeto.

8.1. Da Contratada/Fornecedora

Prestar serviço com responsabilidade, compromisso, segurança e qualidade. A contratada assume inteira responsabilidade a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar. Responsabilizar-se-á a contratada pelos documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a prestação de serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior. Quanto ao serviço em questão a contratada obriga-se a prestar ao contratante: responsabilidade, compromisso, segurança e qualidade. nos serviços.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

O serviço de manutenção e conservação em aparelhos de ar condicionado será oferecido após a pesquisa (menor preço po item) e a planilha contém 01 (um) item. A proposta de preço refere-se a um prazo de 60 (sessenta) dias.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

O serviço de manutenção e conservação em aparelhos de ar condicionado atenderá a necessidade da escola. Sendo, sua realização será a partir da Ordem de Serviço e até a finalização mesmo.

Colorado do Oeste/RO, 27 de outubro de 2023.

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI

Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0042464614

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3253/2022

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da EEEF. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Alaf Alcantara Cebalho, CNPJ nº 26.617.189/0001-48**, para aquisição de Gás engarrafado: Recargas de Extintores e Placas Fotoluminocentes, para atendimento das necessidades da EEEF Castro Alves - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Cerejeiras/RO, 25 de outubro de 2022.

JANETE GONÇALVES PEREIRA

Presidente do Conselho Escolar Castro Alves

Protocolo 0042949980

EXTRATO

EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADA: A EMPRESA ROSELI DELFINO CODINHOTO CPF nº *.365.162-**.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003350/2023-12 que deu origem a Chamada Pública n.º 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: R\$ 1.249,90 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 27 de outubro de 2023.

Protocolo 0043070911

ERRATA

Errata Contrato nº 0029/CDA/2023

Onde se lê:

1.2. As especificações e quantidade estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no Item **3.3** do Termo de Referência 0035880601, Anexo I do Edital 0039838013.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE (Kg/ L/Dz/unidade)	QUANTIDADE ESTIMADA
12	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	147
13	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	176
14	Charque bovino dianteiro - 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	66
15	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	98

16	Frango congelado, coxa e sobrecoxa – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega)	KG	171
17	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DÚZIA	49
64	Alho nacional branco – grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	15
66	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem fermento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	18
67	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	41
68	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	160
72	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	159

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 17.244,26 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte seis centavos)

Leia-se

1.2. As especificações e quantidade estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no Item **3.3** do Termo de Referência 0035880601, Anexo I do Edital 0039838013.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE (Kg/ L/Dz/unidade)	QUANTIDADE ESTIMADA
12	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	100

13	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	126
14	Charque bovino dianteiro - 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	36
15	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	98
16	Frango congelado, coxa e sobrecoxa - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega)	KG	171
17	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DÚZIA	49
64	Alho nacional branco - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	15
66	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem fermento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	18
67	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	41
68	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	120
72	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	129

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 13.186,23 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte três centavos)

Presidente Médici, 20 de outubro de 2023.

Celso Silvério Belchior
Diretor/Presidente do Conselho
Carolina da Rocha Sanchez
Contratada

Protocolo 0043070985

ERRATA

Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peixe Pirarucu - Filé de Lombo de Peixe Pirarucu - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (2 Kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e SIM, SIE, SIF ou SISB.	KG	244	40,90	9.979,96
Total					9.979,96

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peixe Pirarucu - Filé de Lombo de Peixe Pirarucu - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (2 Kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e SIM, SIE, SIF ou SISB.	KG	144	40,90	5.889,60
Total					5.889,60

Presidente Médici, 25 de outubro de 2023.

Celso Silvério Belchior
Presidente do Conselho Escolar
Raimundo Umbelino das Neves
Produtor Rural/Fornecedor Contratado

Protocolo 0043068735

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993

em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ACABAMENTOS CEREJEIRAS LTDA**, CNPJ nº. 40.487.676/0001-76, para empresa especializada em serviço de instalação de mãos francesas e box de acrílico nas bancadas da cozinha da escola, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 2.522,00** (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Cerejeiras, 26 de outubro de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042725549

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Moraes, Bairro Areal, CEP 76.804-294**, na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO, CNPJ/MF n. 44.748.778/0001-59 para **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de R\$ 9.618,82 (nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

LUCIANA ANDREIA HOLTZ
Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0043075034

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, situada no **End.: Rua Prudente de Moraes, Bairro Areal, CEP 76.804-294**, na cidade de Porto Velho-RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94 para **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício da Agricultura Familiar**, para atender as necessidades do Conselho Escolar da escola EEEFM GETULIO VARGAS, inscrito no CNPJ: 04.774.808/0001-87, no valortotal de **R\$ 8.228,64 (oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

LUCIANA ANDREIA HOLTZ
Presidente do Conselho Escolar da Escola Getúlio Vargas

Protocolo 0043075094

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2023
EDITAL Nº 008/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental **JARDIM DOS MIGRANTES** e

CONTRATADO: IVANILDA MARIA DA SILVA PENA, pertencente à associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 003/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 942,20** (Novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.058021/2023-09

ASSINAM:

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA DIAS DE LAY

Presidente do Conselho Escolar

CONTRATANTE

IVANILDA MARIA DA SILVA PENA

(Produtor fornecedor)

CONTRATADO

PEDRO JESUÍNO PENA

Presidente da Associação dos

Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**

CONTRATADO

Protocolo 0042910278

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023

EDITAL Nº 008/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental **JARDIM DOS MIGRANTES** e

CONTRATADO: **GUSTAVO SÁVIO ALMEIDA DE ARAÚJO MORI**, pertencente à associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 003/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais).

Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.058021/2023-09

ASSINAM:

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2023.

PATRICIA DIAS DE LAY
Presidente do Conselho Escolar
CONTRATANTE
GUSTAVO SÁVIO ALMEIDA DE ARAÚJO MORI
(Produtor fornecedor)
CONTRATADO
PEDRO JESUÍNO PENA
Presidente da Associação dos
Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**
CONTRATADO

Protocolo 0042911914

Portaria nº 8770 de 20 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem o cargo de Fiscal e seu Substituto e os servidores que comporão a Comissão de Recebimento de Serviços, por unidade administrativa, na execução do Contrato nº 0883/SEDUC/PGE/2023 (0042013541), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva e eventual, em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações, nas unidades administrativas externas ao Palácio Rio Madeira (Lote I: Arquivo-ARQ, Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS; Lote II: Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, Coordenadoria de Mídias Educacionais - SEDUC-CME, Lote III: Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia -CAERO), pelo período de 12 meses, vinculado aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.032551/2023-19, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 2*.***.***/*1-63.

Fiscal do Contrato e seu substituto por unidade administrativa:

Designação	Unidade Administrativa	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Arquivo Setorial - ARQ	Sonia Costa de Melo	*****627
Fiscal Substituto		Hugo Bergoni da Silva Rocha	*****157

Fiscal de Contrato	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP	Ana Kerolaine Silva Maia	*****458
Fiscal Substituto		Raimundo Santos da Silva	*****984
Fiscal de Contrato	Coordenadoria de Mídias Educacionais - CME	Deise Silva Lima	*****413
Fiscal Substituto		Solene Rocha Pamplona Gonçalves	*****301
Fiscal de Contrato	Conselho de Alimentação Escolar - CAERO	Sidraque Marinho Pinto Monteiro	*****294
Fiscal Substituto		Luely Carneiro de Paula Botelho	*****007
Fiscal de Contrato	Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Marizete Ferreira de Menezes Oliveira	*****257
Fiscal Substituto		Elis Regina Braga Mendonça	*****380

Comissão de Recebimento de Serviços por unidade administrativa:

Comissão de Recebimento de Serviços	Unidade Administrativa	Nome	Matrícula
	Arquivo Setorial - ARQ	Francisco Inácio Carneiro	*****927
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP	Anna Clara Mateus Guimarães	*****442
	Coordenadoria de Mídias Educacionais - CME	Silvio José Menezes dos Santos	*****929
	Conselho de Alimentação Escolar - CAERO	Alexandre Espíndola do Santos	*****000
	Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Maria Raimunda Alves Leal	*****861
		Walteir Chaves Costa	*****711
		Silvia Ivone Souza Braga	*****526
		Maria Tânia Gregório	*****797

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato e seu substituto, acompanhar pari passu, exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços entregues com base no Termo de Referência nº 045/2022 (0034767228) e nas cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0883/SEDUC/PGE/2023 (0042013541) e, posteriormente emitir Relatório de Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada da sua unidade administrativa.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042834695

Portaria nº 8420 de 16 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Conceição Rúbia Lima de Sousa, matrícula *****640, Especialista em Direito Educacional, CPF ***.879.322-**, para função de Gestora de Contrato nº 0883/SEDUC/PGE/2023 (0042552836), que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento gás, peças e demais materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos instalados nas unidades administrativas externas ao Palácio Rio Madeira (Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Arquivo Setorial - ARQ, Coordenadoria de Mídias de Educação - CME, Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS, Conselho Estadual de Educação - CEE/RO e Conselho de Alimentação Escolar - CAE/RO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 674/2022/SUPEL/RO, que tem como contratada a Empresa FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 2*.***.***/*1-63.

Artigo 2º - Cabe ao gestor de contratos, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como, conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.032551/2023-19, em conformidade com a Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 26.182/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042658735

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA DA EEEFM.RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA E A EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL RUBIO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.780.275/0001-09

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gás de cozinha sendo: Carga de gás de cozinha P 45 kg.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas no escopo de trabalho previsto na cláusula 1ª deste contrato.

VALOR: R\$ 3.412,80 (Três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

DATA DE ASSINATURA :

Publica-se:

Pimenta Bueno, 30 de outubro de 2023

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0043049266

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - EEEFMBG PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.153,35**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO DOS SANTOS/ Contratada

Protocolo 0042812976

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - EEEFMBG PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/ 2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023/NP/SUPEL/RO, de Ata Nº 128/ 2023/SUPEL - RO, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006 e Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.176,65**

PROCESSO: 0029.036361/2023-71

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

ASSINAM: NILTON CÉSAR DA MATA / Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO DOS SANTOS/ Contratada

Protocolo 0042852500

AVISO Nº7333

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO LTDA - CNPJ: 28.509.817/0001-09** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de serviços de Limpeza e Conservação**, a serem realizados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais)**.

Cacoal/RO, 30 de outubro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041571867

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.36.48 e 3.3.90.39.18.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002348/2023-18	EEEF Anísio Serrão de Carvalho	Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	84.650.795/0001-73	32.670,00	65.340,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042987930

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2.500.0.01001 Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit eNatureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.36.48 e 3.3.90.39.18 .

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002349/2023-62	EEEF Bom Sucesso	Conselho Escolar Nossa Senhora Aparecida	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	01.234.887/0001-45	18.084,00	36.168,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.36.48 e 3.3.90.39.18.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002350/2023-97	EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias	Conselho Escolar Paz e Amor	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	00.894.649/0001-01	33.642,00	67.284,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042989619

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63, 3.3.90.36.48 e 3.3.90.39.18.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002351/2023-31	EEEFM Orlando da Silva	Conselho Escolar Unidos Venceremos	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	01.592.870/0001-60	63.756,00	127.512,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00,3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002352/2023-86	EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	Conselho Escolar Cristovao Pimenta	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	01.239.231/0001-15	75.834,00	151.668,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042990688

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002358/2023-53	EEEFM Professor Valdir Monfredinho	Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	01.167.361/0001-90	43.200,00	86.400,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042991158

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002359/2023-06	EEEFM Inácio de Castro	Conselho Escolar da EEEFM Inácio de Castro	Cerejeiras	Pimenteiras do Oeste	00.833.323/0001-66	19.074,00	38.148,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042991648

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002238/2023-56	EEEFM Migrantes	Conselho Escolar Migrantes	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	01.746.800/0001-19	31.218,00	62.436,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043041799

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002239/2023-09	CEEJA Professor Edson Duarte Lopes	Conselho Escolar Siria Amaral Jacob	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	03.259.321/0001-01	10.824,00	21.648,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043042375

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)

0029.002240/ 2023-25	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Ariquemes	Monte Negro	01.230.848/ 0001-70	36.696,00	73.392,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043043267

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002241/ 2023-70	EEEFM Mato Grosso	Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso	Ariquemes	Monte Negro	01.304.225/ 0001-02	41.712,00	83.424,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043045156

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 30.90.30.63, 33.90.39.18.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002360/2023-22	EEEE Abnael Machado de Lima - CENE	Assoc de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial RO	Porto Velho	Porto Velho	15.840.663/0001-91	18.000,00	36.000,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043047034

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0043040357

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALBINO BUTTNER INSCRITO NO CNPJ Nº 07.334.828/0001-25**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola ALBINO BUTTNER pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.017484/2023-11, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

PROCESSO: 0029.017484/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM:

ASSINAM:- A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA ENARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 0043076804

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002242/2023-14	CEEJA Cecília Meireles	Conselho Escolar Cecília Meireles	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	00.697.488/0001-58	26.664,00	53.328,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043050178

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC-NTF, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à **CEREJEIRAS MONITORAMENTO DE ALARMES INVIOVEL LTDA, CNPJ10.458.530/0001-31**, dereparos nosequipamentosdesegurança,desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 30 de outubrode2023,no valor de **R\$ 3.524,50 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Cerejeiras/RO, 30 de outubro de 2023.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103/2023/SEDUC-NTF.

Protocolo 0037024439

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002244/2023-11	EEEF Rocha Pombo	Conselho Escolar Rocha Pombo	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	01.658.288/0001-59	10.758,00	21.516,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043051318

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002245/2023-58	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	01.170.903/0001-83	40.524,00	81.048,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043052799

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002246/2023-01	EEEF Alexandre de Gusmão	Conselho Escolar Alexandre de Gusmão	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	00.778.412/0001-57	18.480,00	36.960,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043053876

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002247/2023-47	CEEJA Professora Doralice Sales Cavalcante	Conselho Escolar Prof. Doralice Sales Cavalcante	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	01.592.903/0001-71	16.830,00	33.660,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043056639

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)

0029.002248/ 2023-91	EEEFM Casimiro de Abreu	Conselho Escolar João Francisco Clímaco	Guajará- Mirim	Nova Mamoré	01.564.027/ 0001-70	56.826,00	113.652,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043062574

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 33.90.33.63.00, 33.90.36.48.00, 33.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002363/ 2023-66	EEEFM DR José Otino de Freitas	Conselho da Escola EEEFM Dr Jose Otino de Freitas	Porto Velho	Porto Velho	01.862.012/ 0001-98	66.000,00	132.000,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043055516

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculado de Impostos - ensino Superávit. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002232/2023-89	EEEM Professora Maria Conceição de Souza	Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	08.538.095.0001-03	48.840,00	97.680,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042921896

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002394/2023-17	EEEF Jânio da Silva Quadros	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Janio da Silva Quadros	Porto Velho	Porto Velho	01.120.469/0001-27	53.592,00	107.184,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042967204

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,

de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002393/2023-72	EEEF Hélio Neves Botelho	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Helio Neves Botelho	Porto Velho	Porto Velho	00.672.024/0001-97	48.378,00	96.756,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042968172

Portaria nº 9021 de 26 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.060982/2023-75**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: LUCIELE SANTOS PANTOJA, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação (conforme Ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
*****865	LUCIELE SANTOS PANTOJA	Professor Classe C	29/ 07/2004	26/ 07/2018	a	26/ 07/2020	9	26/ 07/2020
*****865	LUCIELE SANTOS PANTOJA	Professor Classe C	29/ 07/2004	26/ 07/2020	a	26/ 07/2022	10	26/ 07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0043005438

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0042952849
CONTRATANTE: **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, INSCRITO NO CNPJ Nº: 00.655.170/0001-04**
CONTRATADA: **Francisco Severino da Silva, inscrita no CPF: 001.647.152-07, situada: Rua Gleba,00 Zona Rural, GL03- PROJ.A.VERDE .**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR:**R\$ 5.088,65 (cinco mil oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.020988/2023-18

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

**VANDERLEI VARINI DOS SANTOS REPRESENTANTE / CONTRATANTE. : FRANCISCO SEVERINO DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATADA.**

Protocolo 0043077293

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0042389271

CONTRATANTE: **CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA INSCRITO NO CNPJ Nº :00.655.170/0001-04**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011055/2023-21, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 13.044,20 (treze mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PROCESSO: 0029.011055/2023-21

VIGÊNCIA: 60(sessenta)

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023

ASSINAM: VANDERLEI VARINI DOS SANTOS- PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA E NARA REGINA DE SOUSA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL -**COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE.**

Protocolo 0043077496

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando a Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0041947473), o Projeto Básico (0042426496), a Nota de Empenho (0042675390), o Despacho SEDUC-GGC (0042782554), a Autorização de Despesa (0042019456) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.054505/2023-71, cujo objeto da solicitação é a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica - aquisição de inscrição para a **Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira**, por meio do presente expediente, RATIFICO a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais), em favor empresa **ESAFI -Escola de Administração e Treinamento**, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042950933

Portaria nº 8949 de 25 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 316 (0042537245) SEDUC-GAGE (0042757707) Processo nº 0029.058632/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 12/10/2023, o (a) servidor (a) **RENATA DARIANE FLORES**, matrícula nº. *****933 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E.E.F.M. Valdomiro Francisco de Oliveira, Tipologia 04, localizada no Município, **Machadinho do Oeste/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042958553

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando a Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0042647882), o Projeto Básico(0042686814), a Nota de Empenho (0042896005), o Despacho SEDUC-GGC (0042908169), a Autorização de Despesa (0042655220) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.035205/2023-92, cujo objeto da solicitação é a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica – serviços técnicos especializados para realização de Curso Presencial de capacitação para os Servidores, no curso "**A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS PERANTE O TCU**", por meio do presente expediente, **RATIFICO** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 7.094,00 (sete mil noventa e quatro reais), em favor empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.545.863/0001-14**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042936267

Portaria nº 8577 de 18 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando Nº. 343 (0042417973), SEDUC-GAGE (0042635964), Processo nº (0029.057872/2023-26),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **20/09/2023**, para exercer a função de Vice Diretora do Colégio Militar Dom Pedro II- Unidade 2, **Tipologia 02**, o (a) servidor CLEIDINEIA SANTI, Matrícula nº.*******232**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C, no Município de **Vilhena/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042941908

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042266226/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios conforme consta no contrato em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessenta) dias , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.810,28 (um mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos).**

PROCESSO: 0029.043958/2023-71

VIGÊNCIA: 6 0 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

EDISON MONTEIRO DE OLIVIERA

Representante / Contratante

EDSON MONTEIRO DE OLIVIERA

Representante / Contratada

Protocolo 0042625009

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0042649287

CONTRATANTE: O Conselho Escolar da Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Nonato Vieira da Silva inscrito no CNPJ nº 13.343.228/0001-26, Localizada na End.: Linha 28 de novembro, km 22, Ramal Cujubim Grande, Porto Velho - RO

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE**, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$ 1.799,20 (um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO: 0029.009974/2023-35

VIGÊNCIA: 03 (MESES)

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINAM:

Edison Monteiro de Oliveira

Representante/Contratante

NARA REGINA DE SOUSA CRUZ

Representante/Contratada

Protocolo 0043078065

Portaria nº 6892 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354166/2021-68**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula **300022017**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão do Oeste, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 22/07/2004 à 21/07/2009**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811456

Portaria nº 9040 de 26 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.595508/2021-06, que tem como objeto "**Reforma Geral**", de interesse do **TERMO DE FOMENTO Nº 344/PGE-2022** da ESCOLA ANA NERY no município de Alta Floresta D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Alta Floresta D'Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Derick Eleutério Rodrigues de Moura (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Erick Engler Loureiro (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 7051 (0030225934), publicada em 27 de julho de 2023.

Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043023625

Portaria nº 9041 de 26 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.509377/2021-44, que tem como objeto "**Construção de 04 Salas de Aulas**", da EMEIF PEDRO ALEIXO, por meio do **CONVÊNIO Nº 252/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Alta Floresta D'Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Derick Eleutério Rodrigues de Moura (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Erick Engler Loureiro (Engenheiro Civil)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 8564 (0031537934), publicada em 28 de agosto de 2023.

Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043024199

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013003/2023-90	EEEF Osvaldo Piana	Conselho Escolar da EEEF Osvaldo Piana	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.817.654/0001-02	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040007051

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 9ª a 10ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 041 (0042577982) ROSALINA DE QUADRO DOS REIS, CPF nº. ***.191.092-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 26 de outubro de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299

Membro comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693

Membro comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0042577982

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

CONTRATADA: M.R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI , CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 128/2023 0039261607 , Pregão Eletrônico nº 99/2023 0039272234, Processo Administrativo nº 0029.091034/2022-09,

em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$8.828,21(Oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**

PROCESSO:0029.036409/2023-41

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

ASSINAM:

KÁTHIA MALDANER DE ARAÚJO - Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES / Representante da empresa contratada

Protocolo 0042871554

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA ME, CNPJ/MF n.º 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 128/2023 0039261607 , Pregão Eletrônico nº 99/2023 0039272234, Processo Administrativo nº 0029.091034/2022-09, em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 710,65 (Setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**

PROCESSO:0029.036409/2023-41

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

ASSINAM:

KÁTHIA MALDANER DE ARAÚJO - Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO DOS SANTOS / Representante da empresa contratada

Protocolo 0042871884

EXTRATO

Nº CONTRATO:0042726724

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00.**

CONTRATADA:Francisco Severino da Silva, inscrita no CPF: 001.647.152-07, situada: Rua Gleba,00 Zona Rural, GL03- PROJ.A.VERDE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.692,09 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos).**

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

ASSINAM:

**CÉLIO LEANDRO DA SILVA - DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DOMAJOR GUAPINDAIAEFRANCISCO
SEVERINO DA SILVA- AGRICULTOR INFORMAL .**

Protocolo 0043078776

Portaria nº 6947 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392188/2021-26**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SILVANA CRISTINA MENDES FERREIRA**, matrícula **300022023**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 22/07/2004 à 21/07/2009**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021831489

EXTRATO

Nº CONTRATO:0043033306

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MAJOR GUAPINDAIA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.789.045/0001-00.**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA), CNPJ: 22.574.563/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MAJOR GUAPINDAIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020923/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.083,20 (dois mil oitenta e três reais e vinte centavos).**

PROCESSO: 0029.020923/2023-64

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:26/10/2023

**ASSINAM: CÉLIO LEANDRO DA SILVA - DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DOMAJOR GUAPINDAIAE CIRINEU
FERNANDES FIGUEIREDO- CONTRATADO.**

Protocolo 0043078840

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8791/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora L T VOLBRECHT LTDA**, CNPJ: 43.577.021/0001-87, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042968299

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8887/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **M.S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 51.713.456/0001-30, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043048710

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO nº:** 0029.032664/2021-52**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00804/2022 (0041113665/0041828017 e 0042650652) e o Resultado por Fornecedor (0042650652/0041113665), o Termo de Adjudicação (0042650735), o Termo de Julgamento (0042962080e 0042720801), Relatório final (0042752657), o Despacho SUPEL-CAP (0042764351), o Despacho SEDUC-CCOM (0042963122) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.032664/2021-52, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, HOMOLOGO o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, vencedora do item 4 no valor de R\$ 299.572,63 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais sessenta e três centavos); STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 5 e 6, no valor de R\$ 6.056.016,00 (seis milhões, cinquenta e seis mil e dezesseis reais); EXITTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.253.620/0001-00, vencedora do item 7, no valor de R\$ 305.390,88 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), que perfazem o montante global de R\$ 6.660.979,51 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme percentuais de descontos ofertados na Ata (0041113665/0041828017 e 0042650652) e no Despacho SEDUC-CCOM (0042963122), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042985452

EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-EEEFMPEMS-DIR**EDITAL Nº 1/2023/SEDUC****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO / CRE****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI/REGULAR****Comissão Especial de Licitação****Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE CONVITE - Nº 01/2023**

1.1. **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira**, através de seu Conselho Escolar, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação na Modalidade **Convite nº 01/2023, sendo o Menor Preço Por Item**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, e as cláusulas e condições deste Ato Convocatório, com sessão de abertura marcada para o **dia 31 de Outubro de 2023, às 09:00 horas**, nas dependências da **Escola E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis, Av. Porto Velho nº 880 Setor 01, CEP: 76880-000, BURITIS/RO**, tendo como objetivo a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando serviços de **REFORMA E REPAROS DO PRÉDIO ESCOLAR** para atender as necessidades da **Escola E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira**, no município de **Buritis/RO**, especificados neste Edital, sendo **no valor estimado de R\$ 21.267,54 (Vinte e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Planilha de Especificações e quantitativo em anexo.

Esta licitação foi regularmente formalizada, respaldada com recursos provenientes do **Governo do Estado de Rondônia, através do Programa de Apoio Financeiro PROAFI/Regular/2023, Nota de empenho 0041242097, Número 2023NL060273, Exercício de 2023**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1 - Do objeto

1.1. Constitui objeto da presente licitação a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando serviços de **REFORMA E REPAROS DO PRÉDIO ESCOLAR** para atender as necessidades da **E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira, em Buritis**.

2 - Das condições para Participação

2.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecidas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que tenham produtos estocados para pronta entrega e que apresentarem no ato da licitação toda documentação exigida no presente edital de acordo com a Lei 8666/93.

2.2. É vedada a participação das empresas reunidas em forma de consórcio.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração Pública, além das demais previsões constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4. Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços à Comissão, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração. A Comissão reserva a si, o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e comprovação das documentações apresentadas, além de proceder a diligências e verificações na forma da Lei.

3 - Da Apresentação da Documentação e da Proposta.

3.1. Impreterivelmente na data, hora e local referido no anexo I (Planilha de Quantitativo) deste Ato Convocatório, as firmas licitantes, por intermédio de seu representante legal ou procurador (es) constituído (s), devidamente credenciado (s) junto a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Professora Elvandas Maria de Siqueira de Buritis-RO**, deverão entregar a documentação e suas propostas em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa.

3.2. Não serão aceitos envelopes em branco que não identifiquem destinatário e seu conteúdo como documentos de habilitação e da proposta de preço da empresa participante, com rasuras e entrelinhas, etc.

3.3.1 - Do Envelope nº 1 - Da Documentação.

Deverá estar grafado na seguinte forma:

Envelope nº 01 - Documentação de Habilitação e Qualificação AO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA DE BURITIS Convite nº: 01/ 2023 Abertura dia: 31 de outubro de 2023 às 09:15 h. De: (nome da licitante) _____ (endereço da licitante)

3.3.2 - Do Envelope nº 02 - da Proposta de Preços:

Deverá estar grafado na seguinte forma:

Envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS AO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA DE BURITIS Convite nº: 01/ 2023 Abertura dia: 31 de outubro de 2023 às 09:15 h. De: (nome da licitante) _____ (endereço da licitante)

CNPJ DA LICITANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

3.4. Nenhum dos documentos e propostas contidos nos envelopes 01 e 02 poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

3.6. Após a efetiva entrega à Comissão de Licitação, não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

3.7. Não serão aceitas as propostas, que deixarem de cotar algum item.

4 - Da Habilitação

4.1- O envelope da habilitação (envelope nº 01) deverá conter os seguintes documentos:

1. ***Declaração de Recebimento do Procedimento Licitatório - emitido pela Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA DE BURITIS, conforme modelo no anexo III, deste Procedimento Licitatório.***
2. ***Cópias do RG e CPF do (s) representante(s) Legal (is) da empresa licitante;***
3. ***Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.***
4. ***Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ;***
5. ***Certidão Negativa de Ações Cíveis: Falência ou Concordata; (Autenticada)***
6. ***Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; (Autenticada)***
7. ***Certidão Negativa de Tributos Estaduais; (Autenticada);***
8. ***Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais; (Autenticada);***
1. ***Certidão de Regularidade do FGTS;***

10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; (autenticada);

4.2- Todos os documentos do item **4**, deverão ser apresentados em **cópia legíveis, (antes da sessão inaugural)**, para conferência da Comissão Especial de Licitação.

4.3- Os documentos referidos no Ítem 4.1, quando não autenticados na forma indicada no item 4.2, poderão ser apresentados à Comissão (cópia e original), para que esta possa conferir e credenciar o representante para participar do certame.

5 - Da Proposta.

5.1. A Proposta Comercial (envelope nº 02) deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

1. Ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via, montada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha e rubricada nas demais, pelo proponente;
2. Indicar o número deste Convite, bem como dia e hora de sua realização;
3. Conter planilha com discriminação clara do objeto licitado com as especificações, referente ao tipo, marca, nº do item cotado, unidade, quantidade, preço unitário e total. No preço total deverão ser inclusas todas as despesas necessárias, inclusive custos de impostos, encargos e outros que constituirão única e completa remuneração de fornecimento e de serviço;
4. Discriminar em algarismo, o preço unitário, em algarismo e por extenso o valor total da proposta. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total prevalecerá o preço unitário;
5. Conter preço expresso em moeda corrente do país;
6. Conter prazo de validade da proposta, referente a produtos/serviços a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para sua abertura.
7. Conter prazo de entrega do objeto licitado, que deverão ter entrega total e imediata, que não poderá exceder a 03 (três) dias corridos contados da data em que o licitante tomou conhecimento do resultado do Certame, sob pena de rescisão contratual e imediata convocação dos segundos colocados na ordem classificatória do Certame, para o fornecimento, nas mesmas condições, de preços oferecidos pelo primeiro colocado na licitação.
8. Declarar no corpo da proposta o compromisso da entrega do objeto licitado, de acordo com o determinado neste Ato Convocatório;

6 - Da abertura dos envelopes:

6.1. Os envelopes de que trata o item 03 serão recebidos pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, no local onde será realizada a licitação, com um mínimo de 01 (uma) hora de antecedência da hora marcada para a abertura do Certame Licitatório.

6.2. A **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA de Buritis**, procederá à abertura do envelope nº 01, conforme item 3. Em seguida, analisará os documentos exigidos no item 4, **rubricando-os**.

6.3. Serão consideradas habilitadas às empresas licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam todas as condições fixadas neste ato convocatório e peças que o integram. Será inabilitada a empresa cujo ramo de atividade não se enquadrar no objeto da presente licitação e ou que deixe de apresentar quaisquer documentos solicitados no **item quatro**.

6.4. Após o exame da documentação constante do envelope nº 01, a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA de Buritis**, proclamará o resultado da habilitação. Superada a fase de habilitação sem interposição de recursos ou pelo julgamento definitivo deste ou ainda, pela renúncia expressa ao direito de recorrer, proceder-se-á a abertura do envelope nº 02, sendo seus constituídos apresentados às habilitadas para vistas e rubrica. A Comissão devolverá fechados, os envelopes de propostas às licitantes inabilitadas.

6.5. A reunião será suspensa quantas vezes forem necessárias a critério da Comissão.

6.6. Caso sejam abertos na sessão inaugural os envelopes contendo as propostas, das empresas inabilitadas serão rubricados em seus fechos, pelos representantes e pelos membros da Comissão, permanecendo em poder da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, até a abertura das propostas das empresas habilitadas.

6.7. Todas as ocorrências verificadas no transcurso da reunião serão lavradas em ata, devendo essa ser assinada por todos os membros da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, e pelos representantes das licitantes presentes.

6.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo e comprovado aceito pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**.

7 - Dos Critérios de Julgamento

7.1. O julgamento e classificação das propostas serão feito observando o **Menor Preço Por Item**.

7.2. **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, procederá à verificação de conformidade das propostas com as exigências do ato convocatório e, bem assim, a desclassificação das que não atenderem as exigências previstas. Serão também desclassificadas as propostas, cujos preços forem superiores aos praticados no mercado. Serão ainda desclassificadas as propostas, cujos preços forem manifestamente inexequíveis, ou seja, que não vierem a ter demonstrado sua viabilidade através de documentos que comprovem que seus custos são coerentes com os do mercado, desde que preencha o disposto na letra C do item 5.

7.3. Em caso de totalidade das licitantes apresentarem propostas de preços acima dos valores de mercado, nesse caso, a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, desclassificará todas as licitantes, dando-lhe o prazo de 03 (três) dias para apresentarem novas propostas.

7.4. O julgamento da presente licitação obedecerá ao disposto nos artigos 3º, 43, 44, 45 e 48, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994; e Lei nº 9648/98 de 27 de maio de 1998, e demais normas e regulamentos pertinentes.

7.5. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados por item, sendo considerada (s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) a proposta de **menor Preço Por Item**. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

7.6. O Governo do Estado de Rondônia por intermédio da SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), poderá, por razões de ordem técnica, financeira e ou administrativa, tomar as seguintes decisões:

1. **Revogar ou suspender parcial ou totalmente o procedimento licitatório;**
2. **Contratar parte ou total do fornecimento ou serviço, objeto da presente licitação.**
8. **- Do Valor.**

8.1. O valor global da licitação será - **SERVIÇOS DE REFOEMA E REPAROS DO PRÉDIO ESCOLAR** para atender a necessidade da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, no valor estimado de R\$ 21.267,54 (*Vinte e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos*).

09 - Da entrega do recebimento do objeto

9.1. Tratando-se dos materiais adquiridos estes serão entregues imediatamente em sua totalidade na **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, indicada no anexo do Ato Convocatório, no horário comercial de segunda a sexta-feira.

9.2. A empresa licitante ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento será provisório, para fins de verificações posteriores.

10 - Condições de Pagamento:

10.1. Os pagamentos referentes aos **produtos** serão efetuados, à vista da Nota Fiscal apresentada quando da entrega **total** dos produtos, o que deve ser efetuado em sua totalidade, devidamente atestado pela Comissão de

Recebimento.

10.2. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para verificação e reapresentação, acrescentando-se os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

10.3. Em caso de atraso no cumprimento da entrega do objeto, será aplicável a contratada, multa de acordo com o **sub-item 13.1.2.** deste Ato Convocatório, sobre o valor atualizado dos mesmos, por dia útil de atraso, conforme legislação pertinente.

10.5. Nenhum pagamento poderá ser realizado sem que os respectivos fornecimentos sejam devidamente certificados pela Comissão de Recebimento da referida instituição.

11 - Reajustamento e atualização Monetária

11.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, considerando o prazo de execução Contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12 - Dos Recursos

12.1. Da decisão de inabilitação caberão recursos pelos interessados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, suspendendo-se o certame até seu julgamento, conforme artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. (Os recursos só poderão ser feitos pelos representantes das empresas que não assinaram o termo de renúncia no ato da Licitação).

12.2. Os recursos apresentados fora do prazo legal serão considerados intempestivos e indeferidos de plano.

12.3. Os recursos interpostos dentro do prazo dão ao licitante o direito de prosseguir no Certame até que seja definitivamente julgado.

12.4. Os recursos administrativos objetivando a impugnação da licitação deverão ser protocolados junto a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, por qualquer cidadão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis anteriores a data da abertura dos envelopes de propostas.

13 - Sanções para o caso de Inadimplência / Penalidades

13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixados, neste Convite, erro de execução, garantida a prévia defesa, ficará a licitante contratada sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1. advertência.

13.1.2. Caso o objeto da licitação não seja entregue no prazo e nas condições estipuladas neste Ato Convocatório, será fixada a multa diária que será arbitrada pelo **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, nos termos do que permite a Lei nº 8.666/93, exceto por motivo de força maior definida em lei e reconhecida, pela responsável pela aplicação dos recursos.

13.1.3. Caso de reincidência, a multa será elevada para 1% (um por cento) sobre o arbitrado por dia de atraso da entrega, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo máximo de 10(dez) dias.

14 - Dos Direitos e Obrigações

14.1. A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

14.2. O licitante vencedor, será convocado para entrega imediata dos produtos em conformidade com o **item 9** e o **item 10** deste Convite no prazo de 03 (três) dias a contar da data da abertura da licitação, podendo tal prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, sob pena de, não o fazendo, ser caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidos, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor descumprir o previsto no **sub-item anterior (14.2)**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostos pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independente da comissão prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15. **- Da Anulação e Revogação.**

15.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação. Poderá também ser anulada, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado.

Poderá ser adiada ainda sua realização ou transferida sua abertura para outro dia e hora, mediante prévio aviso.

A nulidade da presente licitação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16 - Das Disposições Gerais

16.1 - Não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação, de que se trata o presente Ato Convocatório, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo disposições em contrário.

16.2. Os prazos previstos no presente Ato Convocatório obedecerão às disposições contidas no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3. Durante os trabalhos de análise das propostas, não será admitida a interferência de pessoas estranhas à Comissão Especial de Licitação, ressalvado a hipótese de solicitação pela própria Comissão, de técnicos habilitados para análise dos dados, documentos, informações ou amostras.

16.4. Compete a **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, nomeadas por portaria, elaborar e apresentar a programação de compras, bem como, coordenar todo o processo licitatório.

16.5. À **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, além do recebimento e exame da documentação das propostas, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir quanto às dúvidas ou omissões.

16.6. Poderão ser solicitadas de qualquer licitante, informações complementares, a critério da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**.

16.7. Nenhuma indenização será devida ao licitante, pela elaboração ou apresentação de documentação relativo ao presente Ato Convocatório.

16.8. A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser reduzido ou aumentado, de acordo com o art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.9. Serão lavradas atas circunstanciais dos trabalhos desenvolvidos em ato público, de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, as quais, obrigatoriamente serão assinadas pelos membros da **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, e os licitantes presentes.

16.10. A(s) licitante(s) vencedora(s) além das obrigações previstas neste Ato Convocatório, obriga-se a atender as normas adotadas no procedimento administrativo.

16.11. É parte integrante deste Convite os Anexos:

Anexo I - Planilhas de Especificação e Quantitativos;

Anexo II -Modelo de Termo de Recebimento do Procedimento Licitatório.

Anexo III - Do Envelope nº 01 - Da Documentação.

Anexo IV - Do Envelope nº 02 - da Proposta de Preços.

Anexo V - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

16.12. Este procedimento licitatório (convite), será entregue uma cópia para cada fornecedor cadastrado, por intermédio de registro em livro próprio e declaração de recebimento da minuta do convite, sendo este documento básico para disciplinar a licitação.

16.13. Os fornecedores obterão as planilhas de quantitativos, com base na qual, elaborará sua proposta de preços que deverá compor o corpo do Ato Convocatório já entregue anteriormente.

16.14. O Anexo I (Planilha de Compras e Serviços), do procedimento Convite, será entregue a cada licitante, com a antecedência descrita no item 5.1; do referido Procedimento, e constará:

- 1 - Data, hora e local da realização do certame;
- 2 - Valor global referente ao certame;
- 3 - Assinatura do Presidente da Comissão Especial de Licitação e mais um membro.

16.15. Em caso de alteração deste instrumento, serão comunicadas todas as empresas convidadas pela **Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIR.**

Buritis/RO, 25 de Outubro de 2023.

Rodrigo Neto dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

Protocolo 0043016037

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0042061755

CONTRATANTE: **E.E.E.F.M GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, CEP 76848-000

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH.**

VALOR: R\$ 6.868,60 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.017612/2023-18

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2023

ASSINAM:

ASSINAM: LILIANY AURORA MOREIRA - DIRETORA DO **E.E.E.F.M. GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH**, E **NARA REGINA DE SOUSA CRUZ** - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE.

Protocolo 0042061799

Portaria nº 7449 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.379847/2021-39.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **TEREZINHA ROMAO LEAL BARBOZA**, matrícula 300022025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 22/07/2009 à 21/07/2014 e 22/07/2014 à 21/07/2019.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329189

Portaria nº 8898 de 24 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º de outubro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0320/SEDUC/PGE/2022** (0028869155), presente no processo 0029.081594/2022-47 vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 0*.***.***/*1-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027874362), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027859526), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027859146) e Planilha SEDUC-GAD (0027859456), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Porto Velho.

Servidores para Fiscais de Contratos - REGIONAL PORTO VELHO

Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	Fiscal Contrato	Gerlliany Fernandes De Lima	*****033
	Fiscal Substituto	Selma Santana Evaristo	*****516
EEEF CASA DE DAVI	Fiscal Contrato	Marcia Aparecida Amorim	*****136
	Fiscal Substituto	Maria Do Socorro G. Leite	*****511
EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Fiscal Contrato	Rosineia Alves Cirino	*****057
	Fiscal Substituto	Genivaldo Pereira De Lima	*****450
EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	Fiscal Contrato	Vanessa Lopes da Encarnação	*****564
	Fiscal Substituto	Marizete Silva Prates	*****813
EEEF JAIME BARCESSAT	Fiscal Contrato	Edineia Ferreira Da Silva Batista	*****572
	Fiscal Substituto	Gicelle Justiniano Sarco	*****196
EEEFM RIO BRANCO	Fiscal Contrato	José Nilton Frota Pereira	*****646
	Fiscal Substituto	Fabrcia Silva Medeiros	*****051
EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	Fiscal Contrato	Marlene Rodrigues Da Silva Benedito	*****267
	Fiscal Substituto	Neozenilia Almeida de Cristo	*****268
EEEFM DUQUE DE CAXIAS	Fiscal Contrato	Jeferson Sales Guimarães	*****274
	Fiscal Substituto	Marly De Lima Ribeiro	*****554
EEEF BRANCA DE NEVE	Fiscal Contrato	Hindira De Melo Mendes	*****637
	Fiscal Substituto	Regina Celia M. De Souza	*****332
EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	Fiscal Contrato	João Bosco Viana De Oliveira	*****719
	Fiscal Substituto	Leila Lunardi	*****738
EEEFM PAULO FREIRE	Fiscal Contrato	Altair Ramos Gomes	*****612
	Fiscal Substituto	Giseli Aparecida Alves	*****290
EEEFM SÃO LUIZ	Fiscal Contrato	Edna Celestino dos Passos	*****553
	Fiscal Substituto	Maria do Livramento Campos	*****363
EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	Fiscal Contrato	Vanderlei Varini Dos Santos	*****742
	Fiscal Substituto	Jorge Tapudima	*****281
EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	Fiscal Contrato	Luciano Francisco	*****702
	Fiscal Substituto	Maricélia Silva Oliveira	*****223
EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	Fiscal Contrato	Ana Laura Camacho Roca	*****463
	Fiscal Substituto	Mauro Silveira Saldanha	*****232
E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	Fiscal Contrato	Claudia Rodrigues Portela	*****345

	Fiscal Substituto	Gilca Rodrigues Machado	*****345
EEEFM GENERAL OSÓRIO	Fiscal Contrato	Jana Gusmão Dutra De Lima	*****555
	Fiscal Substituto	Reinaldo Roque Dos Santos Menezes	*****415
EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	Fiscal Contrato	Mabio Garcia dos Santos	*****027
	Fiscal Substituto	Maria Luciene C. Noronha Maia	*****881
EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	Fiscal Contrato	Cleudimara Lobo Ramos	*****201
	Fiscal Substituto	Wildema Pinheiro de Moraes Neves	*****456
IEE CARMELA DUTRA	Fiscal Contrato	Ionira Melo da Silva	*****658
	Fiscal Substituto	Diego Silva Vasconcelos	*****487
EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	Fiscal Contrato	Célio Leandro Da Silva	*****222
	Fiscal Substituto	Maria Gomes da Conceição Barros	*****201
EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	Fiscal Contrato	Francisco Rodrigues Lopes	*****702
	Fiscal Substituto	Maria Ronilce Cordeiro Afonso (sec.)	*****143
EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	Fiscal Contrato	Andrelino Moraes De Souza	*****327
	Fiscal Substituto	Cristiane Nascimento Alves Leite	*****177
CEEJA PADRE MORETTI	Fiscal Contrato	Milena Cristina Monteiro Furtado	*****040
	Fiscal Substituto	José Faustino Rocha	*****870
EEEFM ALBINO BUTTNER	Fiscal Contrato	Maria Do Socorro Maciel Rocha	*****182
	Fiscal Substituto	Maria Das Graças Cavalcante Santos	*****438
CTPM I	Fiscal Contrato	Lucas de Tarso Savino Nogueira	RE *****673
	Fiscal Substituto	Maria De Fátima Silva De Souza Ribeiro	*****712
CTPM II - JACI	Fiscal Contrato	Marcio Rogério Teixeira Penha	*****264
	Fiscal Substituto	Alessandro de Sousa Rodrigues	*****251
E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARE	Fiscal Contrato	Jhon Leones Ferreira De Souza	*****368
	Fiscal Substituto	Chirlane Nobre Belo	*****119
EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	Fiscal Contrato	Argeu Barros	*****730
	Fiscal Substituto	Claudemir Feliciano Mota	*****780
COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	Fiscal Contrato	Luiz Claudio Domingos Soares	RE *****649
	Fiscal Substituto	Arlson Garcia de Souza	*****011
EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	Fiscal Contrato	Gecélia Do Socorro David Silva Macedo	*****070
	Fiscal Substituto	Paola Conceição Foroni	*****474
EEEFM GETÚLIO VARGAS	Fiscal Contrato	Luciana Andreia Holtz	*****988
	Fiscal Substituto	Jorge Luiz da Silva	*****165

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar no âmbito do Contrato nº 0320/SEDUC/PGE/2022 (0028869155) servidores para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula

Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	Membro	Ana Paula Nobre Luz	*****047
	Membro	Sandra Nunes Veiga	*****794
	Membro	Patrícia Nascimento de S. Lucena	*****559
	Suplente	Ivone Mendonça Santos Neta	*****895

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento das Notas Fiscais, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 5593 de 13 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042926034

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2023 - PROAFI 2023

Processo Administrativo: 0029.002553/2023-83

Modalidade: Dispensa de Licitação - Conselho Escolar Unidos Venceremos

Objeto: Aquisição de 08 recargas de gás 13 kg

Valor: **R\$ 1.040,00(Um mil e quarenta reais).**

Função Programática: 12.368.2125.2393

Fonte de Recurso: 1.5.00.001001

Elemento despesa: 33.90.30.04 - Material de consumo - Recarga de gás 13 kg.

Signatários: pelo Contratante Conselho Escolar Unidos Venceremos da EEEFM Monteiro Lobato. CNPJ: 01.547.731/0001-14.

São Felipe D`Oeste, 30 de outubro de 2023.

Gleice Vânia Cusinato Santos

Presidente do Conselho

Protocolo 0042906346

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto **É AAQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, para** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.057751/2023-84, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor das empresa(s): **BORGES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 06.912.511/0001-66, no valor de R\$ 2.880,95 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP, CNPJ: 06.339.174/0001-60, no valor**

de R\$ 2.671,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais), e a empresa **FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME**, CNPJ: 24.270.890-0001-10, no valor de R\$ 1.264,50 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043080532

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 004 - 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA LUPI LTDA, CNPJ:03.174.759/0001-89**, para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, MATERIAL DE EXPEDIENTE (3.3.90.30.16), a partir de 30/10/2023, no valor total estimado de **R\$ 612,70**(Seiscentos eDoze reais e Setenta centavos).

Castanheiras - RO, 30 de outubro de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0043076811

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 004 - 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **M DA SILVA COPIADORA LTDA CNPJ:04.471.458/0001-80**, para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, MATERIAL DE EXPEDIENTE (3.3.90.30.16), a partir de 30/10/2023, no valor total estimado de **R\$ 320,00** (Trezentos e Vinte reais)

Castanheiras - RO, 30 de outubro de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0043077048

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA

CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023/PROAFI REGULAR.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA** DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA E A CONTRATADA PADIM & TONETO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento de Material DE PROCESSAMENTO DE DADOS por entrega total, conforme ordem de fornecimento assinada pela Comissão de Compras da Escola GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, seguindo o Termo de Referência0042719860 do PROCESSO SEI 0029.019483/2023-01.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) de acordo com os valores especificados no quadro comparativo 0042992044. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á no dia 13 (treze) de Dezembro de 2023.

PROCESSO Nº 0029.019483/2023-01.

ASSINA: Lúcio Fernandes Rodrigues – Presidente do ConselhoEscolar Nova Aliança

Protocolo 0043035483

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013120/2023-53	EEEFM GONÇALVES DIAS	Conselho Escolar da EEEFM GONÇALVES DIAS	Jl-PARANÁ	Jl-PARANÁ	04.632.253/0001-39	15.250,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040004966

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0021.030018/2023-92	Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM III	Conselho Escolar - Associação de Pais e Mestre do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III	Ariquemes	Ariquemes	84.722.669/0001-87	13.500,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039962903

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013838/2023-40	CEEJA Luiz Vaz de Camões	Conselho EscolarLuiz Vaz de Camões - CEEJA	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	01.120.463/0001-50	12.250,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039982047

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.025519/2023-87	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	Conselho Escolar da EEEFM Frei Henrique de Coimbra	Ariquemes	Cacaulândia	01.148.131/0001-83	13.500,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039969810

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001- Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.025486/2023-75	CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira	Conselho Escolar CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira	Extrema	Porto Velho	21.436.880/0001-13	10.000,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039972179

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042949272/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I LYDIA JOHNSON DE MACEDO**, CNPJ nº 30.012.258/0001-79

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito no CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessentas) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$4.288,86 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.043395/2023-11
VIGÊNCIA: 60(dias)
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023

Débora Macedo Oliveira
Representante / Contratante
JOÃO BATISTA DE ASSIS
Representante / Contratada

Protocolo 0043081564

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.025165/2023-71	EEEF Paul Harris	Conselho Escolar Aliete Alberto Matta Morhy	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	84.632.884/0001-97	10.000,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039981590

Portaria nº 9028 de 26 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo0029.003092/2023-66, o qual tem porobjeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39 , com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino, e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de JÍ-PARANÁ-RO, com sede na Rua 06 de Maio nº 1722, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO JÍ-PARANÁ

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA

Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Ji-Paraná	Fiscal de Contrato	Maria Gorete Lara	*****049
	Fiscal Substituto	Gislei Westphal dos Reis	*****453
CEEJA Professora Tereza Mitsuko Tustumi	Fiscal de Contrato	Silmara Cristina Marun Nunes Vieira	*****840
	Fiscal Substituto	Elizângela Moura da Fonseca	*****387
EEEF 13 de Maio	Fiscal de Contrato	Lucia Maria da Silva Daniel	*****835
	Fiscal Substituto	Maria das Graças Santos Giori	*****717
EEEFM Antônio Bianco	Fiscal de Contrato	Maria Medianeira Alves dos Santos	*****563
	Fiscal Substituto	Nubia Moreira Gomes L. Carmona	*****745
EEEF Cora Coralina	Fiscal de Contrato	Jardilene Carla da Costa e Silva	*****275
	Fiscal Substituto	Luciene Siqueira de Souza Codeço	*****808
EEEF Inácio de Loyola	Fiscal de Contrato	Luciana Regina Simoes Laborda	*****760
	Fiscal Substituto	Gilcilene Martins da Fonseca	*****392
EEEFM Janete Clair	Fiscal de Contrato	Marina de Oliveira da Silva	*****229
	Fiscal Substituto	Maria Helena Evangelista de Souza	*****704
EEEF Jardim dos Migrantes	Fiscal de Contrato	Patricia Dias de Lay	*****597
	Fiscal Substituto	Andreia Miranda Lopes	*****894
EEEFM Nova Brasília	Fiscal de Contrato	Maria Inez Ortega Rodelini	*****544
	Fiscal Substituto	Jurema Aparecida de Albuquerque de Jesus	*****791
EEEF Oswaldo Pianna	Fiscal de Contrato	Advanda Machado Cirilo Caldas	*****839
	Fiscal Substituto	Jucemara Butzke da Silva	*****451
EEEF Profª. Carmem Rocha Borges	Fiscal de Contrato	Erinaldo Carlos da Cunha	*****713
	Fiscal Substituto	Iracilene Lopes de Souza	*****656
EEEFM Prof. Edilce dos Santos Freitas	Fiscal de Contrato	José Antonio de Medeiros Neto	*****778
	Fiscal Substituto	Lucilene Campos da Silva	*****563
EEEF São Francisco	Fiscal de Contrato	Deuzenir Ferreira	*****044
	Fiscal Substituto	Raquel Nobre Shikierki	*****776
EEEF Silvio Micheluzzi	Fiscal de Contrato	Elisamar Ferreira Gomes Lopes	*****603
	Fiscal Substituto	Edna Farias dos Santos Coimbra	*****557

EEEF Tancredo de Almeida Neves	Fiscal de Contrato	Paulo Roberto Pires	*****311
	Fiscal Substituto	Vasty Gomes Moreira Maximo	*****239
EEEFM 31 de Março	Fiscal de Contrato	Albertina Monteiro Netta	*****213
	Fiscal Substituto	Márcio Josué Nunes Shuassb	*****190
EEEFM Aluizio Ferreira	Fiscal de Contrato	Mara Cristina Berg da Luz	*****065
	Fiscal Substituto	Keila de sá Santos	*****283
EEEFM Coronel Jorge Teixeira de Oliveira	Fiscal de Contrato	Jandira Rossi da Silva Rocha	*****478
	Fiscal Substituto	Cleia Regina da Cunha	*****510
EEEFM Gonçalves Dias	Fiscal de Contrato	Regina Maria de Almeida Lopes	*****114
	Fiscal Substituto	Ana Marcia da Silva Souza	*****593
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV	Fiscal de Contrato	Francinei Batista do Vale	RE ****491
	Fiscal Substituto	Nidia Estelita de Souza Ribeiro	*****350
EEEFM Juscelino Kubitscheck de Oliveira	Fiscal de Contrato	Eliane Pereira dos Santos Fuhrmann	*****171
	Fiscal Substituto	Vivian Wesphal	*****550
EEEFM Marcos Bispo Silva	Fiscal de Contrato	Vera Lucia Santos Almeida	*****636
	Fiscal Substituto	Leonardo Santos Neris	*****931
EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	Fiscal de Contrato	Hulde Cantao Pessoa	*****287
	Fiscal Substituto	Ivete Possamaia dos Santos	*****145
EEEFM Rio Urupá	Fiscal de Contrato	Alvacir Barbosa dos Santos	*****603
	Fiscal Substituto	Beatriz Aparecida da Costa	*****734
EEEFM Tupã	Fiscal de Contrato	ROsana Aparecida Soares Ciconetti	*****425
	Fiscal Substituto	Vanusa Aparecida Soares	*****168
IEE Marechal Rondon	Fiscal de Contrato	Vera Maria Valentim Ferreira	*****979
	Fiscal Substituto	Rosemeire Pereira	*****562
EEEMTI Professor Alejandro Yague Mayor	Fiscal de Contrato	Simone Oliveira Carvalhais Moris	*****026
	Fiscal Substituto	Elizama Rossini Xavier	*****531
EEEFM Jovem Gonçalves Vilela	Fiscal de Contrato	Tatiana de Oliveira Vono	*****252
	Fiscal Substituto	Osiel Pereira DA Silva	*****660

CEEJA Marechal Rondon	Fiscal de Contrato	Marcos Nunes Cavalcante	*****633
	Fiscal Substituto	Maria Clemencia Amaral Antunes	*****981
EEEFM Dona Benta	Fiscal de Contrato	Eliane Pereira Barroso	*****113
	Fiscal Substituto	Simone Medeiros Cabral dos Reis	*****302
EEEFM Emburana	Fiscal de Contrato	Joanil da Silva Campos Fabre	*****202
	Fiscal Substituto	Valnice Leite da Silva	*****823
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Fiscal de Contrato	Celso Silverio Belchior	*****000
	Fiscal Substituto	Elianis Soares de Moraes	*****403
EEEFM Prof. Paulo Freire	Fiscal de Contrato	Cássia Cristina da Rocha Machado	*****718
	Fiscal Substituto	Glaucimar Maria Fernandes Nunes	*****240
EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici	Fiscal de Contrato	Marly Alves de Oliveira Soares	*****790
	Fiscal Substituto	Eliane Maria Bittencourt Correia	*****373

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JÍ-PARANÁ		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Membro	Paulo Ernane Almeida Bandeira	*****396
Membro	Adilson Silva	*****670
Membro	Paulo Cesar da Silva Gualberto	*****960
Suplente	Lourdes de Fátima Francisconi	*****264

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II- Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º- Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2023, tornando sem efeito, a Portaria nº 3447 (0036980754), a partir da publicação desta Portaria nº 9028 de 26 de outubro de 2023.

ANA LUCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043015598

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.024039/2023-07	CEEJA Ariquemes	Conselho Escolar da Escola CEEJA ARIQUEMES - CEEJAAR	Ariquemes	Ariquemes	84.744.754/0001-46	17.600,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039973074

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.022711/2023-11	EEEFM Francisca Júlia da Silva	Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva	Rolim de Moura	Castanheiras	00.710.792/0001-98	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039952763

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.021466/2023-25	EEEFM José Rosales dos Santos	Conselho Escolar José Rosales dos Santos	Rolim de Moura	Rolim de Moura	00.857.176/0001-64	10.000,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042928124

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0042542553

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ: 30.012.258/0001-79**

CONTRATADA:(**COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA**), CNPJ: **08.017.645/0001-49.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

VALOR: **R\$ 2.046,00 (dois mil quarenta e seis reais)**

PROCESSO: 0029.009227/2023-05

VIGÊNCIA: 40 DIAS

DATA DE ASSINATURA:10/10/2023

DÉBORA MACEDO OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO

HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE/CONTRATADA

Protocolo 0043082299

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. CESAR FREITAS CASSOL, CNPJ 11348633/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de ,Licitações, da Empresa, **PINHEIROS COM. DE PROD. P/ LIMPEZA**, CNPJ n.º07345999/0001-50, paraaquisição de Material de

Consumo/material de limpeza no elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R\$ **3.222,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**, para atender a EEEFM CESAR FREITAS CASSOL.

Porto Velho 30 de outubro de 2023.

ARGEU BARROS
Mat. 300098730
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038195307

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8539/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ Nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa J.S COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/Nº 29.387.557/0001-09, para **fornecer 30 (Trinta) cargas de Combustível- GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13 kg para uso doméstico**, no valor total estimado de R\$ 3.507,00 (Três mil quinhentos e sete reais).

Rolim de Moura/RO 30 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042730416

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023
EDITAL Nº 003/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **DONA BENTA** e

CONTRATADO: **LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS**, Agricultora Familiar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 003/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 18 de abril de 2024.

PROCESSO Nº: 0029.005925/2023-23**ASSINAM:** Eliane Pereira Barroso Tim e Luana Brunaldi Marcon Gois.

Presidente Médici, Hora e data do sistema.

Protocolo 0042765572

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 0042544300

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LYDIA JOHNSON DE MACEDO pelo período de 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.009904/2023-87, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.416,60 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 0029.009904/2023-87

VIGÊNCIA: 40 (quarenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

ASSINAM:

Débora Macedo Oliveira

Representante/Contratante

HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA

Representante/Contratada

Protocolo 0043082763

Portaria nº 8954 de 25 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.048393/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a)** CARLA INÊS STEVENS SANTOS, **matrícula** *****983, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **22.08.2023**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

PORTARIA 8144 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Protocolo 0042961419

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.020945/2023-24	EEEFM Colina Verde	Conselho Escolar da EEEFM Colina Verde	Cerejeiras	Corumbiara	01.663.538/0001-49	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039953587

Portaria nº 9005 de 25 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.056265/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a)** MARILENE FERREIRA LIMA, **matrícula** *****058, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “f”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **26.09.2023**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

PORTARIA 8144 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Protocolo 0042987518

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0021.023570/2023-24	Colégio Tiradentes da Policia Militar - CTPM IV	Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM - IV de Ji-Paraná	Ji-Paraná	Ji-Paraná	22.859.417/0001-47	15.250,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042930894

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.014920/2023-91	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Conselho Escolar da EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Vilhena	Colorado do Oeste	84.568.385/0001-88	17.600,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039965317

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001- Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)

0029.014493/ 2023-41	CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi	Conselho Escolar do CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi	Ji- Paraná	Ji-Paraná	00.798.224/ 0001-90	15.250,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039960896

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013454/ 2023-27	EIEEFM AIKANÃ	Conselho Escolar Aikana Mamainde Sabane	Vilhena	Vilhena	37.058.201/ 0001-50	9.993,86

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039980677

EXTRATO

CONTRATO Nº0043019963/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M.MURILO BRAGA ,CNPJ 00.672.031/0001-99**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 7.102,00 (sete mil cento e dois reais)**

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

FRANCIANNE SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
NARA REGINA DE SOUSA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 0043083334

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12

de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013306/2023-11	EEEFM Irmã Dorothy Mãe Stang	Conselho Escolar da EEEF Irmã Dorothy Mãe Stang	Ji-Paraná	Presidente Médici	09.479.198/0001-02	10.000,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042965394

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.013252/2023-85	Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon	Conselho Escolar do I.E.E Marechal Rondon	Ji-Paraná	Ji-Paraná	04.698.270/0001-79	17.600,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042823915

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e

financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001- Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.024943/ 2023-12	EEEMTI Alejandro Yague Mayor	Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor	Ji-Paraná	Ji-Paraná	25.065.589/ 0001-37	13.500,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040018325

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.020909/ 2023-61	EEEF São Roque	Conselho Escolar daEEEF São Roque	Cerejeiras	Corumbiara	01.551.491/ 0001-21	10.000,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039998540

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.019443/2023-51	E.E.E.F. Gov. Jerônimo Garcia de Santana	Conselho Escolar da Escola Jerônimo Garcia de Santana	Cerejeiras	Cerejeiras	84.559.327/0001-98	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040022735

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001- Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.019003/2023-01	EEEFM Buritis	Conselho Escolar da EEEFM Buriti	Buritis	Buritis	00.670.373/0001-70	13.500,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040023839

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)

0029.018334/ 2023-16	EEEFM Presidente Tancredo de Almeida Neves	Conselho Escolar da EEEFM Tancredo Neves	Porto Velho	Porto Velho	00.722.137/ 0001-50	13.500,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040025530

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.018278/ 2023-10	EEEF Nossa Senhora do Amparo	Conselho Escolar da EEEF Nossa Senhora do Amparo	Porto Velho	Porto Velho	00.684.806/ 0001-46	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039994010

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.016519/ 2023-96	EEEFM MIGRANTES	Conselho Escolar Migrantes	Ouro Preto D'Oeste	Mirante da Serra	01.746.800/ 0001-19	11.750,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040003511

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.015827/2023-02	EEEFM Moacyr Caramello	Conselho Escolar da EEEFM Moacyr Caramello	Vilhena	Chupinguaia	13.049.613/0001-65	17.600,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040004108

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0021.020224/2023-94	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X	Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM X	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	04.392.437/0001-79	13.499,98

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039996618

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 09.376.227/0001-00, para aquisição de recarga de gás de cozinha botija de 13kg para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, pelo período de 04 meses consecutivos, a partir de 08/05/2023, no valor total de R\$ 1.342,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

Cerejeiras, 26 de outubro de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0042297379

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência - 2023, em cartão corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, com o objetivo de fomentar e financiar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam a leitura e a interpretação nas diferentes formas de linguagem da aprendizagem. A despesa está regulamentada pela Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 33.90.30.66.00/44.90.52.13.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.014665/2023-87	EEEFM Francisca Martendal	Conselho Escolar da EEEFM Francisca Martendal	Vilhena	Chupinguaia	10.917.662/0001-84	9.999,79

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039994916

EXTRATO**CONTRATO0042510559****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA****CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOAO BENTO DA COSTA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014123/2023-12, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 12.043,82 (doze mil quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

PROCESSO: 0029.014123/2023-12

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES-DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA E COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO O COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)

Protocolo 0043084581

EXTRATO

CONTRATO0042464711

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014123/2023-12, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 13.148,80 (treze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**

PROCESSO: 0029.014123/2023-12

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

ASSINAM:

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Presidente do Conselho Escolar

NARA REGINA DE SOUSA CRUZ

Representante / Contratada

Protocolo 0043084719

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0041842348

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, INSCRITO NO CNPJ: 01.862.012/0001-98**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013949/2023-56, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.807,10 (sete mil oitocentos e sete reais e dez centavos).**

PROCESSO: 0029.013949/2023-56

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Representante/Contratante

NARA REGINA DE SOUSA CRUZ

Representante/Contratada

Protocolo 0043086664

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0041845059

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, **INSCRITO NO CNPJ: 01.862.012/0001-98**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola JOSÉ OTINO DE FREITAS pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013949/2023-56, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.889,83 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

PROCESSO: 0029.013949/2023-56

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Representante/Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

Representante/Contratada

Protocolo 0043086782

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 025/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: **BASILIO & NICOLETTI LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material de Processamento de dados para atender às necessidades pedagógicas e administrativa da EEEMTI Capitão Silvio de Farias , com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução das aulas presenciais.

VALOR: R\$ 1.426,80(Um mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0043002664

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR- 2ª PARCELA 2023.**

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos

poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019678/2023-42, para contratação de Serviços de Comunicação em Geral, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Dirce de Lima 99151235234 CNPJ 29.551.661/0001-97, no valor de R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), para atender as necessidades desta Escola.

Pimenta Bueno, 30 de outubro de 2023.

ADEMIR SOTT
Presidente do Conselho
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0043085325

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA E CONTRATADA A EMPRESA Zaqueu Comercio Varejista e Atacadista de Genêros Alimentícios Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.216,50 (Quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada: Programa de Trabalho: **12.368.2125.238601**; Fonte de Recurso: **1.552.0.00001**, Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.001747/2023-61

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

ASSINAM:

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Maria Vilma Santos dos Reis

Representante / Contratada

Machadinho do Oeste, 27 de outubro de 2023.

Protocolo 0043039629

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042208549/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98.

CONTRATADA: DELÍCIA DO NORTE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$3.325,37 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.043620/2023-10

VIGÊNCIA: 60 (sessenta)dias

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043087544

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042218879/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98.

CONTRATADA:DELÍCIA DO NORTE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta)dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$ 1.523,42 (um mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**

PROCESSO: 0029.043620/2023-10

VIGÊNCIA: 60 (sessenta)dias

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043087779

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042208657/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98.

CONTRATADA:STAR COMERCIO LTDA CNPJ: : 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta)dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.770,92 (dois mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).**

PROCESSO: 0029.043620/2023-10

VIGÊNCIA: 60 (sessenta)dias

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Representante / Contratante

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0043087800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**UNIDADE EXECUTORA:** "Conselho Escolar Tiradentes"**RECURSO DO PROGRAMA:** PEALE COMPLEMENTAÇÃO**ENDEREÇO:** Linha 9 KM 16 Rumo Escondido Telefone (69) 99210-8751**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 00.742.884/0001-50

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor empresa: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA, CNPJ Nº 18.199.072/0001-75, PEALE COMPLEMENTAÇÃO saldo reprogramado + 9ª à 10ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 665,85 (seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cabixi/RO, 27 de outubro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR**LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA**

Presidente Comissão de Compra

OTÁVIO MISSIAGGIA

Membro Comissão de Compra

LEONI BERNARDI

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0043030642

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0043030643**UNIDADE EXECUTORA:** "Conselho Escolar Tiradentes"**RECURSO DO PROGRAMA:** PEALE COMPLEMENTAÇÃO**ENDEREÇO:** Linha 9 KM 16 Rumo Escondido Telefone (69) 99210-8751**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 00.742.884/0001-50

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor empresa: IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA COMERCIAL NOVO TEMPO, CNPJ: 10.559.280/0001-26, PEALE COMPLEMENTAÇÃO saldo reprogramado + 9ª à 10ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 119.19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos).

Cabixi/RO, 27 de outubro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR**LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA**

Presidente Comissão de Compra

OTÁVIO MISSIAGGIA

Membro Comissão de Compra

LEONI BERNARDI

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0043030643

EXTRATO**EEEFM. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES****CONTRATO Nº 08/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 9ª E 10ª PARCELAS/2023.**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES A EEEFM.BENEDITO LAURINDO GONÇALVES E A CONTRATADA:AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº13.504.249/0001-86.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves pelo período de trinta dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$2.254,90 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA:30 (dias)

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINAM: Klebson Moura RodriguesDiretor da Escola e Presidente do Conselho Escolar.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES Representante/Contratada

Protocolo 0043089637

EXTRATO**EEEFM ESTÁCIO DE SÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2023/PNAE 7ª a 9ª PARCELA DE 2023.**

PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANA CAROLINA MONTEL DE MORAES,CNPJ: 01.547.722/0001-23E **CONTRATADA:**JOSÉ SIMINHUK ME, CNP: 17.669.661/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Ata de Chamada Pública PNAE nº. 0001/2023, id 0035659450, oriundos da Agricultura Familiar através do Processo administrativo nº. 0029.003350/2023-12.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR\$ **1.014,65 (Mil e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE 7ª A 9ª Parcela de 2023- *Fonte de Recurso:* 0.1.00.000000 0.221; *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** para o ano de 2023. *notas empenho* (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039016/2023-99

ASSINAM: Luciana Martins - Presidente do Conselho Ana Carolina Montel de Moraes

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043087114

EXTRATO

CONTRATO: 0042902647

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ, INSCRITO NO CNPJ: CNPJ:00.710.766/0001-60**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 16.111,40 (dezesesseis mil cento e onze reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 0029.005726/2023-15

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Representante / Contratante

NARA REGINA DE SOUSA CRUZ

Representante / Contratado

Protocolo 0043089754

EXTRATO

CONTRATO: 0042903451

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ, INSCRITO NO CNPJ: CNPJ:00.710.766/0001-60**

CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 4.712,75 (quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.005726/2023-15

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Representante / Contratante

HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA

Representante / Contratado

Protocolo 0043089865

EXTRATO

CONTRATO: 0042905637

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SÃO LUIZ, INSCRITO NO CNPJ: CNPJ:00.710.766/0001-60**

CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 8.407,40 (oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 0029.005726/2023-15

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Representante / Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

Representante / Contratado

Protocolo 0043089892

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em

atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, no valor de R\$1.338,04 (um mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) , referente a 9ª e 10ª parcelas 2.023.

Corumbiara- RO, 30 de outubro se 2023.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0043088624

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0041570150/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO

CONTRATADA:DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.757,39 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos),**

PROCESSO:0029.043743/2023-51

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043091791

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0041570438/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO

CONTRATADA:STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$ 4.223,12 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos).**

PROCESSO:0029.043743/2023-51

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0043091813

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5981/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Tubarão, CNPJ n. 01.658.441/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. TOTALLIMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.207.012/0001-20, para fornecer a E.E.E.F.M. Tubarão, Material de Copa e Cozinha , a partir de 30 de Outubro de 2023, no valor total de **R\$ R\$ 1.998,50 (mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Vale do Paraíso/RO, 30 de Outubro de 2023.

Renilda Marques dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043093468

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042360231/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO

CONTRATADA:DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18,

OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 6.732,36 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**

PROCESSO:0029.043743/2023-51

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043091523

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042360301/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M SÃO LUIZ, situado na Rua Mário Andreazza, 8186, Bairro JK-II, CEP: 76829-334, Porto Velho/RO

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.437,16 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).**

PROCESSO:0029.043743/2023-51

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0043091601

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2023.**

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Ramon & Ferreira Ltda CNPJ: 07.281.342/000176, para material de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 4.994,05 (Quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 30 de outubro de 2023.

Rosângela Mendes Pereira

Diretora

Protocolo 0043091480

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023
EDITAL Nº 003/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023**

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **DONA BENTA** e

CONTRATADO: **SEBASTIÃO PAULO**, Agricultor Familiar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 003/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.350,95 (dois mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 18 de abril de 2024.

PROCESSO Nº: 0029.005925/2023-23

ASSINAM: Eliane Pereira Barroso Tim e Sebastião Paulo.

Presidente Médici, Hora e data do sistema.

Protocolo 0042765592

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R. B. C. DE CARVALHO E CIA LTDA CNPJ: 02.734.666/0001-07**, para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, produtos de materiais de construção para manutenção e conservação de bens no valor total estimado de R\$ 2.450,78

Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

Ji-Paraná/RO, 30 de Outubro de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0043094159

EXTRATO

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA DA EEEFM. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA E A EMPRESA CONTRATADA: R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 38.306.886/0001-79**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas no **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº. 113/2023/NP/SUPEL/RO e Termo de Referencia**, Programa PEALE.

VALOR: R\$ 7.049,68 (Sete mil e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

VIGENCIA: 120 (Cento e Vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA

Vice-Diretora/ Vice-Presidente

Protocolo 0043009504

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042912788/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. GOVERNADOR ARAÚJO LIMA, inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87.**

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios conforme consta no contrato em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessenta) dias , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 581,48 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).**

PROCESSO: 0029.043740/2023-17

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

Dione Martins Magalhães

Representante / Contratante

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0043096141

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Vanessa da Silva Cotrin, CPF Nº 033.020.852-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.059903/2023-83, que deu origem a Chamada Pública 03/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 518,67 (Quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.059903/2023-83

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Vanessa da Silva Cotrin / Contratado

Presidente Médici, 30 de outubro de 2023.

Protocolo 0042993266

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0042910381/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. GOVERNADOR ARAÚJO LIMA, inscrito no CNPJ nº 01.609.421/0001-87.**

CONTRATADA: DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios conforme consta no contrato em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessenta) dias , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.282,24 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

PROCESSO: 0029.043740/2023-17

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

Dione Martins Magalhães

Representante / Contratante

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0043095667

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF , de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - A aquisição de material Gás engarrafado, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a favor da empresa COMERCIAL RUBIO LTDA, CNPJ 05.780.275/0001-09, no valor de R\$ 3.412,80 (Três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) para atender as necessidades desta unidade escolar.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0043043556

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, CNPJ n. 48.941.229/0001-57, Unidade Executora da E.E.F.M. SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R.C.M.G. MALINI EPP, CNPJ: 06.053.641/0001-90**, para fornecer a Escola SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, em material de expediente, a partir de 30/10/2023, no valor total estimado de R\$ 662,58 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA RIBEIRO

Presidente Conselho

Protocolo 0042927844

EXTRATO Nº6771

ONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: PORTO GÁS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 28.506.009/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de serviço de cujo objeto é a aquisição de material de consumo, como: PAPEL SULFITE A/4, em atendimento ao Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.048730/2023-78, que deu origem ao Processo Licitatório do Proafi Regular, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **2.580,00**

PROGRAMA: PROAFI REGULAR

PROCESSO: 0029.048730/2023-78

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite 001/2023 - COMPRA DIRETA POR COTAÇÃO

VIGÊNCIA: Prazo de 160 dias, a contar da data de recebimento do fornecimento material.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ALEXSSANDRO DE SOUZA MEDEIROS

CPF 837.708.522-49

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Protocolo 0041778365

EXTRATO Nº6648

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **LÍNKA -REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**

CNPJ nº 05.537.772-0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de serviço de cujo objeto é a aquisição de material de consumo, como: PAPELARIA E EXPEDIENTE, em atendimento ao Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.048730/2023-78, que deu origem ao Processo Licitatório do Proafi Regular, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **9.983,05**

PROGRAMA: PROAFI REGULAR

PROCESSO: 0029.048730/2023-78

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite 001/2023

VIGÊNCIA: Prazo de 160 dias, a contar da data de recebimento do fornecimento material.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Aurislândia Tavares Lima

CPF 610.489.502-63

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Protocolo 0041662441

EXTRATO N°6649

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **Tiago C. Batista Inf. Serv. e Com. - ME****CNPJ nº 08.781.235/0001-70**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de serviço de REPOGRAFIA-XEROX, referente o 2º semestre letivo do ano de 2023, em atendimento ao Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.048730/2023-78, que deu origem ao Processo Licitatório do Proafi Regular, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.919,50

PROGRAMA: PROAFI REGULAR

PROCESSO: 0029.048730/2023-78

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite 001/2023

VIGÊNCIA: Prazo de 160 dias, a contar da data de recebimento do fornecimento material ou ordem de serviços.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar**TIAGO CRUZ BATISTA**

CPF nº847.412.872-20

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Protocolo 0041662476

EXTRATO N°6651

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: ALDENIRA MORAES DA SILVA

CNPJ 49078046/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de serviço de cujo objeto é a aquisição de material de consumo, como: PAPEL SULFITE A/4, em atendimento ao Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.048730/2023-78, que deu origem ao Processo Licitatório do Proafi Regular, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **4.017,50**

PROGRAMA: PROAFI REGULAR

PROCESSO: 0029.048730/2023-78

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite 001/2023

VIGÊNCIA: Prazo de 160 dias, a contar da data de recebimento do fornecimento material.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ALDENIRA MORAES DA SILVA

CNPJ 49078046/0001-12

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Protocolo 0041662522

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **T. C. Batista - Ltda**

CNPJ nº 49.829.408/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de fornecimento de SERVIÇO DE Serviço de mão de obra referente a troca de vasos sanitários, troca de caixas de descargas e troca de torneiras nos banheiros, em atendimento ao Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.048730/2023-78, que deu origem ao Processo Licitatório do Proafi Regular, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.100,00

PROGRAMA: PROAFI REGULAR

PROCESSO: 0029.048730/2023-78

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Carta Convite 001/2023

VIGÊNCIA: Prazo de 160 dias

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar**TIAGO CRUZ BATISTA****CPF nº 847.412.872-20**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Representante / Contratada

Porto Velho, 06/10/ 2023.

Protocolo 0043097672

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39 /2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Odair Pereira de Farias e Raquel Canuto de Paiva Farias, CPF Nº 740.237.802-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.059903/2023-83, que deu origem a Chamada Pública 03/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.099,35 (Um mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.059903/2023-83

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Odair Pereira de Farias e Raquel Canuto de Paiva Farias / Contratado

Presidente Médici, 30 de outubro de 2023.

Protocolo 0042993047

Ato Público nº 859/2023/SEDUC-EEEFMES

A Presidente do Conselho Ana Carolina Montel de Moraes, inscrita no CNPJ sob nº 01.547.722/0001-23, unidade escolar **EEEFM ESTÁCIO DE SÁ**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 55, de 23 de março de 2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 2ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, que consta no Processo SEI nº 0029.002506/2023-30, no valor de R\$ 9.372,00 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), para atender as necessidades desta para atender às necessidades da EEEFM Estácio de Sá, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 3108, Distrito de Querência do Norte, município de Primavera de Rondônia - RO.

Primavera de Rondônia RO, 30 de Outubro de 2023.

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0043101684

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8937/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CPNJ:24.270.890/0001-10, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **300 litro de cera incolor, 100 litro de desinfetante líquido aromatizado**, no valor total estimado de **R\$1.445,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043095631

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8938/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa S.M.COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA -EPP CPNJ:06.339.174/0001-60, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **100 litros de água sanitária hipoclorito de sódio ,05 caixa de**

copos descartáveis material polipropileno, capacidade 150 ml 1x100x25, no valor total estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043096608

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8939/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa SUGIFER MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA, CPNJ:01.277.775/0001-710, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, ferramentas , no valor total estimado de **R\$ 201,87 (Duzentos e um reais e oitenta e sete centavos).**

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043099243

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº8942/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa DISAGUA. COMERCIAL GUARUJÁ LTDA EPP, CNPJ: 10.612.219/0001-03, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, ferramentas, no valor total estimado de **R\$1.141,78 (Hum mil, cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).**

Rolim de Moura, 30 de outubro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043100867

EXTRATO

EEEFM ESTÁCIO DE SÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2023/PNAE 7ª a 9ª PARCELA DE 2023.

PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANA CAROLINA MONTEL DE MORAES, CNPJ: 01.547.722/0001-23E **CONTRATADA:** EMPRESA FÊNIX GRILL LTDA, CNPJ/MF nº 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de preço processo administrativo nº. 0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **1.043,70 (Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE 7ª A 9ª Parcela de 2023- *Fonte de Recurso:* 0.1.00.000000 0.221; *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** para o ano de 2023. *notas empenho* (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039016/2023-99

ASSINAM: Luciana Martins - Presidente do Conselho Ana Carolina Montel de Moraes

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043099247

EXTRATO

CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI CONTRATA A EMPRESA FENIX GRILL LTDA, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da Ata de Registro de Preços nº 139/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico 113/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.059,95 (um mil cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2023- *Fonte de Recurso:* 1.500.0.00001 *Programa de atividade:* PEALE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30.65** do ano de 2023. *nota empenho*.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº .0029.008325/2023-17

ASSINAM: Ademir Sott - Presidente do Conselho Escolar Valdir Mofredinho do CEEJA Glicéria Maria de Oliveira Crivelli e **Regiane Viana de Araújo Soares** - Representante Legal da empresa Fenix Grill Ltda.

Ademir Sott

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042074388

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA JANDRA DA SILVA LIMA - ME, CNPJ: 24.494.521/0001-00**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Outros Materiais de Consumo - Não Classificado.**, a partir de 30/10/2023, no valor total estimado de R\$ 142,83 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Presidente Médici /RO, 30 de 10 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0043023359

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002775/2023-47, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais dos Mineiros - ASPROMI, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.815.689/0001-26, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto "Copa Ruralzão de Futebol" no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043047986

**AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002533/2023-53, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Instituto Cultural do Norte - ICN, inscrita no CNPJ/MF de nº 11.138.837/0001-18, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto **"19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E RODEIO"**, no Município de Candeias do Jamari -RO.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043055712

**AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002971/2023-11, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Soccer Society, inscrita no CNPJ/MF de nº13.644.957/0001-12, no valor de R\$ 312.772,50 (trezentos e doze mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto "Torneios de Futebol Society nos Municípios de Monte Negro, Theobroma, Porto Velho, Costa Marques e Vale do Paraíso, São Francisco do Guaporé e Ji-Paraná".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043039475

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA **CNPJ n° 27.048.093/0001-80**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Organização de Abertura Oficial do do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2023 para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.002984/2023-91

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), conforme **Justificativa (0043026351)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0043026450

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa ELITE SERVIÇOS E REMOÇÕES LTDA - CNPJ: 27.595.134/0001-59, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especialização na prestação de serviços especializados em Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" e Mão-de-obra especializada, para atender os participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2023, cujo montante se dá no importe total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). Dotação orçamentária 01.1604.27.811.1216.1064, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.002979/2023-88.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), conforme Justificativa (0043017451), em conformidade com o inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0043078064

Portaria nº 252 de 30 de outubro de 2023

ETAPA MUNICIPAL**1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE RONDÔNIA****CONVOCAÇÃO**

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia.

O Secretário do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Rondônia, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Política Culturais - CEPC, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e

propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no estado, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia, a ser realizada no dia 30 de Outubro de 2023, em ambiente virtual, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura de Rondônia, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de Cultura.

Art. 3º Participaram da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia os seguintes municípios:

- a) Ariquemes
- b) Buritis;
- c) Ouro Preto do Oeste;
- d) Candeias do Jamari;
- e) Cujubim;
- f) Monte Negro;
- g) Presidente Médici
- h) São Miguel do Guaporé;
- i) Espigão do Oeste;
- j) Rio Crespo
- k) Nova União
- l) Vale do Anari
- m) São Felipe

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor retroativo ao dia 27 de outubro de 2023.
27, de outubro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário SEJUCEL

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural.

Protocolo 0043079849

REGIMENTO

ETAPA MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 1ª Conferência Intermunicipal da Cultura (CIC) será realizada no dia 30 de outubro de 2023 no período de 16 às 19 h.

Art. 2º A 1ª CIC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, bem como com a Portaria nº 250/2023 do CMPC/RO- SEJUCEL/RO.

Art. 3º A 1ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 4º A 1ª CIC tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação nos municípios, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 6ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 5º A 1ª CIC tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e está organizada em 6 eixos:

- a) Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- b) Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- c) Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- d) Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- e) Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- f) Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da A 1ª CIC, sendo nomeada pela SEJUCEL com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil e membros do Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 7º A A 1ª CIC será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência, na impossibilidade do Vice-Presidente assumirá a condução da 1ª CIC o Coordenador do SIEC.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da A 1ª CIC será efetuado no dia 30/outubro das 16 às 16h30min e tem como objetivo identificar os participantes, na plataforma virtual via google Meet.

Art. 10º na A 1ª CIC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 1ª Conferência Intermunicipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 13 A 1ª CIC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

- g) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- h) Palestra/Painéis apresentando o Tema da Conferência e os 6 Eixos de discussão;
- i) Eleição para delegados da 6ª Conferência Estadual de Cultura;
- j) Plenária Final/Deliberações finais.

CAPÍTULO V

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito das falas no decorrer da Conferência.

§2º As intervenções dos(as) participantes serão de 2 minutos.

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 15 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- I. Propostas;
- II. Moções; e
- III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

CAPÍTULO VII**DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)**

Art. 16 Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 6ª Conferência Estadual de Cultura, conforme o quantitativo abaixo:

Nº	Municípios aptos para a VI CEC	Percentual para Escolha dos Delegados/ habitantes	Número de Delegados para a Conferência Estadual
01	Ariquemes	Acima de 60 mil	18
02	Buritis	De 30 a 60 mil	10
03	Ouro Preto do Oeste	De 30 a 60 mil	10
04	Candeias do Jamari	De 16 a 30 mil	8
05	Cujubim	De 16 a 30 mil	8
06	Monte Negro	De 16 a 30 mil	8
07	Presidente Médici	De 16 a 30 mil	8
08	São Miguel do Guaporé	De 16 a 30 mil	8
09	Espigão do Oeste	De 16 a 30 mil	8
10	Rio Crespo	De 0 a 15 mil	5
11	Nova União	De 0 a 15 mil	5
12	Vale do Anari	De 0 a 15 mil	5
13	São Felipe	De 0 a 15 mil	5
Total Geral			106

Tabela 1

Art. 17 Poderão ser candidatos(as) a Delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual de Cultura os fazedores de cultura moradores dos municípios acima elencados.

Parágrafo único. Os candidatos(as) eleitos(as) a Delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto e portfólio/currículo artístico, sendo encaminhado para o endereço do Sistema Estadual de Cultura RO: sistemaestadualdeculturaro@gmail.com, após a eleição na 1ª CIC.

Art. 18 A escolha dos 106 (cento e seis) Delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 1ª Conferência Intermunicipal da Cultura (CIC), será:

- I. 70 Delegados(as) que corresponde a 2/3 dos(as) representantes da Sociedade Civil;
- II. 36 Delegados(as) que corresponde 1/3 de representantes dos órgãos municipais;

Parágrafo único: A escolha dos Delegados para a 6ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município, conforme tabela 1 deste Regimento.

Art. 19 A relação dos Delegados para a 6ª Conferência Estadual eleitos deverá ser enviada à Comissão Organizadora em até 5 dias após a realização da 1ª Conferência Intermunicipal da Cultura (CIC).

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 22 O presente Regimento entrará em vigor na data retroativa a 27 de outubro.
Porto Velho, 26/10/ 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário SEJUCEL

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural.

Protocolo 0043080010

Portaria nº 253 de 30 de outubro de 2023

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia. **DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS NO ESTADO DE RONDONIA**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia, composta pelos seguintes membros abaixo qualificados sob coordenação do primeiro:

Nº	Descrição	CPF	Instituição	Função
1	Lourival Júnior de Araújo Lopes	XXX.600.332-XX	SEJUCEL	Presidente
2	Rodrigo Pedro Casteleira	XXX.870.679-XX	Conselho de Cultura	Vice-Presidente
3	Robson Roni Matos da Silva	XXX.888.542-XX	SEJUCEL	membro
4	Alécio Valois Pereira de Araújo	xxx.884.377-xx	Sistema Est. de Cultura/ SEJUCEL	membro
5	Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Rosilho	xxx.845.702-xx	Coordenadora do Escritório Estadual do Ministério da Cultura em Rondônia	membro
6	Madma Cristiani Dias de Souza	XXX.860.762-XX	SEJUCEL	membro
7	Valdete de Souza Silva	xxx.969.332-xx	Sociedade civil	membro
8	Anne Duran de Albuquerque	XXX.884.442-xx	Presidente da Comissão de Cultura da OAB Rondônia	membro

Art. 3º - A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL titular, e na sua ausência ou impedimento legal pelo Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Culturais, na sua ausência ou impedimento legal pelo Coordenador Estadual de Cultura ou, na ausência deste, o Coordenador do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 4º - A Comissão Organizadora se reunirá sempre que necessário para o cumprimento do seu trabalho de organização da conferência e se instalará com a presença de um terço de seus membros, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 5º Compete a Comissão:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- II - Aprovar a proposta de programação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- IV - Atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- V - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação na 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- VI - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia; e
- VII - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.
- VIII - Irá elaborar e sistematizar o Relatório da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- IX - Coordenar a divulgação da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia;
- X - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia
- XI - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia; e
- XII - A Comissão Organizadora sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor retroativo ao dia 27 de outubro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário SEJUCEL

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural.

Protocolo 0043080170

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1332 de 25 de outubro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 459/2023/SEAS-GISP, 15 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Novo Horizonte D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1105 de 31 de agosto de 2023, Id (0041541524). A concessão de diárias no período de 27 até 30/10/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Cláudia de Oliveira Carvalho	*****977	Porto Velho
Gilciane Beserra Nascimento Fernandes	*****340	Porto Velho
Sabrina Almeida Saavedra	*****999	Porto Velho
Nirvana Albuquerque Pereira	*****395	Porto Velho
Sandra Savegnago	*****249	Porto Velho

Helena Messias dos Santos	*****967	Porto Velho
Ivoneide Orfanides Rodrigues	*****842	Porto Velho
Elias Couto Pereira Júnior	*****640	Porto Velho
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira	*****698	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 5º - Tornar sem efeito os Termos da Portaria N° 1281 de 17 de Outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0042951391

Portaria nº 1348 de 26 de outubro de 2023

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando o art. 8º do Decreto Estadual n. 26.165/2021, que dispõe sobre as competências e responsabilidades do concedente;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAÍSSA JAMILE PRESTES LIMA**, matrícula nº *****067, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.005010/2023-96, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Instituto Candelária de Porto Velho, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 26 de outubro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0043025030

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 687/2023/FEASE-ASCI (0042929372) de 25/10/2023, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0042678290), (0042790081) E (0042733418).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043048513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 694/2023/FEASE-ASCI (0043016468) de 26/10/2023, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0042593172), (0042597689) E (0042601496).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043049360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 695/2023/FEASE-ASCI (0043023383) de 26/10/2023, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0042504385), (0042504476) E (0042504591).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043048854

Portaria nº 1103 de 26 de outubro de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria confeccionada por esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1158 de 29 de dezembro de 2022 0034759440, a qual deu **Concessão de Promoção Funcional** para o servidor **JEFERSON NEY BENTES BEZERRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****337, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada nesta FEASE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0043011847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 648/2023/FEASE-ASCI (0042639091) de 16/10/2023 , **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0042010535), (0042011635) E (0042011978).

- II** - Efetuar baixa SIGEF;
 - III** - Dê-se ciência ao Servidor;
 - IV** - Após as anotações necessárias, archive-se.
- Porto Velho, 26 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0043005631

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 1001 de 26 de outubro de 2023

O Diretor Executivo da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99 e Portaria nº 110 de 19 de janeiro de 2023, no Art. 1º, § 1º e inciso XVII.

XVII - exercer a função de ordenador de despesas e/ou delegar competências nas ausências eventuais e impedimentos previstos em Lei, indicando no ato da designação, com precisão, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Fiscal Estadual Agropecuária/Supervisor Regional, TIAGO LOPES SERRA, Matrícula XXXXXX067, C.P.F. XXX.261.822-XX, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEM. DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.440,00
33.90-36	560,00
33.90-39	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da ULSAV DE São Domingos.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LICERIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES

DIRETOR EXECUTIVO/IDARON

Protocolo 0043011477

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 275/2023 DO PROCESSO Nº 1801/02288/2011/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº 1801/02288/2011 do empreendimento A.B. GOMES - ME, localizado na Rua Triângulo Mineiro, 2635, Bairro São Francisco, no Município de JI-PARANÁ- RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.315.854/0001-46 contendo 264 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 252-253 e no Despacho nº 1131/COLMAMP/2023 a fl. 264 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0042979720

TERMO

Nº 276/2023 DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DO PROCESSO Nº 1801/05228/2013/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público o **CANCELAMENTO** da **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 154072** do processo administrativo nº **1801/05228/2013** concernente ao empreendimento COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO RI MADEIRA - COOGARIMA inscrito no CNPJ sob nº 13.108.316/0001-43, localizado na Margem Esquerda do Rio Madeira, Quadra 02, Setor 53, próximo a ponte, no município de PORTO VELHO-RO, com fulcro no Parecer Técnico nº 1936/COLMAMP/2023 a fl. 1.529-1.538 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0042984731

TERMO DE ENCERRAMENTO

E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO Nº 277/2023 DO PROCESSO Nº 1801/02037/2015/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, torna público o ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO

do processo administrativo nº 1801/02037/2015 do empreendimento D.C. DE ALMEIDA PASSARELLO - ME, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 3224, no Município de ITAPUÃ DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.586.718/0001-07 contendo 139 fls, com fulcro no Despacho nº 1134/COLMAMP/2023 a fl. 139 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043026117

TERMO

Nº 279/2023 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/00779/2022/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público o **CANCELAMENTO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 156999 do processo administrativo nº **1801/00779/2022** concernente ao empreendimento FHS COMÉRCIO E DERIVADOS DE CARNES LTDA inscrito no CNPJ sob nº 24.931.489/0001-83, localizado na Linha 09, Lote 87, Gleba 08, setor Gy-Paraná, no município de CACOAL-RO, com fulcro no Despacho ID SEI 0043027272 a fl. 312 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0043049966

TERMO DE ENCERRAMENTO

E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO Nº 280/2023 DO PROCESSO Nº 1801/01351/2015/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, torna público o ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 1801/01351/2015 do empreendimento D.G. DE ALMEIDA MADEIRAS - ME, localizado na Rua Boto, n2117, Lotes 11, 13C e 15, Bloco F, Setor Áreas Especiais, no Município de ARIQUEMES - RO, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.467.473/0001-69 contendo 304 fls, com fulcro no Despacho nº 1138/COLMAMP/2023 a fl. 304 dos autos.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043057799

TERMO

Nº 281/2023 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº149964

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS que RETIRA a partir de 27/10/2023 a SUSPENSÃO da LICENÇA de **OPERAÇÃO Nº149964** do processo administrativo nº 1801/03173/2012, concernente ao empreendimento VALDEMIR FERREIRA inscrito no CPF sob nº XXX.229.552-53, localizado na Linha 156, KM 18, Lote 26-A, Gleba01, no município de ALTA FLORESTA-RO, com fulcro no Despacho nº: 1136/COLMAMP/2023 fl.295 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0043066588

Portaria de férias nº 9058 de 30 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****709 Nome ABIMAEL RIBEIRO DE SOUZA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
2	Matricula *****272 Nome ADAILTON PATRICIO PAULINO Cargo SEDAM - Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos - CDS-06 *	Início (18-03-2024) Fim (01-04-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
3	Matricula *****874 Nome ADEILZA FELIPE SAMPAIO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (05-06-2024) Fim (14-06-2024)	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)	Início (11-09-2024) Fim (20-09-2024)	
4	Matricula *****211 Nome ADELCIANE DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
5	Matricula *****803 Nome ADEMIR APARECIDO DA SILVA Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Pimenta Bueno - CDS- 08 *	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		

6	Matricula *****887 Nome ADENIAS DOS SANTOS FERREIRA SILVA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (30-09-2024) Fim (09-10-2024)		Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)
7	Matricula *****577 Nome ADENILSON FLORENTINO DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
8	Matricula *****293 Nome ADRIANA DORNELAS DE LUNA Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)	
9	Matricula *****784 Nome ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ Cargo QUÍMICO	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		
10	Matricula *****768 Nome AIMÉE DARWICH FERREIRA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
11	Matricula *****057 Nome ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
12	Matricula *****304 Nome ALCEMIR BRAZ REZENDE DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			

13	Matricula *****881 Nome ALDIZIA REGIA NOGUEIRA CARVALHO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (19-11-2024) Fim (28-11-2024)		Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)
14	Matricula *****242 Nome ALESSANDRA TORRES AZEVEDO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (04-01-2024) Fim (13-01-2024)	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
15	Matricula *****864 Nome ALEX ALVES MONTENEGRO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Início (23-12-2024) Fim (01-01-2025)	
16	Matricula *****255 Nome ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (14-08-2024) Fim (23-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
17	Matricula *****533 Nome ALINE GOTTARDI RICCI FERREIRA Cargo SEDAM - Gerente de Cadastro Ambiental Rural - CDS-06 *	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
18	Matricula *****298 Nome ALVANIDES APARECIDA LINHARES FERNANDES LAIA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			
19	Matricula *****887 Nome AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA Cargo SEDAM - Gerente de Transporte - CDS-06 *	Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)

20	Matricula *****757 Nome AMANDA OLIVEIRA DESMARET Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
21	Matricula *****711 Nome AMANDA RIBEIRO DE MOURA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)
22	Matricula *****010 Nome AMANDA RIOS CRUZ Cargo SEDAM - Gerente de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos - CDS-06 *	Início (05-08-2024) Fim (19-08-2024)	Início (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
23	Matricula *****604 Nome ANA BEATRIZ MORAIS PIMENTEL Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Início (25-06-2024) Fim (04-07-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
24	Matricula *****277 Nome ANA CAROLINA DE SOUZA GUASSU Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
25	Matricula *****700 Nome ANA CAROLINE PINTAR Cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL	Início (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
26	Matricula *****771 Nome ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

27	Matricula *****731 Nome ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ARRUDA Cargo ASSESSOR II	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		
28	Matricula *****549 Nome ANA GABRIELA ROVER FREITAS DA CUNHA Cargo SEDAM - Diretor Executivo - CDS-14 *	Inicio (21-02-2024) Fim (11-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
29	Matricula*****293NomeANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVACargoTÉCNICO EM CONTABILIDADE - LC 67/ 92	Inicio (04-03-2024) Fim (02-04-2024)			
30	Matricula *****731 Nome ANA MARIA DE MACEDO LEMOS Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
31	Matricula *****683 Nome ANA MARIA SILVA DANTAS Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)		Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)
32	Matricula *****186 Nome ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS Cargo SEDAM - Gerente de Monitoramento e Gestão de Proteção Ambiental - CDS-06 *	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)	Inicio (23-12-2024) Fim (01-01-2025)		
33	Matricula *****368 Nome ANA PAULA BERNARDES DUTRA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (20-07-2024) Fim (08-08-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

34	Matricula *****298 Nome ANA PAULA FERRONATO NUNES Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (30-12-2024)		
35	Matricula *****694 Nome ANA PAULA MODESTO DE ALBUQUERQUE Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
36	Matricula *****707 Nome ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES Cargo GEÓGRAFO	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)	Inicio (28-08-2024) Fim (06-09-2024)		Inicio (13-07-2024) Fim (22-07-2024)
37	Matricula *****452 Nome ANDRE GOTTLIEB PACHECO Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (28-02-2024) Fim (08-03-2024)
38	Matricula *****875 Nome ANDRÉ RIZZI LIMA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
39	Matricula *****472 Nome ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Gerente de Fiscalização e Auditoria - CDS-06 *	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			

40	Matricula *****349 Nome ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (02-04-2024) Fim (21-04-2024)			Inicio (23-04-2024) Fim (02-05-2024)
41	Matricula *****026 Nome ANDREZA VITORIA FONSECA CARVALHO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
42	Matricula *****684 Nome ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
43	Matricula *****292 Nome ANGELITA GUDE BUTZKE Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
44	Matricula *****923 Nome ANITA HO TONG THOMAZ Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (02-09-2024)		
45	Matricula *****780 Nome ANNA CAROLINE GOMES DOS ANJOS Cargo SEDAM - Gerente de Análise de procedimentos de Auto de Infração - CDS-06 *	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (06-06-2024) Fim (15-06-2024)
46	Matricula*****910NomeANTONIO ANGELO DA SILVACargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)

47	Matricula*****159NomeANTONIO JOSE RAMOSCargoMOTORISTA LC 67/ 92	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
48	Matricula *****264 Nome ANTONIO MACIEL BARBOSA Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Inicio (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
49	Matricula*****275NomeANTONIO QUIXABEIRACargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
50	Matricula *****695 Nome ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
51	Matricula *****206 Nome ANTONIO SOUSA MARQUES NETO Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
52	Matricula *****931 Nome ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (13-06-2024) Fim (02-07-2024)			Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)
53	Matricula *****605 Nome ARI VALDIR LEBKUCHEN JUNIOR Cargo COORDENADOR DE FLORESTAS PLANTADAS	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	

54	Matricula *****375 Nome ARLINDO SILVA DOS SANTOS Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (30-03-2024) Fim (08-04-2024)	Inicio (13-07-2024) Fim (22-07-2024)	Inicio (23-08-2024) Fim (01-09-2024)	
55	Matricula *****778 Nome ARY PINHEIRO BORZACOV Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (17-01-2024) Fim (26-01-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
56	Matricula*****261NomeATAIDE DE JESUS SANTOSCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
57	Matricula *****652 Nome AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
58	Matricula *****501 Nome BARBARA LAIS ALVES DA COSTA SILVA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		
59	Matricula *****251 Nome BARBARA NANDA TOMAZ FERREIRA Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (08-01-2025)	
60	Matricula *****872 Nome BEATRIZ FERNANDA RAMOS Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (01-12-2024) Fim (15-12-2024)		

61	Matricula *****925 Nome BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA Cargo SEDAM - Gerente de Mineração - CDS-06 *	Inicio (08-10-2024) Fim (22-10-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (17-12-2024)		
62	Matricula*****811NomeBENEDITA NUNES DO NASCIMENTO DE SOUZACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
63	Matricula*****929NomeBENEDITO PRESTES DA CHAGACargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (31-07-2024)		
64	Matricula *****312 Nome BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Inicio (03-01-2024) Fim (22-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
65	Matricula *****147 Nome BRUNA RAFAELA DOS SANTOS SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-08-2024) Fim (15-08-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (03-12-2024)		
66	Matricula *****611 Nome BRUNO LINCON DE SOUZA BORDIN Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
67	Matricula *****005 Nome CAMILA BONICENHA AVANCINE Cargo BIÓLOGO	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

68	Matricula *****763 Nome CAMILA LIMA RIBEIRO Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Início (14-06-2024) Fim (28-06-2024)		
69	Matricula *****824 Nome CAMILA PEREIRA ANDRADE Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Início (24-02-2024) Fim (04-03-2024)
70	Matricula *****444 Nome CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (29-10-2024) Fim (07-11-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
71	Matricula *****635 Nome CARLOS HENRIQUE MORAES RIBEIRO ARAUJO Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Início (30-09-2024) Fim (19-10-2024)			Início (03-09-2024) Fim (12-09-2024)
72	Matricula *****770 Nome CARLOS ROBERTO LIMA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
73	Matricula *****410 Nome CAROLINE SOUZA REIS Cargo GEÓLOGO	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Início (09-12-2024) Fim (28-12-2024)		
74	Matricula *****765 Nome CASSIA CAROLINE DE SOUZA SARAIVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (07-06-2024) Fim (16-06-2024)	Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)	Início (22-11-2024) Fim (01-12-2024)	

75	Matricula *****764 Nome CASSIA CRISTINA DA SILVA MAIA BONFIM Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
76	Matricula *****725 Nome CASSIO VANEI NEVES SILVA Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)	
77	Matricula *****733 Nome CATLEN BEATRIZ CARVALHO GADELHA Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
78	Matricula *****831 Nome CELINA ALECRIM GUIMARÃES Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
79	Matricula *****645 Nome CELIO TESSINARI ROCHA Cargo ENGENHEIRO DE PESCA E AQUICULTURA	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	
80	Matricula *****925 Nome CELSO FRANCO DAMASCENO Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
81	Matricula *****288 Nome CHARLLES DA SILVA BARATA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)		

82	Matricula *****142 Nome CHIRLAINE ALVES RIBEIRO VARAO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
83	Matricula *****855 Nome CICERO LEITAO DA COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
84	Matricula *****744 Nome CLAUDENIR DE CARVALHO GOMES Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (29-02-2024) Fim (09-03-2024)
85	Matricula*****076NomeCLAUDIA AIRES SOUZACargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
86	Matricula *****284 Nome CLAUDIA ANDRADE DA SILVA CORDEIRO Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
87	Matricula *****816 Nome CLAUDIA THAIS LEITE GUEDES Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (10-09-2024) Fim (24-09-2024)	Inicio (07-12-2024) Fim (21-12-2024)		
88	Matricula *****623 Nome CLAUDIO DE ALENCAR FIALHO JUNIOR Cargo ENGENHEIRO CIVIL	Inicio (19-08-2024) Fim (07-09-2024)			Inicio (04-07-2024) Fim (13-07-2024)

89	Matricula *****166 Nome CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ Cargo ENGENHEIRO DE ALIMENTO	Inicio (16-01-2024) Fim (04-02-2024)			Inicio (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
90	Matricula *****469 Nome CLEDERSON GERMINIANI Cargo SEDAM - Gerente de Unidades de Conservação de Uso Sustentável - CDS-06 *	Inicio (13-08-2024) Fim (22-08-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Inicio (02-08-2024) Fim (11-08-2024)
91	Matricula *****389 Nome CLEILCE DE ALMEIDA ALVES Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-04-2024) Fim (20-04-2024)	Inicio (02-08-2024) Fim (16-08-2024)		
92	Matricula *****052 Nome CLEITON DA COSTA BARBOSA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
93	Matricula*****771NomeCLEITON SILVA DE AMORIMCargoADMINISTRADOR - LC 67/ 92	Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (26-01-2024) Fim (04-02-2024)
94	Matricula *****596 Nome CLEMILTON DOS ANJOS MORAIS Cargo ASSESSOR II	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
95	Matricula *****779 Nome CRISTIANE DE SOUSA MARINHO Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (23-06-2024) Fim (02-07-2024)

96	Matricula *****067 Nome Cristiano Corrêa da Silva Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (06-03-2024) Fim (15-03-2024)
97	Matricula *****204 Nome DALVA MEDEIROS DE FRANÇA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
98	Matricula *****841 Nome DALVAN POSSIMOSER Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)	
99	Matricula *****547 Nome DANIEL COSTA MARTINS Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (10-05-2024) Fim (19-05-2024)	Inicio (19-07-2024) Fim (28-07-2024)		Inicio (13-04-2024) Fim (22-04-2024)
100	Matricula *****986 Nome DANIEL FRANCA DOS SANTOS Cargo ADMINISTRADOR	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
101	Matricula *****775 Nome DANIEL RAMON BORGOS ALVES DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
102	Matricula *****129 Nome DANIEL SANTOS DE SOUZA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

103	Matricula *****449 Nome DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (26-12-2024) Fim (14-01-2025)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
104	Matricula *****200 Nome DANIELE CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)		
105	Matricula *****997 Nome DANIELE MATOS RODRIGUES Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (13-05-2024) Fim (27-05-2024)	Inicio (30-08-2024) Fim (13-09-2024)		
106	Matricula *****507 Nome DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT ANNA Cargo BIÓLOGO	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)		Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)
107	Matricula *****950 Nome DANILO DOS SANTOS TELES Cargo GEÓLOGO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (14-03-2024) Fim (23-03-2024)
108	Matricula *****740 Nome DANNER WESLEY RUEDA PENHA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (18-11-2024) Fim (07-12-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

109	Matricula *****896 Nome DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-11-2024) Fim (25-11-2024)	Início (14-07-2025) Fim (28-07-2025)		
110	Matricula *****103 Nome DARIANE DA ROCHA BENANTE Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Início (25-12-2024) Fim (03-01-2025)	
111	Matricula *****559 Nome DÁRIUS AUGUSTUS VAQUER ARAÚJO Cargo TURISMÓLOGO	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-08-2024) Fim (15-08-2024)		
112	Matricula *****759 Nome DEBORA PATRICIA DA SILVA DAVID Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Início (23-09-2024) Fim (07-10-2024)		
113	Matricula *****896 Nome DEIGNA LAIS OLIVIAK Cargo SEDAM - Coordenador de Educação Ambiental - CDS-10 *	Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
114	Matricula *****822 Nome DEISE MACEDO SOARES REIS Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (04-03-2024) Fim (02-04-2024)			
115	Matricula *****218 Nome DEIZIENY AIRES DA SILVA DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-10-2024) Fim (01-11-2024)			

116	Matricula *****815 Nome DEREK ALBUQUERQUE SILVA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (29-10-2024) Fim (12-11-2024)		
117	Matricula *****206 Nome DIEGO DE ARAUJO COSTA Cargo GEÓLOGO	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
118	Matricula *****639 Nome DIEGO ENRIQUE GONCALVES MONTEIRO Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (17-01-2024) Fim (05-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
119	Matricula *****183 Nome DIEGO PITER DE ABREU Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
120	Matricula *****529 Nome DIEGO RUDIELI SCHEFFER Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (26-12-2024) Fim (14-01-2025)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
121	Matricula*****836NomeDIVINO GERMANO FILHOCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
122	Matricula*****762NomeDOMINGOS PAVAO FERREIRA FILHOCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)	

123	Matricula *****261 Nome DORIEDSON DA SILVA MELO Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (25-01-2024) Fim (13-02-2024)			Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)
124	Matricula *****891 Nome DOUGLAS SILVERIO GOMES Cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (31-12-2024) Fim (09-01-2025)	
125	Matricula *****582 Nome EDIANA SANTOS DE SOUZA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
126	Matricula *****192 Nome EDIMAR NOIMAN GONÇALVES FILHO Cargo SEDAM - Gerente de Indústrias e Serviço - CDS-06 *	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
127	Matricula *****038 Nome EDUARDO LEITE DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-02-2024) Fim (11-02-2024)	Inicio (21-07-2024) Fim (30-07-2024)		Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
128	Matricula *****279 Nome ELENICE DURAN SILVA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)		
129	Matricula *****388 Nome ELIZABETE BIONDO MAGALHAES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			

130	Matricula *****821 Nome ELLEN CRISTINE BATISTA DOS SANTOS Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
131	Matricula *****377 Nome ELLEN NAYANNE RODRIGUES LEITE Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (15-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (11-11-2024) Fim (25-11-2024)		
132	Matricula *****660 Nome EMILLY MOUTINHO DOS SANTOS Cargo ASSESSOR II	Inicio (18-10-2024) Fim (01-11-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (13-01-2025)		
133	Matricula *****848 Nome ENOQUE GONCALVES DA SILVA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)		Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
134	Matricula *****560 Nome ERICA DAS GRACAS DA SILVA Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Buritis - CDS-08 *	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (13-08-2024) Fim (22-08-2024)
135	Matricula *****823 Nome ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
136	Matricula *****950 Nome EVA GONCALVES Cargo ASSESSOR II	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

137	Matricula *****053 Nome EVALDO MACHADO DE MENESES Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
138	Matricula *****425 Nome EVANDRO DE JESUS TAVARES DE SOUZA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
139	Matricula *****294 Nome EVERTON NAILTON SCHEFFER DE MEIRA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
140	Matricula *****370 Nome EVERTON TORRES DA CRUZ Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
141	Matricula *****752 Nome FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES Cargo SEDAM - Gerente de Gestão de Pessoas - CDS-06 *	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
142	Matricula *****195 Nome FABIANE LIMA CANTANHÊDE MACHADO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (15-11-2024) Fim (29-11-2024)		

143	Matricula *****378 Nome FABIANO FIRMINO DA SILVA MONTEIRO Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
144	Matricula *****411 Nome FABIELLY BRITO HERLICH Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Inicio (21-09-2024) Fim (30-09-2024)
145	Matricula *****844 Nome FABIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA Cargo SEDAM - Gerente de Meteorologia e Climatologia - CDS-06 *	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
146	Matricula *****709 Nome FABIO APARECIDO RODRIGUES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
147	Matricula *****381 Nome FABIO FRANCA DOS SANTOS Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
148	Matricula *****807 Nome FABIOLA GOMES DA SILVA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
149	Matricula *****373 Nome FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO Cargo ENGENHEIRO SANITARISTA	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (05-02-2024) Fim (14-02-2024)

150	Matricula *****477 Nome FABRICIO PEREIRA DE JESUS Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Machadinho d'Oeste - CDS-08 *	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
151	Matricula *****237 Nome FELIPE ROCHA DE BARROS Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	
152	Matricula *****296 Nome FERNANDA CANTANHÊDE BELO Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)	
153	Matricula *****738 Nome FERNANDA DE ALMEIDA CASAL BATISTA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
154	Matricula *****245 Nome FERNANDA DUTRA DA SILVA Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
155	Matricula *****031 Nome FERNANDA VIRGINIA MOURÃO LOPES Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (09-08-2024) Fim (18-08-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
156	Matricula *****699 Nome FERNANDO DE SOUZA NOVAES Cargo MOTORISTA	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

157	Matricula *****335 Nome FILIPE DA SILVA BATISTA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (08-02-2024) Fim (17-02-2024)
158	Matricula *****229 Nome FLAVIO SENA ALVES BEZERRA NETO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (31-05-2024) Fim (29-06-2024)			
159	Matricula *****421 Nome FRANCISCO FREITAS GONÇALVES Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (05-04-2024) Fim (14-04-2024)
160	Matricula *****259 Nome FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
161	Matricula *****119 Nome FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARAES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (06-01-2025) Fim (25-01-2025)			Inicio (26-01-2025) Fim (04-02-2025)
162	Matricula *****238 Nome FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (26-11-2024) Fim (05-12-2024)		Inicio (23-05-2024) Fim (01-06-2024)
163	Matricula *****647 Nome FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO Cargo BIÓLOGO	Inicio (04-09-2024) Fim (13-09-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

164	Matricula *****329 Nome FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (09-07-2024) Fim (23-07-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (19-11-2024)		
165	Matricula *****016 Nome FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
166	Matricula *****089 Nome GABRIEL MORAIS RUSSO Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (09-05-2024) Fim (23-05-2024)	Inicio (26-12-2024) Fim (09-01-2025)		
167	Matricula *****540 Nome GABRIEL SILVA DA COSTA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)	
168	Matricula *****823 Nome GABRIELA ANAMÁRIA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (07-03-2024) Fim (16-03-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
169	Matricula *****416 Nome GABRIELA CLAVERO DE SOUZA Cargo SEDAM - Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral - CDS-06 *	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (13-11-2024) Fim (22-11-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
170	Matricula *****877 Nome GEAN CARLOS NASCIMENTO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-05-2024) Fim (01-06-2024)			

171	Matricula *****797 Nome GEANE COSTA DUARTE LOPES Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (04-07-2024) Fim (02-08-2024)			
172	Matricula *****878 Nome GEOVANI MARX ROSA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (14-07-2025) Fim (28-07-2025)	Inicio (26-12-2024) Fim (09-01-2025)		
173	Matricula *****059 Nome GILBERTO FERNANDES DA COSTA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
174	Matricula *****305 Nome GILBERTO MARQUES DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
175	Matricula *****959 Nome GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (25-11-2024) Fim (14-12-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
176	Matricula *****448 Nome GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA Cargo SEDAM - Secretário Adjunto - CDS-17 *	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
177	Matricula *****563 Nome GIOVANNI MOREIRA DE SOUSA Cargo GEÓLOGO	Inicio (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			

178	Matricula *****019 Nome GISLAINE APARECIDA DE MORAES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
179	Matricula *****317 Nome GLEICE GOMES COSTA Cargo Engenheiro Florestal - LC 959	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
180	Matricula *****805 Nome GLEIDES SANTOS DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (06-05-2024) Fim (25-05-2024)	Inicio (25-10-2024) Fim (03-11-2024)		
181	Matricula *****539 Nome GLEIKHIANE WEBER CABRAL Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (30-09-2024) Fim (09-10-2024)	Inicio (05-12-2024) Fim (14-12-2024)		Inicio (10-10-2024) Fim (19-10-2024)
182	Matricula *****892 Nome GLENDAY NAYNA GOMES RAMOS Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (03-09-2024) Fim (02-10-2024)			
183	Matricula *****626 Nome GREICE KELLY DE SOUSA OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (15-12-2024) Fim (29-12-2024)		
184	Matricula *****219 Nome GUILHERME CARLOS AZZI PAES Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (01-08-2024) Fim (15-08-2024)	Inicio (15-11-2024) Fim (29-11-2024)		

185	Matricula *****804 Nome GUILHERME RODRIGUES LÔBO Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
186	Matricula *****774 Nome GUILHERME VILELA Cargo SEDAM - Coordenador de Geociências - CDS-10 *	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
187	Matricula *****586 Nome HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU Cargo ENGENHEIRO QUÍMICO	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	Início (24-09-2024) Fim (03-10-2024)		Início (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
188	Matricula *****775 Nome HELBIA PAIZANTE QUEVEDO MEDANI Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
189	Matricula *****275 Nome HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA Cargo GEÓGRAFO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (31-07-2024) Fim (09-08-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
190	Matricula *****957 Nome HELEONE MACHADO FOCHEZATTO Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Extrema de Rondônia - CDS-08 *	Início (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Início (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
191	Matricula *****648 Nome HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (30-12-2024) Fim (08-01-2025)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

192	Matricula *****227 Nome HELIO GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
193	Matricula *****556 Nome HELISSON ROGER DE SOUZA FORTE Cargo SEDAM - Gerente de Licenciamento Florestal - CDS-06 *	Início (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
194	Matricula *****913 Nome HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-02-2024) Fim (15-02-2024)	Início (19-07-2024) Fim (28-07-2024)		Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
195	Matricula *****252 Nome HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA BERNADINO Cargo SEDAM - Gerente de Coeficiente de Rendimento Volumétrico Florestal - CDS-06 *	Início (29-04-2024) Fim (08-05-2024)	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)		
196	Matricula *****557 Nome HENRIQUE SILVA APARECIDO Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Início (18-04-2024) Fim (07-05-2024)			Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
197	Matricula *****492 Nome HERISSON DUARTE DA SILVA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Início (03-12-2024) Fim (01-01-2025)			
198	Matricula *****178 Nome HERIVELTON DA SILVA CABRAL Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)

199	Matricula *****610 Nome HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	Inicio (26-11-2024) Fim (05-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
200	Matricula *****190 Nome HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA Cargo SEDAM - Secretário Executivo - CDS-17 *	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
201	Matricula *****936 Nome IARA LARISSA FARAGE DURAES Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (15-05-2024) Fim (24-05-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (23-04-2024) Fim (02-05-2024)
202	Matricula *****534 Nome IGRAINE SILVA AZEVEDO MACHADO Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (02-07-2024) Fim (11-07-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)
203	Matricula *****869 Nome INGRID CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)	Inicio (26-11-2024) Fim (05-12-2024)		Inicio (20-12-2024) Fim (29-12-2024)
204	Matricula *****786 Nome INGRID OLIVEIRA REIS Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (13-03-2024) Fim (22-03-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
205	Matricula *****880 Nome IRANILSON SOUZA PAIVA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)

206	Matricula *****291 Nome ISIS AMABILE IBIAPINA PEREIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (09-09-2024) Fim (23-09-2024)	Inicio (11-11-2024) Fim (25-11-2024)		
207	Matricula *****605 Nome IZABEL ALVES AZEVEDO DE PAULA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (17-01-2024) Fim (26-01-2024)	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
208	Matricula *****725 Nome JACIELMA ALVES DE LIMA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-03-2024) Fim (15-03-2024)	Inicio (08-11-2024) Fim (22-11-2024)		
209	Matricula*****165NomeJAMES DE ALMEIDA ALVESCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (14-12-2024) Fim (23-12-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
210	Matricula *****567 Nome JANAINA DIAS SCHAIDA Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (19-07-2024) Fim (02-08-2024)	Inicio (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
211	Matricula *****254 Nome JANAYNA PUPP Cargo SEDAM - Coordenador de Gestão de Recursos Humanos - CDS-10 *	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
212	Matricula *****797 Nome JANDER SANTOS MORO Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (27-07-2024) Fim (05-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

213	Matricula *****843 Nome JANEIDE PAIVA DOS SANTOS Cargo BIÓLOGO	Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
214	Matricula *****363 Nome JAQUELINE COUTINHO APOLINARIO GIL Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
215	Matricula *****025 Nome JAQUELINE DA SILVA MACIEL Cargo ASSESSOR II	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (22-12-2024) Fim (05-01-2025)		
216	Matricula *****073 Nome JEENIFFER CAROLINE DE ANDRADE Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
217	Matricula *****486 Nome JEMYLLY DUARTE RUIZ Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Costa Marques - CDS-08 *	Inicio (19-03-2024) Fim (07-04-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
218	Matricula *****759 Nome JEOVANE SOUZA AGUIAR Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
219	Matricula *****614 Nome JHONATAS RENATO ALVES PIRES Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

220	Matricula *****769 Nome JOAO BATISTA FURTADO CORDEIRO Cargo SEDAM - Gerente de Pesca e Aquicultura - CDS-06 *	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
221	Matricula *****754 Nome JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA Cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
222	Matricula *****866 Nome JOAO VITOR QUEIROZ NORMANDO Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (13-07-2024) Fim (22-07-2024)
223	Matricula *****576 Nome JOAQUIM NATAL DA SILVA Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
224	Matricula *****279 Nome JOELMA VASCONSELO DA SILVA BASTOS Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
225	Matricula *****628 Nome JOICE DIAS CALDAS Cargo SEDAM - Gerente Financeiro e Contábil - CDS-06 *	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
226	Matricula *****611 Nome JONATHAN MORENO SILVA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)

227	Matricula *****286 Nome JOSE CARDOSO DE MENEZES Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Início (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
228	Matricula *****460 Nome JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
229	Matricula *****775 Nome JOSÉ CARLOS LOPES DO AMARAL JUNIOR Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (16-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (19-07-2024) Fim (02-08-2024)		
230	Matricula*****229NomeJOSE CARLOS MORAES ARAUJOCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
231	Matricula*****043NomeJOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOSCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
232	Matricula *****649 Nome JOSE EVALDO DE CASTRO PEDRACA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
233	Matricula *****774 Nome JOSE FRANCISCO BARBOSA DIAS Cargo MOTORISTA	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)
234	Matricula *****451 Nome JOSE GEOVANE DE SOUZA COELHO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Início (14-09-2024) Fim (23-09-2024)

235	Matricula*****157NomeJOSE GERALDO PIRES FERREIRACargoengenheiro MECÂNICO - LC 67/ 92	Início (11-03-2024) Fim (25-03-2024)	Início (23-09-2024) Fim (07-10-2024)		
236	Matricula *****406 Nome JOSÉ LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (12-11-2024) Fim (26-11-2024)		
237	Matricula *****906 Nome JOSE MORAES DE FREITAS FILHO Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
238	Matricula*****200NomeJOSE PAULO DE SOUZACargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
239	Matricula *****508 Nome JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
240	Matricula*****506NomeJOSE SOARES DE LIMACargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
241	Matricula *****760 Nome JOSE TRAJANO DOS SANTOS Cargo GEÓLOGO	Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	Início (08-10-2024) Fim (17-10-2024)		Início (14-04-2024) Fim (23-04-2024)
242	Matricula *****911 Nome JOSELANIO FERREIRA DE MORAIS Cargo SEDAM - Gerente de Cartografia e Informação Geoespacial - CDS-06 *	Início (03-08-2024) Fim (12-08-2024)	Início (09-11-2024) Fim (18-11-2024)	Início (08-12-2024) Fim (17-12-2024)	

243	Matricula *****922 Nome JOSIVAN SOARES MONTEIRO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (03-05-2024) Fim (12-05-2024)
244	Matricula *****049 Nome JOYCE SALOMAO FAGUNDES Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)
245	Matricula *****566 Nome JULIANE SEVERINO TRINDADE Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-11-2024) Fim (03-12-2024)			
246	Matricula *****578 Nome JULIO CÉSAR DE LIMA MENDES JUNIOR Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (23-12-2024) Fim (01-01-2025)	
247	Matricula *****696 Nome JÚLIO CESAR DURAN ORTIZ Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
248	Matricula *****725 Nome JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO Cargo BIÓLOGO	Inicio (06-05-2024) Fim (25-05-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
249	Matricula *****371 Nome KAIRO ENDRIL LOPES PINHEIRO Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Rolim de Moura - CDS-08 *	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Inicio (20-04-2024) Fim (29-04-2024)

250	Matricula *****306 Nome KAMILA BINS DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (09-12-2024) Fim (28-12-2024)			Inicio (22-11-2024) Fim (01-12-2024)
251	Matricula *****317 Nome KARINY MARTINS FERREIRA Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (31-07-2024) Fim (09-08-2024)	Inicio (27-12-2024) Fim (05-01-2025)		Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)
252	Matricula *****516 Nome KATIA BONI PRADO Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (09-12-2024) Fim (28-12-2024)			Inicio (22-11-2024) Fim (01-12-2024)
253	Matricula *****723 Nome KATIA REGINA CASULA Cargo BIÓLOGO	Inicio (25-03-2024) Fim (03-04-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
254	Matricula *****449 Nome KATIUSCIA DIAS IZIDORO Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
255	Matricula *****504 Nome KEILE ALVES FONSÊCA Cargo SEDAM - Gerente Licenciamento de Portos e Hidrovias - CDS-06 *	Inicio (16-04-2024) Fim (30-04-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
256	Matricula *****514 Nome KENNIA SABRINA ALVES DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)

257	Matricula *****522 Nome KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
258	Matricula *****745 Nome KEROLAYNE DE OLIVEIRA CARVALHO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (30-12-2024) Fim (18-01-2025)			Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
259	Matricula *****272 Nome KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO Cargo GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (14-11-2024) Fim (23-11-2024)		Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
260	Matricula *****459 Nome KLEBER DEMARCHI Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (15-05-2024) Fim (24-05-2024)
261	Matricula *****753 Nome Klisaynara Marques do Nascimento Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (19-09-2024) Fim (08-10-2024)			Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
262	Matricula *****493 Nome LARISSA BIZARELLO DE SOUZA Cargo SEDAM - Gerente de Planejamento Operacional - CDS-06 *	Inicio (17-01-2024) Fim (26-01-2024)	Inicio (13-03-2024) Fim (22-03-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	

263	Matricula *****262 Nome LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA Cargo SEDAM - Gerente de Desenvolvimento das Políticas Públicas na Educação Ambiental - CDS-06 *	Início (28-10-2024) Fim (16-11-2024)			Início (10-10-2024) Fim (19-10-2024)
264	Matricula *****163 Nome LEANDRO DOS SANTOS Cargo BIÓLOGO	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
265	Matricula *****195 Nome LEIA ALVES PEREIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Início (30-05-2024) Fim (08-06-2024)
266	Matricula *****055 Nome LEONARDO DE SANTANA MACEDO Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
267	Matricula *****535 Nome LEONARDO ITALO DE MOURA JESUS Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (30-09-2024) Fim (09-10-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
268	Matricula *****840 Nome LEONIDAS ANDRADE Cargo ENGENHEIRO DE ALIMENTO	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
269	Matricula *****375 Nome LETICIA PEREIRA DE ANDRADE Cargo SEDAM - Diretor de Governança Climática - CDS-11 *	Início (11-07-2024) Fim (20-07-2024)	Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

270	Matricula *****441 Nome LIDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (19-09-2024) Fim (08-10-2024)			Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)
271	Matricula *****132 Nome LIVIA BALBINO GUIMARAES Cargo COMUNICADOR SOCIAL	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
272	Matricula *****926 Nome LORENA SILVA XIMENES Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
273	Matricula *****056 Nome Lucas Canoza Brazil Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (09-12-2024) Fim (28-12-2024)			Inicio (29-11-2024) Fim (08-12-2024)
274	Matricula *****703 Nome LUCAS DANIEL DOS SANTOS SOUZA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
275	Matricula *****899 Nome LUCAS DE CASTRO RODRIGUES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-08-2024) Fim (19-08-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (13-01-2025)		
276	Matricula *****396 Nome LUCIA BARBOSA DA COSTA SOARES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Inicio (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	

277	Matricula *****914 Nome LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (06-06-2024) Fim (05-07-2024)			
278	Matricula *****561 Nome LUCIANA MAIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (27-03-2024) Fim (05-04-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
279	Matricula *****385 Nome LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)		
280	Matricula *****697 Nome LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
281	Matricula *****588 Nome LUCIENE SOARES DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
282	Matricula *****549 Nome LUCINARA CAMARGO ARAUJO SOUZA RUSSELAKIS Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)
283	Matricula *****222 Nome LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES Cargo SEDAM - Gerente de Projetos em Educação Ambiental - CDS-06 *	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (13-12-2024) Fim (22-12-2024)		Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)

284	Matricula *****437 Nome LUIS CARLOS DE PIERI Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (10-12-2024) Fim (29-12-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
285	Matricula *****010 Nome LUIS FELIPE MIRANDA VARGAS Cargo ASSESSOR II	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (09-05-2024) Fim (18-05-2024)
286	Matricula *****867 Nome LUÍS GONZAGA DA SILVA NETO Cargo SEDAM - Gerente de Desenvolvimento - CDS-06 *	Inicio (22-05-2024) Fim (31-05-2024)	Inicio (31-07-2024) Fim (09-08-2024)		Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)
287	Matricula *****875 Nome LUIZ GUSTAVO RIBEIRO PESTANA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
288	Matricula *****491 Nome LUZIA GONCALVES DE SOUZA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (05-06-2024) Fim (14-06-2024)		Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
289	Matricula *****882 Nome LUZIMAR ROSA LIMA DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR II	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (03-05-2024) Fim (12-05-2024)
290	Matricula *****613 Nome MAIARA OLIVEIRA CASTRO Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

291	Matricula*****765NomeMANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIROCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
292	Matricula *****835 Nome MANUELA PINHEIRO FERREIRA Cargo GEÓLOGO	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)
293	Matricula *****519 Nome MARCELO ALVES DE SOUZA Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Alta Floresta d'Oeste - CDS-08 *	Início (23-04-2024) Fim (12-05-2024)			Início (13-04-2024) Fim (22-04-2024)
294	Matricula*****905NomeMARCELO DIAS DA ROZACargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
295	Matricula *****836 Nome MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
296	Matricula *****964 Nome MARCILIO TRABA LEMOS MENDES Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
297	Matricula *****251 Nome MARCIO BARBOSA LIMA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

298	Matricula*****052NomeMARCIO DOS SANTOS NOGUEIRACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
299	Matricula *****003 Nome MARCIO FELISBERTO DA SILVA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (07-05-2024) Fim (16-05-2024)		Inicio (19-11-2024) Fim (28-11-2024)
300	Matricula *****367 Nome MARCIO RODRIGUES PINTO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			
301	Matricula *****202 Nome MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA Cargo SEDAM - Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - CDS-10 *	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (04-09-2024) Fim (13-09-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
302	Matricula *****507 Nome MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS Cargo SEDAM - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SUBSIDIO II *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
303	Matricula *****699 Nome MARCO AURELIO DALL ACQUA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
304	Matricula *****153 Nome MARCOS DE SOUZA TRINDADE Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)

305	Matricula *****690 Nome MARCOS VINICIUS ALBINO DE ANDRADE Cargo SEDAM - Assessor de Análise e Instrução Processual III - CDS-01	Inicio (05-03-2024) Fim (24-03-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
306	Matricula *****880 Nome MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (26-08-2024) Fim (04-09-2024)
307	Matricula*****269NomeMARGARETH VIEIRA RODRIGUESCargoAGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
308	Matricula*****836NomeMARIA ALVES CARDOSO CargoAUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)
309	Matricula*****057NomeMARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
310	Matricula*****262NomeMARIA CRISTINA FARIACargoAUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (30-12-2024)		
311	Matricula*****802NomeMARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOSCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-06-2024) Fim (30-06-2024)
312	Matricula*****017NomeMARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADOCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			

313	Matricula *****243 Nome MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)	Inicio (26-10-2024) Fim (04-11-2024)	
314	Matricula *****100 Nome MARIA JANAINA GOMES NEPOMUCENO SENA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (16-04-2024) Fim (30-04-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
315	Matricula *****704 Nome MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA PASSARINHO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
316	Matricula *****794 Nome MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA Cargo CONTADOR	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
317	Matricula *****306 Nome MARIA LUIZA BRITO SETUBAL RODRIGUES Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
318	Matricula *****248 Nome MARILDA DE OLIVEIRA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
319	Matricula*****157NomeMARILEIDE FERREIRA DE SOUZACargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

320	Matricula *****470 Nome MARILUCIA LYRA GOMES Cargo ASSESSOR I	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
321	Matricula *****476 Nome MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ Cargo SEDAM - Gerente de Folha de Pagamento - CDS-06 *	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
322	Matricula *****349 Nome MARLA SOARES BATALHA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (09-07-2024) Fim (28-07-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
323	Matricula *****023 Nome MARLEIDE LINDOSO GOMES CHAGAS Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (28-06-2024) Fim (27-07-2024)			
324	Matricula *****830 Nome MARLI BRUM Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (13-08-2024) Fim (22-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
325	Matricula *****885 Nome MATHEUS DA COSTA PENHA Cargo SEDEC - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (20-03-2024) Fim (29-03-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
326	Matricula *****886 Nome MAYNA MARIA SILVA E SILVA Cargo SEDAM - Gerente de Fomento e Consolidação de Unidades de Conservação - CDS-06 *	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (23-06-2024) Fim (02-07-2024)

327	Matricula *****950 Nome MAYRA COSTA DOS REIS Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (22-12-2024) Fim (31-12-2024)		Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)
328	Matricula *****454 Nome MEIRE MARTA CORREIA MARANHA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	
329	Matricula *****745 Nome MELILA BRAGA ALVES E SILVA MENDES Cargo SEDAM - Coordenador de Unidades de Conservação - CDS-10 *	Início (02-09-2024) Fim (16-09-2024)	Início (03-12-2024) Fim (17-12-2024)		
330	Matricula *****367 Nome MIKAELE VIEIRA BENTES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (13-02-2024) Fim (22-02-2024)
331	Matricula *****794 Nome MILTON SERGIO WANZELER CASTELO Cargo CASA CIVIL - Assessor IX - CDS-09 *	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
332	Matricula *****252 Nome NAIARA GADELHA DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)
333	Matricula *****837 Nome NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

334	Matricula *****052 Nome NATALIA LEMOS MOURAO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			
335	Matricula *****724 Nome NATANAEL DE LIMA MELO Cargo SEDAM - Gerente de Uso Alternativo do Solo - CDS-06 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
336	Matricula *****651 Nome NATANAEL PINHEIRO DA SILVA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
337	Matricula *****304 Nome NATHACHA LIMA DA SILVA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
338	Matricula *****947 Nome NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
339	Matricula *****536 Nome NATIELY NEVES DO NASCIMENTO Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
340	Matricula *****247 Nome NAYARA DORIGON RODRIGUES Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (27-05-2024) Fim (05-06-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

341	Matricula*****906NomeNEI ROBERTO FERREIRA PERES CargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
342	Matricula *****565 Nome NELCILENE MAIA DUARTE Cargo CHEFE DE DIVISAO	Inicio (02-08-2024) Fim (16-08-2024)	Inicio (01-12-2024) Fim (15-12-2024)		
343	Matricula *****189 Nome NESTOR ALBERTO CHAVEZ JÚNIOR Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (23-06-2024) Fim (02-07-2024)
344	Matricula *****367 Nome NIVIA FATIMA CANELA DE MENEZES POVIDAIKO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
345	Matricula *****266 Nome NOE CORDEIRO LOPES FILHO Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
346	Matricula*****267NomeORLANDO DA SILVACargoAUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-11-2024) Fim (20-11-2024)			Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
347	Matricula *****159 Nome OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (02-07-2024) Fim (31-07-2024)			
348	Matricula *****822 Nome PAMELA LOPES CARDOSO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

349	Matricula *****867 Nome PAMELA MELO DE SOUZA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)			Inicio (11-02-2024) Fim (20-02-2024)
350	Matricula *****929 Nome PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)
351	Matricula *****557 Nome PATRICIA DE ARAUJO LIMA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)
352	Matricula *****950 Nome PATRICIA INACIO PAIXAO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Inicio (25-06-2024) Fim (04-07-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)	
353	Matricula *****464 Nome PAULA DE OLIVEIRA LEÃO Cargo SEDAM - Gerente de Licenciamento de Geração de Energia - CDS-06 *	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)
354	Matricula *****703 Nome PAULO ALVES DE LIMA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
355	Matricula *****730 Nome PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Cargo SEDAM - Gerente de Manejo Florestal - CDS-06 *	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)

356	Matricula *****313 Nome PAULO SERGIO COSTA LIMA Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)
357	Matricula *****897 Nome PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR Cargo GEÓLOGO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
358	Matricula *****867 Nome PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
359	Matricula *****518 Nome PEDRO LIMA RODRIGUES Cargo GEÓGRAFO	Inicio (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)	
360	Matricula *****859 Nome PERICLES MONTEIRO QUADROS Cargo ENGENHEIRO DE MINAS	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (11-02-2024) Fim (20-02-2024)
361	Matricula *****634 Nome QUEILA DE SOUZA BRASIL Cargo SEDAM - Gerente de Análise de Despesas e Prestação de Contas - CDS-06 *	Inicio (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
362	Matricula *****299 Nome RAEUMSON DE SOUZA COSTA Cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	

363	Matricula *****557 Nome RAFAEL DE MELO CONCEIÇÃO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (25-03-2024) Fim (08-04-2024)	Início (23-09-2024) Fim (07-10-2024)		
364	Matricula *****603 Nome RAFAELA FERNANDES ESCOBAR Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (04-12-2024) Fim (13-12-2024)	
365	Matricula *****437 Nome RAIMUNDA CRISTIANA ARAUJO MARTINS Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (25-11-2024) Fim (14-12-2024)			Início (11-11-2024) Fim (20-11-2024)
366	Matricula *****117 Nome RAIMUNDA VIANA PASSOS Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Início (05-08-2024) Fim (03-09-2024)			
367	Matricula *****998 Nome RAIMUNDO DIMA LIMA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Início (01-01-2024) Fim (15-01-2024)	Início (01-03-2024) Fim (15-03-2024)		
368	Matricula*****763NomeRAIMUNDO XAVIER COSTACargoDESENHISTA LC 67/ 92	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
369	Matricula *****923 Nome RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (31-07-2024) Fim (09-08-2024)	Início (14-12-2024) Fim (23-12-2024)	

370	Matricula *****063 Nome RANGEL TEIXEIRA DO SACRAMENTO Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (07-12-2024) Fim (26-12-2024)			Início (27-11-2024) Fim (06-12-2024)
371	Matricula *****028 Nome RANIELLY PAMELA BOSSA LINCOLN Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-10-2024) Fim (11-10-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
372	Matricula *****021 Nome RAUL MIQUELINI XAVIER Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Início (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Início (21-09-2024) Fim (30-09-2024)
373	Matricula *****276 Nome RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (31-07-2024) Fim (09-08-2024)	Início (14-12-2024) Fim (23-12-2024)	
374	Matricula *****883 Nome RAYSA SENA DE MELO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
375	Matricula *****351 Nome REGINALDO GONCALVES PEREIRA Cargo ASSESSOR II	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (14-12-2024) Fim (23-12-2024)		Início (20-11-2024) Fim (29-11-2024)
376	Matricula *****704 Nome RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (20-06-2024) Fim (29-06-2024)	Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

377	Matricula *****736 Nome RENATA DOS SANTOS LUZ COUTINHO Cargo SEDAM - Coordenador de Tecnologia da Informação - CDS-10 *	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
378	Matricula *****024 Nome RENATO BERWANGER DA SILVA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
379	Matricula *****543 Nome RHAIANY FARIA QUEIROZ Cargo SEDAM - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (25-04-2024) Fim (04-05-2024)
380	Matricula *****466 Nome RICARDO MARTINS MATTOS Cargo SEDAM - Gerente de Municipalização do Licenciamento - CDS-06 *	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
381	Matricula *****886 Nome RICARDO SANTOS DE ABREU Cargo SOCIÓLOGO	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
382	Matricula *****750 Nome RIOMAR ALMEIDA FERNANDES Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (20-09-2024) Fim (09-10-2024)			Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)
383	Matricula *****766 Nome RIVALDO PEREIRA DA SILVA Cargo SOCIÓLOGO - LC 67/ 92	Inicio (10-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		

384	Matricula *****105 Nome ROBERTO CARLOS DE CASTRO Cargo SEDAM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
385	Matricula *****227 Nome ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
386	Matricula *****246 Nome ROBSON RODRIGUES GOMES Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
387	Matricula *****006 Nome RODRIGO ANGELO BATISTA DO NASCIMENTO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (12-03-2024) Fim (26-03-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (19-11-2024)		
388	Matricula *****043 Nome RODRIGO MEIRELES DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
389	Matricula *****277 Nome RODRIGO QUEIROZ PAPAFAKIS Cargo SEDAM - Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - CDS-10 *	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (31-12-2024) Fim (19-01-2025)		
390	Matricula *****895 Nome RODRIGO RIOS BARRETO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	

391	Matricula *****109 Nome RODRIGO TIMOTEO ADAO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)
392	Matricula *****331 Nome ROGERIO SOARES CHAGAS Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (24-12-2024) Fim (02-01-2025)
393	Matricula *****158 Nome ROGERIO VARGAS MOTTA Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)		
394	Matricula *****817 Nome RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO Cargo ZOOTECNISTA	Inicio (18-07-2024) Fim (27-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
395	Matricula *****737 Nome RONALDO GOMES DE ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
396	Matricula *****256 Nome RONAN RODRIGUES REIS Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
397	Matricula *****836 Nome ROSALINA DOS SANTOS DIAS Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			

398	Matricula *****573 Nome ROSIANE MAIA XIMENES Cargo ASSESSOR II	Inicio (30-07-2024) Fim (08-08-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (11-05-2024) Fim (20-05-2024)
399	Matricula *****835 Nome ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY Cargo CONTADOR	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
400	Matricula*****051NomeROZINEIDE NEVES BARROSCargoAUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
401	Matricula *****346 Nome RUANA CARLA CALENTI FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Inicio (25-04-2024) Fim (04-05-2024)
402	Matricula *****706 Nome SABRINA FERNANDES DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (14-08-2024) Fim (23-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
403	Matricula *****667 Nome SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS Cargo GEÓGRAFO	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
404	Matricula *****241 Nome SAMUEL BONIFACIO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

405	Matricula *****255 Nome SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (27-05-2024) Fim (10-06-2024)	Início (15-10-2024) Fim (29-10-2024)		
406	Matricula *****487 Nome SARA MIDIA GOMES PACOAL Cargo SEDAM - Gerente Administrativo - CDS-06 *	Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
407	Matricula *****516 Nome SARA ROSIANE DE ARAUJO PARENTE Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
408	Matricula *****240 Nome SARAH CRISTINA CARRILHO VALENCA QUEIROZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Início (09-10-2024) Fim (18-10-2024)	Início (18-12-2024) Fim (27-12-2024)	
409	Matricula *****375 Nome SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Início (11-06-2024) Fim (20-06-2024)	Início (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
410	Matricula *****929 Nome SEBASTIANA MARQUES Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)
411	Matricula *****847 Nome SEBASTIÃO GONÇALVES TORRES Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)			Início (12-03-2024) Fim (21-03-2024)

412	Matricula *****074 Nome SELOI TOTTI Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (09-07-2024) Fim (18-07-2024)
413	Matricula *****278 Nome SHIRLEI FONTENELE SAMPAIO Cargo GEÓGRAFO	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
414	Matricula *****922 Nome SILVIA GONCALVES Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
415	Matricula *****543 Nome SIMONE DA COSTA Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (19-09-2024) Fim (08-10-2024)	Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		
416	Matricula *****933 Nome SIMONE LOPES DA SILVA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
417	Matricula *****932 Nome SINARIA DENISE DA LUZ SOUSA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
418	Matricula *****806 Nome SIRLEI DE OLIVEIRA DINIZ Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (20-07-2024) Fim (08-08-2024)			Inicio (09-08-2024) Fim (18-08-2024)

419	Matricula *****283 Nome STEFANIA MARQUES PIMENTEL Cargo engenheiro florestal	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
420	Matricula *****823 Nome STEFKA EVELLYN MARTINS NOYA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
421	Matricula *****340 Nome SUEIDE SOUZA CORREA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
422	Matricula *****274 Nome SUELEM RUBIA VOLNISTEM Cargo engenheiro florestal	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)	
423	Matricula *****050 Nome SUELEN DE MENEZES NOGUEIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
424	Matricula *****356 Nome SUELEN GREGO DA SILVA Cargo SEDAM - Coordenador de Descentralização Ambiental - CDS-10 *	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
425	Matricula *****018 Nome SUELLEN RODRIGUES DE PAIVA SOUZA Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Início (29-07-2024) Fim (12-08-2024)	Início (11-11-2024) Fim (25-11-2024)		

426	Matricula *****764 Nome SUHAYLA DA COSTA ABDUL RAZZAK Cargo SEDAM - Assessor V - CDS-05 *	Início (13-05-2024) Fim (11-06-2024)			
427	Matricula *****290 Nome TALLES EVANGELISTA DA SILVA Cargo GEÓGRAFO	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	
428	Matricula *****743 Nome TANCREDO CAVALCANTE BORGES Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
429	Matricula *****511 Nome TANIA MARA AZEVEDO GUIMARAES BARAUNA Cargo BIÓLOGO	Início (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
430	Matricula *****818 Nome TANIA MARIA PIMENTEL NUNES Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (18-11-2024) Fim (02-12-2024)	Início (04-12-2024) Fim (18-12-2024)		
431	Matricula *****031 Nome TATIANA RIBEIRO DE MATOS Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (03-04-2024) Fim (12-04-2024)		
432	Matricula *****283 Nome TATIANE RUFATTO DE AVILA Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Início (04-10-2024) Fim (23-10-2024)	Início (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		

433	Matricula *****803 Nome TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (18-01-2024) Fim (06-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		
434	Matricula *****302 Nome THAIS AZEVEDO DE SOUSA Cargo SEDAM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (19-01-2024) Fim (02-02-2024)	Inicio (16-08-2024) Fim (30-08-2024)		
435	Matricula *****243 Nome THAIS CAROLINE MOLITOR Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Inicio (23-10-2024) Fim (01-11-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
436	Matricula *****905 Nome THALYNE DO AMPARO DE BEM VIEIRA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (06-08-2024) Fim (20-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (19-11-2024)		
437	Matricula *****865 Nome THATYELLEN EDYTE ALVES DA SILVA RUFINO Cargo GEÓGRAFO	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
438	Matricula *****914 Nome THIAGO FELIPE LOUREIRO DA SILVA Cargo SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *	Inicio (04-10-2024) Fim (18-10-2024)	Inicio (19-11-2024) Fim (03-12-2024)		
439	Matricula *****555 Nome THIAGO MORAES DE ASSUNCAO Cargo SEDAM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

440	Matricula *****452 Nome THIAGO RAFAEL DE SOUZA BARBOZA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)		Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
441	Matricula *****400 Nome TIAGO MARTINS JORGE FERREIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (17-06-2024) Fim (01-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		
442	Matricula *****673 Nome TYAGO MATHEUS REINICKE Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
443	Matricula *****701 Nome UILIAN AMORIM FERREIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-01-2024) Fim (15-01-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (24-09-2024)		
444	Matricula *****370 Nome UILIANE RODRIGUES DA SILVA BANDÃO Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
445	Matricula *****101 Nome VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (11-07-2024) Fim (20-07-2024)	Inicio (10-10-2024) Fim (19-10-2024)	
446	Matricula *****128 Nome VALDIR HARMATIUK Cargo ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

447	Matricula *****629 Nome VALMIR MACIEL Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
448	Matricula *****154 Nome VERA LUCIA MOREIRA LEGASSI DIAS Cargo TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Inicio (09-01-2024) Fim (28-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
449	Matricula *****737 Nome VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
450	Matricula *****597 Nome VICTOR DA SILVA TAVARES Cargo SEDAM - Gerente de Infraestrutura - CDS-06 *	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
451	Matricula *****890 Nome VICTOR VALERIO MEDEIROS SIQUEIRA DE FREITAS Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (12-06-2024) Fim (21-06-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
452	Matricula *****791 Nome VICTORIA DUARTE DE QUEIROZ Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (07-08-2024) Fim (16-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	
453	Matricula *****774 Nome VINICIOS JOSE DIAS Cargo GEÓGRAFO	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			

454	Matricula *****653 Nome VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)	Inicio (14-12-2024) Fim (23-12-2024)		Inicio (10-04-2024) Fim (19-04-2024)
455	Matricula *****266 Nome VINICIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO Cargo SEDAM - Gerente de Contratos - CDS-06 *	Inicio (08-02-2024) Fim (17-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
456	Matricula *****282 Nome VITORIA REGIA MESQUITA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
457	Matricula *****615 Nome VIVIANE NERY DA SILVA Cargo GEÓGRAFO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
458	Matricula *****711 Nome WAGNER HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA Cargo SEDAM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
459	Matricula *****198 Nome WALDEMIR BARABADA COIRYN Cargo SEDAM - Coordenador de Povos Indígenas - CDS-10 *	Inicio (08-10-2024) Fim (17-10-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)
460	Matricula *****032 Nome WALDIANA DOS SANTOS BARROS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

461	Matricula *****429 Nome WANDA CRISTINA DE NORONHA Cargo SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)	
462	Matricula *****710 Nome WANERSON FREITAS COELHO Cargo SEDAM - Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento - CDS-06 *	Inicio (12-11-2024) Fim (11-12-2024)			
463	Matricula *****789 Nome WELIDA LOURO DE CARVALHO Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
464	Matricula *****612 Nome WENDER VICTOR CALAZAM Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
465	Matricula *****094 Nome WILLIAN VIEIRA SOUZA Cargo SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *	Inicio (10-10-2024) Fim (29-10-2024)			Inicio (15-11-2024) Fim (24-11-2024)
466	Matricula *****565 Nome WILMAR FRAGA SILVA Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
467	Matricula *****562 Nome WILSON JUAREZ PEREZ Cargo SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Guajará- Mirim - CDS-08 *	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (19-09-2024) Fim (28-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

468	Matricula *****877 Nome WRIANDA CONCEICAO BUKOSKI Cargo SEDAM - Gerente de Controle de Produtos e Subprodutos de Origem Florestal - CDS-06 *	Inicio (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		
469	Matricula *****951 Nome YAGO LIMA TEIXEIRA Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (07-05-2024) Fim (26-05-2024)	Inicio (19-09-2024) Fim (28-09-2024)		
470	Matricula *****916 Nome ZENAIDE FERREIRA CRUZ Cargo SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (08-05-2024) Fim (17-05-2024)	Inicio (24-07-2024) Fim (02-08-2024)	Inicio (23-10-2024) Fim (01-11-2024)	

Protocolo DOC17718

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2023 - SECULT

Ata de Registro de Preços nº: 0001/2023- SECULT/PARÁ

Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 (Processo 2023/551345)

Fornecedor: BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.894.357/0001-11.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023, considerando o Parecer nº 226/2023/PGE-SEDEC - de ID SEI 0042933263, torna público aos interessados a homologação da adesão à Ata de Registro de Preços conforme Processo Administrativo Nº. (0041.002882/2023-66), como órgão não participante ("carona"), cujo objeto é contratação de empresa para a locação de "estruturas diversas" para atender as necessidades da Coordenadoria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas da SEDEC no que tange a realização de eventos festivais gastronômicos e eventos de fomento ao empreendedorismo, a serem realizados no último bimestre de 2023 e primeiro trimestre de 2024 nas quantidades e condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

01	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. · As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. · As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas	Metro/ Diária	2.850
02	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Diária	735
03	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	Hora	710
04	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	595
05	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	875
06	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	850
07	TENDA ABERTA 6m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	Diária	850

08	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	Diária	850
09	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 7,5KVA, com respectiva instalação, cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.	Diária	255
10	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/ 110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	235
11	LOCAÇÃO DE VENTILADOR industrial de parede e respectiva instalação, com 1 metro de diâmetro, destinado a diversos ambientes, motor blindado com no mínimo 1/ 2CV de potência, pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono.	Diária	1.075
12	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150m ² e respectiva instalação, com pedestal e reservatório de água para no mínimo 1 hora de uso contínuo, alcance frontal de 20m, Fluxo de ar 12.000 m ³ / h ou superior.	Diária	1.075
13	LOCAÇÃO DE LONA VINÍLICA EM PVC , com respectivo ajuste aos projetos montados em estruturas metálicas (Q15/ Q30/Q50), instalação e remoção, com gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico ao ambiente	M ² / Dia	950
14	LOCAÇÃO DE CADEIRA TIPO POLTRONA , empilhável, com braços, plástica, em polipropileno, na cor branca, capacidade para suportar até 180kg, mediando aproximadamente 63,5cm X 67,5cm X 86cm (C=Comprimento x L=Largura x A=Altura).	Und/ diária	2.550
15	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS , com sistema de fita retrátil de tripla recepção; pedestal em alumínio, altura 96 cm (+/- 5%), tubo 3 pol. (mín.), acabamento cromado; base diâmetro 340 mm (mín.) em ferro fundido ou alumínio com calota em acabamento cromado e protetor de piso (borracha, plástico); fita retrátil em nylon ou poliéster, cor preta, comprimento 2,00 m a 2,50 m, largura 5 a 6 cm.	Und/ diária	2.600
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 14.915.800,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos reais)			

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretaria.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043071190

Portaria nº 416 de 19 de outubro de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.002979/2023-79.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 154/2023/SEDEC-INVEST (0042748683) e;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de trabalho (0042749059), e;

CONSIDERANDO o disposto despacho do Gabinete (0042802713), e;

CONSIDERANDO a autorização do Secretário (0042808782), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 19 de agosto de 2023 a 19 de novembro de 2023, o Regime de Home Office do servidor **Enrico Rizotto Senedese**, matrícula n.º *****821, **Assessor IV CDS-04 (VERIFICAR)** da Coordenaria de Atração de Investimentos e Promoção à Exportação (INVEST Rondônia) O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042805992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.070336/2022-77

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 476/2023/SEDEC-CI (0042547184) e Informação nº 20/2023/SEDEC-CI (0042801360), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 476/2023/SEDEC-CI (0042547184) e Informação nº 20/2023/SEDEC-CI (0042801360), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS e JOÃO ALDAIR TABORDA** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042802956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.000397/2023-58

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 641/2023/SEDEC-CI (0042094901), no qual

manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 641/2023/SEDEC-CI (0042094901), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **ANDREIA MERECHI DA SILVA e JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042744131

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.001914/2023-14

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 638/2023/SEDEC-CI (0042066413), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 638/2023/SEDEC-CI (0042066413), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **CASSIA MAIMONE CARDOSO DOS SANTOS E ANA LAURIA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042738896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002377/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 656/2023/SEDEC-CI (0042547184), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 656/2023/SEDEC-CI (0042547184), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **EDERSON JOSÉ DA SILVA e ELSON PEREIRA DOS SANTOS** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042749687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0030.009649/2023-33

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 640/2023/SEDEC-CI (0042091779), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 640/2023/SEDEC-CI (0042091779), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: **MIGUEL ABRÃO DIB NETO** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042740285

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002559/2023-92

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 655/2023/SEDEC-CI (0042535378), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 655/2023/SEDEC-CI (0042535378), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários:

VINICIUS ALVES DOS SANTOS BRAZ PINTO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, Data e Hora Sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042748399

Portaria nº 429 de 30 de outubro de 2023

Dispõe acerca da nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital Simplificado de Chamamento Público Nº 004/2023/SEDEC-CODMPE de seleção de empreendedores de pequenos negócios e entidades representativas (associações de empreendedores) para exposição de seus produtos nas Exposições de Empreendedores na Rua PIO XII (0041.003108/2023-72).

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação que terá por finalidade a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, nos termos do Edital Simplificado de Chamamento Público, cujo objeto refere-se ao seleção de empreendimentos formalizados para Exposição de seus Produtos em Exposições de Empreendedores na Rua PIO XII, conforme termos estabelecidos em edital.

I – Presidente:

a) GISELE AMARAL CINTRA

II – Membros:

a) GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS

b) JOSSIANE GOMES OLIMPIO

c) LUCAS ALVES DA SILVA MORAES

Art. 2º - O presidente designará em cada dia do evento, um dos membros para realizar o acompanhamento *'in loco'* da realização da exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0043082556

Portaria nº 428 de 27 de outubro de 2023

Dispõe acerca da nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital Simplificado de Chamamento Público Nº 003/2023/SEDEC-CODMPE de seleção de empreendimentos formalizados para Exposição de seus Produtos em Festivais de Gastronomia e Música - 2023 (0041.003085/2023-04).

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação que terá por finalidade a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, nos termos do Edital Simplificado de Chamamento Público, cujo objeto refere-se ao seleção de empreendimentos formalizados para Exposição de seus Produtos em Festivais de Gastronomia e Música - 2023, conforme termos estabelecidos em edital.

I - Presidente:

a) GISELE AMARAL CINTRA

II - Membros:

a) GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS

b) JOSSIANE GOMES OLIMPIO

c) LUCAS ALVES DA SILVA MORAES

Art. 2º - O presidente designará em cada dia do evento, um dos membros para realizar o acompanhamento 'in loco' da realização da exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0043045433

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

(Art. 75 da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0069.002250/2023-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, comunica que está acolhendo propostas de eventuais licitantes interessadas em fornecer software para acompanhamento de dados de obras e projetos de engenharia em execução, cujo fito visa atender a necessidade imediata desta unidade administrativas, concomitantemente, o interesse público.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência (SEI Nº 0041003322), no bojo do Processo nº 0069.002250/2023-94, o qual poderá ser solicitado por qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **gad.seosp@gmail.com**. Informações: tel. (69) 3212-8106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042980885

Portaria nº 930 de 27 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017 e;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

Referente ao objeto "**Construção da Biblioteca Pública no Município de Jaru/RO**", que trata dos autos - Processo n.º 0009.083091/2019-49, objeto do **CONTRATO N° 346/PGE-2020 id.(0013011901)**, firmado entre o **ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência 7868704. Edital 7976292, Contrato 0013011901 e Planilha da contratada 9023752.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria n.º 75 de 16 de outubro de 2020 id.(0014114449), os servidores abaixo qualificados:

I. Arquiteto e Urbanista, **Silvio Vicente Cunha de Souza e**

II. Engenheiro Civil, **Pedro Caique de Carvalho Almeida**

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Civil, **André Sant'ana de Landra** - 1º Fiscal - mat. n.º *****299;

II - Engenheira Civil, **Adrian Alves de Souza** - 2º Fiscal - mat. n.º *****087; e

III - Arquiteto e Urbanista, **Naare Correa Silva** - Suplente - mat. n.º *****789.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0043057959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.003049/2023-24

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 752 (0043041132), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RONALDO EVANGELISTA SANTOS; VALDEIR SOARES DA SILVA; MARCÍLIO LEITE LOPES; e EDMAR VALÉRIO GRIPP DA SILVEIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043081880

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003130/2023-12

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 741 (0043001349), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ANDRE SANT ANA DE LANDRA; e ADRIAN ALVES DE SOUZA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043060429

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003097/2023-12

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 747 (0043013599), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FELIPE SILVA SANTOS; ADAMIR FERREIRA DA SILVA; TIAGO BASTOS RODRIGUES; e ANTONIO FELIPE NOGUEIRA REIS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043060336

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003174/2023-34

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 743 (0043006180), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **KLEVERSON DOS SANTOS LIRA ; LUCYANE PIRES BARBOSA; e VINÍCIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043060111

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003103/2023-31

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 745 (0043010507), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **KLEVERSON DOS SANTOS LIRA; ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS; e JOÃO HENRIQUE LACERDA MELO LIMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043059982

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003190/2023-27

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 742 (0043004042), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **FABRÍCIO DA SILVA LEME**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043059870

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003232/2023-20

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 748 (0043035726), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON SOUZA FERREIRA; JOSELDO RODRIGUES ARCANJO; PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA; e LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043059609

Portaria nº 928 de 27 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.002479/2023-29, Contrato nº CNT/0926/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0042495429), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **J & D CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.140/0001-10, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Art. 1.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO**, Engº Civil, Matrícula: *****343, e **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, Arquiteto, Matrícula: *****390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0043051743

Portaria nº 925 de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.002882/2023-58, Contrato nº CNT/0977/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0042726333), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **J R LAGE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.507.071/0001-98, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Art. 1.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO**, Engº Civil, Matrícula: *****343, e **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, Arquiteto, Matrícula: *****390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0043029609

Portaria nº 929 de 27 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.002481/2023-06, Contrato nº CNT/0925/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0042495279), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **J & D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.140/0001-10, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Art. 1.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO**, Engº Civil, Matrícula: *****343, e **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, Arquiteto, Matrícula: *****390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0043052605

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2750 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional a seguir mencionado, devidamente habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, como o responsável técnico pela elaboração do plano de trabalho de execução do DER e pela supervisão rigorosa da execução adequada do objeto deste CONVÊNIO Nº 32/2023/PGE/DER-RO (0041381804), conforme estipulado na obrigação nº 3 da Concedente na cláusula quinta do Termo de Convênio. Essa responsabilidade implica o monitoramento técnico da execução, o que inclui a realização de visitas in loco.

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA MATRÍCULA: nº *****914 - Responsável Técnico da Execução do Objeto.

ART. 2º O presente convênio tem como objeto a *recuperação de 45,00Km da estrada vicinal denominada Joana D'arc Linha Jatuarana, com serviços de limpeza lateral, reconformação de plataforma, revestimento primário em pontos críticos e recuperação de pontes de madeira*. Os detalhes dessas atividades estão descritos no Plano de Trabalho (Id. 0040360096), Planilha Orçamentária (id.0040360174), que fazem parte do processo Nº 0009.010606/2023-78.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR-GERAL

Protocolo 0043052180

Portaria nº 2746 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional a seguir mencionado, devidamente habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, como o responsável técnico pela elaboração do plano de trabalho de execução do DER e pela supervisão rigorosa da execução adequada do objeto deste CONVÊNIO Nº 34/2023/PGE-DER (0041382160), conforme estipulado na obrigação nº 3 da Concedente na cláusula quinta do Termo de Convênio. Essa responsabilidade implica o monitoramento técnico da execução, o que inclui a realização de visitas in loco.

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA MATRÍCULA: nº *****914 - Responsável Técnico da Execução do Objeto.

ART. 2º O presente convênio tem como objeto a recuperação de um trecho de 91,00 km das estradas vicinais denominadas Linhão e Linha 101. Os serviços a serem realizados abrangem a limpeza lateral, a reconformação da plataforma, o revestimento primário em pontos críticos e a recuperação de pontes de madeira. Os detalhes dessas atividades estão descritos no Plano de Trabalho (ID 0040316417) e na planilha orçamentária (ID 0040316407), que fazem parte do processo Nº 0009.008120/2023-70.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR-GERAL

Protocolo 0043045434

Portaria nº 2754 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional a seguir mencionado, devidamente habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, como o responsável técnico pela elaboração do plano de trabalho de execução do DER e pela supervisão rigorosa da execução adequada do objeto deste **CONVÊNIO Nº 37/2023/PGE/DER-RO** (0042259035), conforme estipulado na obrigação nº 3 da Concedente na cláusula quinta do Termo de Convênio. Essa responsabilidade implica o monitoramento técnico da execução, o que inclui a realização de visitas in loco.

SERGIANA COELHO NOBRE MATRÍCULA: nº *****968 - Responsável Técnico da Execução do Objeto.

ART. 2º O presente convênio tem como objeto a *recuperação de estradas vicinais, com extensão de 12,20Km, com serviços de limpeza lateral, reconformação de plataforma e execução de revestimento primário, no Assentamento Cristo Rei*. Os detalhes dessas atividades estão descritos no Plano de Trabalho (Id. 0041544483), Planilha Orçamentária (id.0041389864), que fazem parte do processo Nº 0009.042160/2022-60.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR-GERAL

Protocolo 0043054249

Portaria nº 2751 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional a seguir mencionado, devidamente habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, como o responsável técnico pela elaboração do plano de trabalho de execução do DER e pela supervisão rigorosa da execução adequada do objeto deste CONVÊNIO Nº 33/2023/PGE-DER (0041373107), conforme estipulado na obrigação nº 3 da Concedente na cláusula quinta do Termo de Convênio. Essa responsabilidade implica o monitoramento técnico da execução, o que inclui a realização de visitas in loco.

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA MATRÍCULA: nº *****914 - Responsável Técnico da Execução do Objeto.

ART. 2º O presente convênio tem como objeto a *recuperação de 54,00Km da estrada vicinal denominada Linha C-01, com serviços de limpeza lateral, reconformação de plataforma, revestimento primário em pontos críticos e recuperação de pontes de madeira*. Os detalhes dessas atividades estão descritos no Plano de Trabalho (Id. 0040317798) e da planilha orçamentária (Id. 0040450457), que fazem parte do processo Nº 0009.006944/2023-13.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR-GERAL

Protocolo 0043052592

AVISO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SAD/2023

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a **Adesão à Ata de Registro Preços Nº 016/SAD/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0049/2022/SAD**, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Processo Nº 0009.013420/2023-71, para **aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica**, totalizando o valor de **R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)**, em favor da empresa **ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 19.575.048/0004-07, estando comprovado aos autos o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER/RO** e a empresa **ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA**

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços

OBJETIVO: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, em favor da empresa **ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA**, no valor de **R\$ 849.000,00** (oitocentos e quarenta e nove mil reais). Face ao exposto no Processo Administrativo Nº 0009.013420/2023-71, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, que opinou pela possibilidade da contratação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0043027848

Portaria nº 2753 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.013956/2023-96.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Clarindo Custodio Vicente	*****296	Auxiliar de Serviços Gerais	20.04.2021 a 19.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	20.04.2023
Celio Sanches	*****620	Motorista	23.04.2021 a 22.07.2023	2ª "B"	2ª "C"	23.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0043053938

Portaria nº 2735 de 25 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.013953/2023-52.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Marciel de Almeida Pereira	*****022	Agente de Portaria	13.05.2021 a 12.05.2023	2ª "B"	2ª "C"	13.05.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0042988108

Portaria nº 2761 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar Sem Efeito**, os termos da Portaria nº 2632 de 09 de outubro de 2023 ID 0042523520 Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192, de 10 de outubro de 2023, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043068069

Portaria nº 2749 de 27 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 268/2023/DER-CPPAD (id 0042965957) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/CPPAD/CORRG/DER/2022 (SEI 0009.077508/2022-30), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 1624 de 7 de julho de 2023 (id 0039950238), publicada em 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043051587

Portaria nº 2759 de 27 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 265/2023/DER-CPPAD (id 0042926269) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/CPPAD/CORRG/DER/2022(SEI 0009.009404/2023-83), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 1624 de 7 de julho de 2023 (id 0039948776), publicada em 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043062355

Portaria nº 2755 de 27 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 264/2023/DER-CPPAD (id 0042921012) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/CPPAD/CORRG/DER/2023 (SEI 0009.005425/2023-20), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 1624 de 7 de julho de 2023 (id 0039948176), publicada em 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043054989

Portaria nº 2752 de 27 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 267/2023/DER-CPPAD (id 0042937641) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/CPPAD/CORRG/DER/2023 (SEI 0009.011864/2023-71), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2112 de 17 de agosto de 2023 (id 0041451051), publicada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043052894

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n° 0009.013836/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2688 de 18 de outubro de 2023 (0042745213) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER

Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0042885724

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n° 0009.013832/2023-19.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2687 de 18 de outubro de 2023 (0042741963) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER

Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0042914324

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n° 0009.013822/2023-75

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2686 de 18 de outubro de 2023 (0042738642) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONÉ HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER
Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0042912644

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n.º 0009.013699/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2658 de 16 de outubro de 2023 (0042651657) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONÉ HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER
Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0042912147

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n.º 0009.013793/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2674 de 17 de outubro de 2023 (0042718111) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONÉ HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER
Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0042886090

EXTRATO**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

- **DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 (0039246819) c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI n.º 0009.014198/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia, conforme consta ao expediente supramencionado.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato, referente à Portaria n.º 2652 de 16 de outubro de 2023 (0043009408) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER

Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0041319711)

Protocolo 0043011200

TERMO

Decisão 20 - Mérito Administrativo (Id. 0042928707)

Processo Administrativo Punitivo SEI! nº 0009.012429/2023-64

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de multa em desfavor da empresa **SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES EIRELI-EPP**, CNPJ/MF n.º 05.195.016/0001-10, no valor apurado de **R\$ 11.489,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, por ter dado causa a um total de 58,82% de atraso na execução do objeto do Contrato nº 105/2022/PGE-DER (Id. 0032909274), conforme consta na Curva S dessa medição (Id. Cronograma Curva S_1ª Medição Id. 0036393528) referente ao período de 05/12/2022 a 26/02/2023, no Termo de Abertura (Id. 0041715281 - Processo Administrativo Punitivo SEI! nº 0009.012429/2023-64), medida que tem previsão constante na Cláusula Sétima - Das Sanções e Penalidades -, Parágrafo Segundo, alíneas "a"; Cláusula Nona - Prazo para Execução e Realização dos Serviços -, Parágrafo Primeiro (Id. 0033592742); Cláusula Décima Sétima - Da Vigência Contratual -, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, e Cláusula Oitava - Das Multas, Parágrafo Segundo, itens 1.2, 1.3 e 1.6, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Sexto e Parágrafo Sétimo todos Contrato nº107/2022/PGE/DER-RO (Id. 0033592742), com fundamento no art. 18, inc. II, do Decreto Estadual nº 16089/11, bem como no art. 86 e art. 87, inc. II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Por meio desse ato dou ciência à empresa SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES EIRELI-EPP da penalidade aplicada em seu desfavor, e querendo, apresente recurso administrativo contra a retro decisão nos termos do art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei nº 8666/93, e art. 20, §1º, do Decreto 16089, de julho 2011.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0043076670

Portaria nº 2765 de 30 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 266/2023/DER-CPPAD (id 0042935434) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 18/CPPAD/CORRG/DER/2023 (SEI 0009.011863/2023-27), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2112 de 17 de agosto de 2023 (id 0041451709), publicada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043092730

Portaria nº 2764 de 30 de outubro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 263/2023/DER-CPPAD (id 0042918391) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/CPPAD/CORRG/DER/2023(SEI 0009.009335/2023-16), cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 1624 de 7 de julho de 2023 (id 0039950837), publicada em 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º *****199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º *****163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA - Agente em Atividades Administrativas**, matrícula n.º *****475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral/DER-RO

Protocolo 0043091769

Portaria nº 2743 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-GEPLAN (ID. 0043013682);

Considerando os Termos de Compromissos (IDs. 0043014357 e 0043014242); nos autos do Proc. 0009.014207/2023-86

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para estagiária: **PAULA KAROLINE MOREIRA OLIVEIRA LAVOYER, matrícula nº *****714**, lotada neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **08/01/2024 até 22/01/2024 - 15 (quinze) dias**. Referente a 2ª parcela de Estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043030362

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 165 de 27 de outubro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **Rosevanda Freire Pimenta** - Téc. do Registro do Comércio, **Vilanir Vieira de Lima** - Téc. do Registro do Comércio; **Elismácia da Silva de Oliveira** - Téc. do Registro do Comércio; **Leilson Costa de Souza** - Técnico do Registro do Comércio e **Ademar de Matos Lima** - Motorista, que irá conduzir o Veículo Hilux - Placa OHN4B42 desta JUCER, **no período de 30 de outubro a 1º de Novembro de 2023**, aos municípios de **Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0043056638

Portaria nº 161 de 25 de outubro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Considerando o Despacho PGE-JUCER (0042383179)

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores: **Maria José Evangelista Rodeline Rack**, Matrícula nº *****321 com a função de Presidente da Comissão, **Gerusa Martins**, Matrícula nº *****198, como Secretária da Comissão e **Edilson Pessoa Bezerra**, Matrícula nº *****156, com a função de Membro da comissão; com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no processo administrativo (0018.475272/2019-99), em face da empresa A.C. Construções e Terraplanagem, para aplicação do **dispositivo do art. 19 do Decreto nº 16.089/2011**.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0042989780

Portaria de férias nº 9049 de 30 de outubro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019, publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL**, JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 *, matrícula *****319, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/09/2023 a 22/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/09/2023 a 22/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/11/2023 a 22/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC17708

Portaria nº 166 de 30 de outubro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo 0018.001852/2023-20 de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, a servidora **Solange Maria Ribeiro de Oliveira, Analista do Registro do Comércio**, Mat. *****389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 02.01.2024 à 31.01.2024 referente ao 3º quinquênio, período aquisitivo de 26.07.2014 à 26.07.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente

Protocolo 0043078198

Portaria nº 167 de 30 de outubro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando 39 (0043070058),

RESOLVE:

Designar a servidora **Elaine de Souza**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula nº *****161, para substituir a servidora **Elismárcia da Silva de Oliveira**, Matrícula nº *****167, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Registro e Comércio/CDS-04, em virtude da titular está em viagem, no período de **30/10/2023 à 01/11/2023**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente

Protocolo 0043088229

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

ERRATA

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 3) DO EDITAL Nº 004/2023 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - (PBIC/PBIT)

O Diretor de Departamento de Apoio a Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para submissão das propostas **DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - (PBIC/PBIT)**.

Onde se Lê:

3. CRONOGRAMA

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	06/ 10/2023
Limite para ENVIO da proposta e documentação online	27/ 10/2023
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	Previsto a partir de 30/ 10/2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento	Até 02 dias úteis, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento na página da FAPERO
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento	Previsto em 30 dias
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de 11/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de 11/ 2023
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 15 dias após divulgação do resultado final

Leia-se:**6. CRONOGRAMA**

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	06/ 10/2023
Limite para ENVIO da proposta e documentação online	31/ 10/2023
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	Previsto a partir de 01/ 11/2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento	Até 02 dias úteis, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento na página da FAPERO
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/ enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento	Previsto a partir de 11/ 2023
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de 11/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de 11/ 2023
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 15 dias após divulgação do resultado final

Porto Velho, 30 de Outubro de 2023.

Marcus Vinicius Rivoiro

Diretor Científico/ FAPERO-DC

Protocolo 0043088296

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO POVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E ENQUADRAMENTO

Etapa I - Análise pela Área Técnica da FAPERO - Enquadramento

EDITAL Nº 7/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - REDES DE PESQUISA EM MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL - PAP INTEC/MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Em observância ao estabelecido no Edital do Programa de Apoio à Pesquisa de Inovação Tecnológica – Redes de Pesquisa em Mineração Sustentável - PAP-INTEC/MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL, e tendo sido cumpridas a 1ª etapa do processo de admissão, análise e julgamento, a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, referente à ETAPA I do item 9.0, **ENQUADRAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, observando-se as propostas FINALIZADAS na Plataforma SIGFAPERO. O período recursal para esta etapa é de até 05 dias úteis, após a divulgação deste resultado.

NOME DO PROPONENTE	ENQUADRAMENTO
Wanderley Rodrigues Bastos	ENQUADRADO

Porto Velho, 30 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Matrícula 300192758

Protocolo 0043083876

EDITAL Nº 9/2023/FAPERO-DC

PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T. I - DTCTIC-E FAPERO Nº. 09/2023

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T.I**, destinado a apoiar a concessão de bolsas de capacitação de RH em CT&I como apoio técnico e desenvolvimento científico e tecnológico à FAPERO, por meio de processo público seletivo simplificado, que serão concedidas aos proponentes que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico-administrativo-científico de apoio à estruturação e consolidação da FAPERO nas áreas de interesse (Ciências da Computação, Ciências da Comunicação, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações, Design, Publicidade e Propaganda e áreas afins), seguindo critérios normativos, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com este Processo Seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública e será conduzida por Comissão Avaliadora formada pelos diretores e presidência da Fundação Rondônia, para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito desta Fundação.
- 1.2. O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em desempenhar as funções discriminadas neste Processo Seletivo Simplificado.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, diretrizes e condições estabelecidas nesta Chamada, do Manual da FAPERO e das decisões que possam ser tomadas pela Diretoria Executiva - formada pelo presidente e seus diretores.
- 1.4. As atividades que venham a ser exercidas pelos bolsistas no âmbito da FAPERO não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

2. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

- 2.1. Oferecer oportunidades para a atualização e aprimoramento de Conhecimentos do sistema de CT&I estadual e nacional, auxiliando na estruturação e consolidação da Fundação Rondônia (FAPERO).
- 2.2. Fortalecer os diferentes setores da FAPERO:
- 2.2.1. Departamento de Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia (FAPERO-DC);
- 2.2.2. Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia (FAPERO-DITT);
- 2.2.3. Departamento de Planejamento Estratégico (FAPERO-DPE);
- 2.2.4. Departamento Administrativo e Financeiro (FAPERO-DAF) ao qual ficará subordinado;
- 2.2.5. Núcleo de Prestação de Contas de Contratos e Convênios (FAPERO-NPC);
- 2.2.5. Núcleo de Recursos Humanos (FAPERO-NRH);
- 2.2.6. Assessoria Técnica Jurídica (FAPERO-ASTEC);
- 2.2.7. Gabinete da Presidência (FAPERO-PRESIDENCIA)
- 2.3. Possibilitar o fortalecimento de equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, por meio da capacitação e fixação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas em CT&I.
- 2.4. O objeto do Programa de Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico em TIC- TI, destina-se a capacitar e fixar recursos humanos (RH) em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no estado de Rondônia, implementando bolsas para profissionais que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico- administrativo-científico-tecnológico de apoio às atividades de estruturação e consolidação da FAPERO.
- 2.5. Selecionar candidatos que auxiliem na melhoria e modernização institucional da FAPERO e no desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo inovador, propiciando o ajuste dessa Fundação aos novos modelos e paradigmas da comunidade científica e tecnológica. A FAPERO demanda apoio para o aperfeiçoamento das suas metodologias de planejamento, execução e avaliação, e para isso, faz-se necessário melhorar e modernizar áreas estratégicas na Fundação, inovando e aperfeiçoando processos e procedimentos correlatos, que irão impactar a missão desta instituição.

2.6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Inscrição dos candidatos via sistema SIGFAPERO	de 31 de outubro a 20 de novembro 2023 até às 18h00 horário de Brasília
Divulgação dos Resultados na página da FAPERO	a partir de 12/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Implementação	a partir de 12/ 2023

3. BENEFÍCIOS E PERFIL DOS BOLSISTAS

3.1. As BOLSAS concedidas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundos do orçamento da FAPERO, desembolsados mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO. Vigência: de um a 12 (doze) meses em projetos distintos, podendo ser prorrogado anualmente até o limite de 48 meses, em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da FAPERO. Forma de Concessão: Cota individual. Os recursos destinados a esta Chamada são provenientes do orçamento da FAPERO (P/A 11.033.19.571.2086.2086, Natureza da Despesa: 3390-18) tendo por fonte recursos do Tesouro Estadual de Rondônia - 1.500.0.00001. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das seguintes categorias (devendo os candidatos observarem as Diretrizes Específicas de Bolsa, Anexo I), respeitando-se as áreas de interesse (Ciências da Computação, Ciências da Comunicação, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações, Design, Publicidade e Propaganda e áreas afins):

3.1.1. DTCTIC-E: Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos, respectivamente em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação, compatíveis com a ação prevista na chamada e/ou políticas públicas de CT&I, compatível com o perfil da vaga. R\$ 3.000,00/mês. Disponibilidade de 2 (duas) bolsas por até 12 meses, podendo ser prorrogado. Total de R\$ 72.000,00/ano.

3.2. A classificação do candidato não implica na obrigação de contratá-lo e tampouco no pagamento da bolsa oferecida pela FAPERO.

3.3. Os bolsistas classificados além do número de vagas disponíveis comporão cadastro de reserva e no prazo de validade do processo seletivo, podendo a FAPERO convocá-los, conforme as necessidades.

3.4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E VAGAS OFERTADAS

3.5

DEPARTAMENTOS	SETORES	ATIVIDADES	VAGAS	MODALIDE DA BOLSA
Apoio a Gerência Administrativo-Financeira	Núcleo de Comunicação	Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação; Propor design inovador aos projetos da FAPERO, editoração gráfica das matérias e projetos, desenvolver campanhas de divulgação junto as diversas mídias, desenhar logotipos, desenvolver e manter a imagem da instituição e do objetivo da Fundação e elaborar a divulgação e popularização da ciência e tecnologia, entre outros.	1	DTCTIC-E
Apoio a Gerência Administrativo-Financeira	Núcleo de Controle de Processos e Bolsas	Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação; Realizar o acompanhamento de atualização do software de gestão de projetos - SIGFAPERO, além das atividades de manutenção de redes e equipamentos, prestar suporte em sistemas e equipamentos, ajudar na modernização tecnológica da FAPERO.	1	DTCTIC-E
		TOTAL	2	2

*As vagas podem ser remanejadas internamente de um Setor/Departamento para outro, mediante a necessidade de melhoria e modernização dos processos da Fundação Rondônia (FAPERO).

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROPONENTES CANDIDATOS

4.1. Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;

4.2. Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPERO;

4.3. Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 a 4 anos, respectivamente em atividades de desenvolvimento compatíveis com as áreas de interesse neste Processo Seletivo;

- 4.4. Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados nesta Chamada de acordo com a FAPERO;
- 4.5. Atestar disponibilidade de 40 horas (Anexo II), cumprindo horário de expediente presencial preconizado pelo estado de Rondônia, das 7h30 às 13h30 e demais atividades presenciais e/ou remotas quando demandado;
- 4.6. Estar adimplente com a FAPERO;
- 4.7. Ter experiência comprovada em P&D e/ou CT&I;
- 4.8. Cumprir carga horária de 40h ao Programa conforme estabelecido pela FAPERO e discriminado no Termo de Outorga;
- 4.9. Apresentar uma única proposta.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Processo Seletivo, a documentação deverá ser disponibilizada via sistema SIGFAPERO:

- (a) Cópia completa e legível do RG e CPF
- (b) Cópia legível do comprovante de residência atualizado (até os últimos 3 meses da data de submissão);
- (c) Cópia completa e legível de matrícula vigente e ou diploma de graduação e ou Curso Técnico nas áreas de interesse e/ou afins;
- (d) Cópia completa do Currículo Lattes do CNPq atualizado até o mês de submissão da proposta;
- (e) Declaração de disponibilidade de 40 horas, de acordo com os itens 4.5 e 4.9;
- (f) **Os candidatos deverão enviar o Plano de Atividades** (com o máximo de 07 páginas), considerando as atividades do item 3.4 e o Estatuto da FAPERO (<http://www.rondonia.ro.gov.br/fapero/sobre/leis-e-decretos/>), contendo: (1) Dados do Plano de Atividades (Nome Completo, CPF, área de formação/titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades); (2) Resumo do trabalho que pode ser desenvolvido na FAP e palavras chave; (3) Contextualização da sua trajetória profissional com o trabalho que pode ser desenvolvido na FAP; (4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição na FAP; (5) Potencial Metodologia com fluxo operacional das atividades a serem desempenhadas com as respectivas justificativas de aprimoramento dos processos/fluxos da FAPERO e o Cronograma de Execução das atividades em 12 meses).

6. ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1. A equipe técnica da FAPERO procederá ao enquadramento das propostas e candidaturas, objetivando a verificação do cumprimento de todos os requisitos aqui explicitados;
- 6.2. Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Seleção coordenado pela Diretoria Científica da FAPERO com a participação dos demais diretores e presidente, em formato remoto e/ou presencial, obedecendo aos critérios e etapas indicados no item 7.

7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas e critérios:

ETAPAS	PESO	NOTA
I - Avaliação do Currículo	1	1 a 10
II - Análise do Plano de Atividades	1	1 a 10

7.1. ETAPA I: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (até 3,0 pontos) nas áreas de interesse (Ciências da Computação, Ciências da Comunicação, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações, Design, Publicidade e Propaganda e áreas afins)	GRADUAÇÃO/ TÉCNICO: 1,5 PONTOS PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu: M E S T R A D O/ DOUTORADO: 3,0 PONTOS

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (até 2,5 ponto)	Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de interesse (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciência da Saúde) com 40 horas ou mais: 0,5 PONTOS/ CURSO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 2,5 pontos)	nas áreas de interesse (Ciências da Computação, Ciências da Comunicação, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações, Design, Publicidade e Propaganda e áreas afins) = 0,5 PONTOS/ ANO- MÁXIMO 2,5 PONTOS
EXPERIÊNCIA NO SISTEMA DE CT&I (Participação em eventos técnicos-científicos como congressos, simposios, oficinas, feiras tecnológicas; publicações de resumos/ artigos, notas técnicas; participação de projetos; Iniciação científica e ou tecnológica; (até 2,0 pontos)	nas áreas de interesse (Ciências da Computação, Ciências da Comunicação, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informações, Design, Publicidade e Propaganda e áreas afins) = 0,5 PONTO POR ITEM - MÁXIMO 2,0 PONTOS
TOTAL: 10,0 PONTOS	

7.2. ETAPA II - CRITÉRIOS BÁSICOS NORTEADORES DA ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES - CLASSIFICATÓRIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(1) Dados do Plano de Atividades com o máximo de 10 páginas (Nome Completo, CPF, área de formação/ titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades, departamento/setor FAPERO)	0,5 ponto
(2) Resumo do trabalho a ser desenvolvido na FAP e palavras-chave: objetividade, clareza e coerência	1,5 pontos
(3) Contextualização da escolha de atuação na FAP: objetividade, clareza e coerência	2,5 pontos
(4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição na FAP: objetividade, clareza e Coerência	2,5 pontos
(5) Metodologia com fluxo operacional das atividades a serem desempenhadas com as respectivas justificativas de aprimoramento dos processos/ fluxos da FAPERO e o Cronograma de Execução das atividades em 12 meses): objetividade, clareza e coerência	3,0 pontos
TOTAL: 10,0 PONTOS	

7.3. Ao final da avaliação, o Comitê deverá elaborar Ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento das candidaturas por NOTA, bem como o ranqueamento daqueles que farão parte do cadastro de reserva (candidatos em suplência), caso exista, a ser encaminhado à Diretoria Científica;

7.4. Caberá à Diretoria Científica submeter o resultado apresentado pelo Comitê, ao Presidente da FAPERO para deliberação final e homologação do mesmo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As bolsas percebidas no âmbito deste processo seletivo simplificado, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPERO;

8.2. Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPERO, no âmbito da execução do Programa;

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo seletivo simplificado podem ser obtidos por meio de mensagens eletrônicas a serem encaminhadas para o endereço: faperopesquisador@gmail.com;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPERO.

9. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições devem ser apresentadas pelo Proponente, por meio exclusivamente do sistema SIGFAPERO. O proponente deverá ter cadastro no sistema SIGFAPERO.

- 9.2. As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo sistema on-line SIGFAPERO até às 18h00 horas, do horário de Brasília, na data-limite de submissão das propostas, descrita no item CRONOGRAMA da presente chamada.
- 9.3. A inscrição deve ser apresentada em conformidade com o descrito nos itens 3, 4 e 5, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada, sob pena de Não Enquadramento. Não serão consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPERO e/ou com documentação incompleta e/ou fora dos prazos estabelecidos nesta Chamada e/ou com a ausência das assinaturas/carimbos solicitadas nos formulários.
- 9.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no CRONOGRAMA. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a FAPERO não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 9.5. Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada.
- 9.6. O atendimento pelo endereço eletrônico faperopesquisador@gmail.com para dúvidas encerra-se impreterivelmente às 13h30 horário local, da data-limite para submissão, e esse fato não será aceito como justificativa para o envio posterior a data-limite estabelecido no CRONOGRAMA.
- 9.7. Será aceita UMA ÚNICA proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão.
- 9.8. Para submissão na chamada o proponente deverá fornecer documentação solicitada no ato da inscrição pelo formulário de submissão online, em formato PDF, no site (www.fapero.ro.gov.br) no sistema SIGFAPERO (sigfapero.leds.net). Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação de documentação após a submissão da proposta à FAPERO, quando fora do prazo de envio estipulado no CRONOGRAMA da presente Chamada.
- 9.9. Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens do Formulário de Propostas online durante o período de submissão das propostas, o atendimento será realizado pelo endereço eletrônico faperopesquisador@gmail.com de segunda a sexta-feira.
- 9.10. Após finalização de todas as etapas, a relação das propostas aprovadas/recomendadas para apoio com recursos financeiros da presente Chamada será divulgada na página eletrônica da FAPERO, disponível na Internet, no endereço (www.fapero.ro.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 9.11. O proponente tomará conhecimento do resultado por intermédio da divulgação no site da FAPERO e/ou no DIOF-RO ou de correspondência eletrônica pelo SIGFAPERO, cabendo ao mesmo a inteira responsabilidade de informar-se dos resultados para as devidas providências de envio de documentação adicional para 2ª etapa ou contratação, quando for o caso.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos da Recomendação ou Não Recomendação de sua Proposta, deverá encaminhar o Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação, disponível no site www.fapero.ro.gov.br) para o e-mail (faperopesquisador@gmail.com), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.
- 10.2. O recurso deverá ser encaminhado para avaliação da Diretoria Científica. Após essa avaliação o mesmo será encaminhado para deliberação da Presidência da FAPERO, ouvido a Diretoria Científica da Fundação, caso haja alteração do resultado.
- 10.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPERO.

11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 11.1. Para a contratação das propostas aprovadas poderá ser necessário o envio por correio ou entrega pessoal perante a FAPERO dos documentos relacionados nessa chamada, e devidamente autenticados, se for o caso, em um prazo de no máximo 10 dias após data de divulgação do resultado final.
- 11.2. O repasse dos recursos de auxílio bolsa serão objeto de Termo de Outorga, firmado pela FAPERO com os proponentes, de acordo com a legislação vigente.
- 11.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.
- 11.4. Serão cancelados os projetos não contratados e não justificados após 10 dias do prazo de divulgação do

resultado da lista de recomendados/aprovados nesta Chamada.

11.5. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Mediante apresentação de justificativa, as bolsas poderão ser prorrogadas anualmente, até o limite de 48 meses, de acordo com parecer da diretoria da FAPERO que poderá recomendar ajustes no prazo solicitado, com e/ou sem aditivo financeiro.

ETAPA	PERÍODO
Vigência da Concessão	Início na data de assinatura do Termo de Outorga
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas parcial, solicitado pela FAPERO	Até 30 dias após transcorrido 50% do tempo de execução da assinatura do Termo de outorga
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas final	Até 30 dias após o término da vigência.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPERO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. Também constituirá motivo de cancelamento da concessão a não entrega da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido nesta chamada, bem como, documentos não correspondentes aos solicitados.

13. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento/submissão das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

13.2. A impugnação deverá ser dirigida à FAPERO, por correspondência eletrônica, para o endereço: fundacaorondonia@gmail.com Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO. Av. Presidente Dutra, nº 3004, Bairro Caiari, 76801-156 Porto Velho-RO.

13.3. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da presidência ou diretoria da FAPERO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação neste processo implicará aceitação das normas desta Chamada, Normas e Regulamentos da FAPERO e em outros meios a serem divulgados pela internet no site www.fapero.ro.gov.br.

14.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva da instituição proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

14.3. Na contagem dos prazos relativos a esta Chamada excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente na FAPERO.

14.4. Todos os documentos exigidos nesta Chamada deverão ser encaminhados via SIGFAPERO.

14.5. Não haverá pagamento de bolsa com data anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

14.6. É responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no site www.fapero.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023

Marcus Vinicius Rivoiro

Diretor Científico - FAPERO

PAULO RENATO HADDAD

Presidente - FAPERO

ANEXO I**DIRETRIZES ESPECÍFICAS****PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T.I****1. DA CONCESSÃO**

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o bolsista declarará formalmente:

(a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada de acordo com as atribuições elencadas na respectiva chamada/edital.

(b) cumprir as 40 horas semanais com horário de 7:30 as 13:30 presencial, e as demais horas em atividades presenciais e/ou remotas quando demandado.

(c) observar o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.973/04, no que couber, bem como os demais instrumentos legais pertinentes.

(d) conhecer e cumprir as exigências da Chamada à qual a proposta está relacionada, como também as normas da FAPERO, ora em validade, relativas à modalidade de apoio financeiro aprovado, ciente que a eventual mudança dessas normas não afeta, altera ou incide sobre o presente documento, exceto quando proposta pela FAPERO e formalmente aceita pelo bolsista.

(e) ter ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

2. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPERO;

2.2. Residir em Porto Velho-RO, não estar com pendências de ordem jurídica, administrativa, financeira ou de outra natureza junto às instituições, especialmente a FAPERO e não atuar no Plano de Trabalho antes da concessão da bolsa, por assinatura do Termo de Outorga;

2.3. Comunicar imediatamente, ao supervisor o desligamento do programa, quando for o caso de desistência, de impeditivo à continuidade da bolsa, justificando o motivo, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

2.4. Entregar mensalmente ao supervisor o Relatório de Acompanhamento e Execução de Atividades, revisto e avaliado pelo supervisor;

2.5. Devolver à FAPERO, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos;

2.5. A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro de inadimplência da FAPERO e da dívida ativa do estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPERO, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis;

2.6. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a FAPERO.

2.7. Apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão das atividades.

2.8. O não cumprimento dos compromissos estabelecidos nesta Chamada, Normas e Diretrizes da FAPERO implicará a impossibilidade de continuidade dos bolsistas, podendo ser cancelado o T.O, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa no mesmo período.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O apoio financeiro aprovado pela FAPERO não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação com encargos feita ao bolsista.
- 3.2. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório técnico final, desde que cumpridas todas as condições previstas nas normas aplicáveis.
- 3.3. O descumprimento de qualquer condição constante das Normas, Diretrizes, Chamadas, Manual e/ou Termos de Outorga da FAPERO e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará o encerramento imediato do apoio financeiro aprovado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- 3.4. O bolsista deverá cumprir com todos os deveres éticos e morais inerentes ao servidor público.
- 3.5. O bolsista reconhece que a FAPERO compete exercer a autoridade normativa de controle e fiscalização sobre a execução do plano de trabalho, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso da paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXX, [Técnico e/ou Graduado e/ou Especialista e/ou Mestre e/ou Doutor(a)] em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declaro que durante a vigência aprovada da bolsa no Programa de Capacitação e Fixação de RH em CT&I, tenho disponibilidade de 40 horas, sem prejuízo da continuidade de meus estudos regularmente matriculado, incluindo o horário de expediente, presencial, de 7h30 às 13h30, para atuar e desenvolver as atividades propostas junto à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO, ficando à disposição para cumprimento total da referida carga horária em ambiente remoto e/ou quando demandado. Ressalto conhecimento de todas as Normas e Regulamentações da FAPERO relacionadas ao programa DCTIC-E, assim como, das repercussões legais e econômicas de recebimentos indevidos.

MUNICÍPIO/ESTADO, DIA de MÊS de 2023.

Nome completo e assinatura (caneta azul)

ANEXO III**PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC - DTCTIC FAPERO Nº. 09/2023****TERMO DE OUTORGA: XX/2023****IDENTIFICAÇÃO**

EDITAL: PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T.I.

PROCESSO: 0012.000540/2023-59

OUTORGANTE Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDONIA**, já devidamente qualificada, por meio de seu Presidente **PAULO RENATO HADDAD**, brasileiro, casado, portador do RG **.***.***-3 SSP/SP e CPF ***.***.***-26, com endereço profissional à Av. Presidente Dutra 3004, bairro Caiari, Porto Velho – RO, nomeado através do decreto de 16 de abril de 2021 publicado no Diário Oficial de Estado de Rondônia Edição 79-6 de 15 de abril de 2021, concede ao OUTORGADO, a seguir qualificado, bolsa para atuar junto à FAPERO para desempenhar tarefas de caráter técnico administrativo- científico em suas atividades de estruturação e consolidação da Ciência e Tecnologia no Estado de Rondônia, visando a contribuição do desenvolvimento socioeconômico e dos sistemas de Educação e CT&I da Amazônia Ocidental, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que passam a ser parte integrante deste processo.

OUTORGADO(A) XXXXXXXX, doravante denominado(a) OUTORGADO(A), pesquisador(a), portador(a) do RG no **.***.***-X SSP/RO e CPF no ***.***.***-XX, domiciliado a XXXXX No XX BAIRRO: XXXXXX – CEP XXXXX – Porto Velho/RO . As partes, qualificadas acima, celebram o presente Termo de Outorga mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Programa de bolsas para o desenvolvimento tecnológico em TIC – TI, tem como objetivo geral oferecer oportunidades para a atualização e aprimoramento de Conhecimentos do sistema de CT&I estadual e nacional, auxiliando na estruturação e consolidação da Fundação Rondônia (FAPERO), bem como fortalecer os diferentes setores da FAPERO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO

2.1. Serão financiadas bolsas pela FAPERO no valor global estimado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), desembolsados mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Outorgante.

2.2. Os recursos destinados a esta Chamada serão provenientes do Programa P/A 13.031.19572.1119.2086; – Unidade Gestora – 110033; Natureza da Despesa: 3390-18, oriundo da Fonte 0100 - Tesouro Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Modalidade de Bolsa	Quantidade de Parcela(s)	Valor da Parcelas	Valor Total
BOLSA – DTCTIC E	até 12	R\$3.000,00	R\$36.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DA BOLSA

Banco	Agência	Conta Corrente
XXX	XXXXX	XXXXX-X

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Outorga terá o prazo de execução de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogado anualmente até o limite de 48 (quarenta e oito) meses com e/ou sem aditivo financeiro, mediante apresentação de justificativa, podendo ou não ser prorrogada critério da OUTORGANTE

CLÁUSULA SEXTA: DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO(A) OUTORGADO(A)/BOLSISTA E OUTORGANTE.

6.1. DO(A) OUTORGADO(A)/BOLSISTA

6.1.1. - O(A) OUTORGADO(A)/BOLSISTA se obriga a:

- a) Dedicar-se às atividades pertinentes de acordo com as atribuições elencadas na respectiva chamada/edital;
- b) Cumprir as 40 horas semanais com horário de 7:30 às 13:30 presencial, e as demais horas em atividades presenciais e/ou remotas quando demandado(a), nos termos dos itens 1.1, alínea (b), das diretrizes específicas do edital/chamada CAFIX FAPERO no 09/2023 e em conformidade com o decreto do Estado de Rondônia no 14.828 de 23 de setembro de 2009. Caso haja alteração ou revogação do referido decreto quanto ao horário de expediente, o bolsista deverá cumprir o novo horário a ser previsto, eis que se compromete a cumprir as 40 horas semanais;
- c) Manter-se matriculado, quando for o caso, no curso respectivo a que o qualificou a este chamamento;
- d) Residir em Porto Velho-RO, e não estar com pendências de ordem jurídica, administrativa, financeira ou de outra natureza junto às instituições, especialmente a FAPERO;
- e) Apresentar o relatório de Acompanhamento e Execução de Atividades desenvolvidas ao supervisor mensalmente;
- f) Devolver à FAPERO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos, sem prejuízos das demais sanções legais aplicáveis ao caso;
- g) A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro de inadimplência da OUTORGANTE e da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPERO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- h) Comunicar imediatamente, ao supervisor o desligamento do programa, quando for o caso de desistência, de impeditivo à continuidade da bolsa, de contratação de vínculo empregatício ou outro motivo, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

i) Observar o disposto nas Leis no 8.666/93 e no 10.973/04, no que couber, bem como os demais instrumentos legais pertinentes;

j) Conhecer e cumprir as exigências da Chamada/Edital, como também as normas da FAPERO, ora em validade, relativas à modalidade de apoio financeiro aprovado, bem como as previsões constantes no presente termo, ciente que a eventual mudança dessas normas não afeta, altera ou incide sobre o presente documento, exceto quando proposta pela FAPERO e formalmente aceita pelo OUTORGADO;

k) O não cumprimento dos compromissos estabelecidos nesta Chamada, Normas e Diretrizes da FAPERO implicará a impossibilidade de continuidade dos bolsistas, podendo ser cancelado o T.O, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa no mesmo período;

l) Apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão das atividades.

m) Ter ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

6.2. DA OUTORGANTE

6.2.1. - À OUTORGANTE compete:

a) Efetivar a liberação dos recursos destinados ao Bolsista, após a assinatura do Termo de Outorga, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira;

b) Acompanhar e avaliar o desempenho do(a) Supervisor (a) nas atividades previstas no Programa/Edital a serem desempenhadas pelo Outorgado, reservando-se no direito de solicitar informações adicionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MODALIDADE DE BOLSA

7.1 DTCTIC-E: Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional ou escolar mínima comprovada de 2 anos em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação, compatíveis com a ação prevista na chamada e/ou políticas públicas de CT&I, compatível com o perfil da vaga.

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO E DA RENÚNCIA DO(A) OUTORGADO(A)

8.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPERO, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8.2. Constituirá motivo de cancelamento da concessão a não entrega da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no Edital/Chamada, bem como na hipótese de os documentos serem divergentes aos solicitados.

8.3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Outorga importará no imediato cancelamento da Bolsa pela OUTORGANTE.

8.4. É vedada a transferência a terceiros das obrigações assumida, sob pena do imediato cancelamento da Bolsa.

8.5. O(A) OUTORGADO(A) deverá comunicar formalmente a FAPERO qualquer descontinuidade das atividades a qual estiver vinculado(a), acompanhada da devida justificativa.

8.6. Situações não previstas, que deverão ser analisadas e decididas pela Diretoria da FAPERO e pelo Presidente da OUTORGANTE.

CLÁUSULA NONA: DA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O(A) Outorgado(a)/Bolsista deverá apresentar ao supervisor, relatório mensal de Acompanhamento e Execução de atividades desenvolvidas, conforme previsto no item 2.4. das Diretrizes Específicas da Chamada CAFIX FAPERO no 09/2023, sob pena de, não o fazendo, ter o pagamento da bolsa suspenso e serem acionados administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor (índices fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia) e com incidência das demais sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento dos compromissos e obrigações estabelecidos no presente Termo de Outorga implicará a impossibilidade de o OUTORGADO pleitear qualquer outro auxílio ou bolsa da OUTORGANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. O apoio financeiro aprovado pela FAPERO não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação com encargos feita ao(à) OUTORGADO(A).

10.3. Constitui fator impeditivo à liberação do recurso financeiro, com o consequente cancelamento da bolsa, a existência de inadimplência e/ou pendências do(a) OUTORGADO(A) para com a OUTORGANTE e/ou demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, assim como situação bancária irregular.

10.4. A OUTORGANTE pagará, mensalmente, ao(s) bolsista(s), desde que receba o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS com as atividades executadas e atestadas pelo supervisor até o último dia de cada mês, de acordo com a disponibilidade financeira da fundação, e por meio de instituição bancária por ela definida.

10.5. O(A) OUTORGADO(A) deverá cumprir com todos os deveres éticos e morais inerentes a servidor público.

10.6. Caso as obrigações e compromissos aqui estabelecidos não sejam cumpridos, serão devolvidas a(s) mensalidade(s) à OUTORGANTE, em valores atualizados, sem prejuízo das penalidades administrativas, financeiras, civis e penais cabíveis e previstas na legislação vigente.

10.7. O bolsista reconhece que compete a FAPERO exercer a autoridade normativa de controle e fiscalização sobre a execução das atividades desenvolvidas, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso da paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

10.8. Integram-se ao presente Termo as regras contidas no Edital/Chamada CAFIX FAPERO No 09/2023, bem como no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2023 e suas alterações).

10.9. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo da Chamada Pública no 09/2023 podem ser obtidos encaminhando mensagem eletrônica para o endereço: faperopesquisador@gmail.com. 10.10. Não haverá pagamento de bolsa com data anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

10.11. É responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no site www.fapero.ro.gov.br.

10.12 - Os casos omissos e as situações não previstas na Chamada Pública no 09/2023 serão dirimidos pela Diretoria da FAPERO e pelo Presidente da OUTORGANTE.

10.13 - Este instrumento poderá ser alterado, por meio de termos aditivos, com as devidas e aceitas justificativas, apresentadas no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste Termo de Outorga.

10.14. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório técnico final, desde que cumpridas todas as condições previstas nas normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 - O(A) OUTORGADO(A) compromete-se a verificar, em tempo hábil, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente, no todo ou em parte, objeto de proteção por Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial, Software ou qualquer outra forma de proteção dos direitos de Propriedade Intelectual, observadas as legislações e regulamentações vigentes.

11.2. O(A) OUTORGADO(A) e a INSTITUIÇÃO EXECUTORA declaram estar cientes de que a titularidade dos direitos de Propriedade Intelectual, caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.283 de 07 de Fevereiro de 2018, regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da

propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratante.

11.3. O pesquisador beneficiado deverá renunciar à exclusividade quanto aos direitos autorais referentes à publicação, distribuição e reprodução da obra científica por estes desenvolvidos, de acordo com o art. 111 da Lei 8.666/93, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter gratuito, parcial, pelo prazo de doze meses a partir da assinatura do termo de outorga junto à FAPERO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Outorga, fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA SOBRE O DISPOSTO NESTE TERMO DE OUTORGA

13.1. O(A) OUTORGADO(A)/BOLSISTA declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações por ele apresentadas à OUTORGANTE. Declara ainda que leu e teve ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante assinatura a seguir:

Porto Velho, data da última assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDONIA
PAULO RENATO HADDAD
Presidente - FAPERO/OUTORGANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGADO(A)

Protocolo 0043090219

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1460 de 25 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.033661/2023-05;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, nas funções de Gestores e Fiscais, Titulares e Interinos, do Contrato de adesão nº CNT/0943/2023/PGE-DETRAN/2023 (0042562893), que trata da aquisição de Aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados, celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI.

- Gestora titular: **SHERDILEY DA SILVA ARDAIA**- Matrícula nº *****150;
- Gestora Interina: **GABRIELLY BOAVENTURA SMITH** - Matrícula nº *****014;
- Fiscal Titular: **JACQUELINE LUIZA DA COSTA**, matrícula nº *****698;
- Fiscal Interino: **CARLOS ALESSANDRO DA SILVA**, matrícula nº *****408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042958254

EDITAL Nº 93/2023/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/>, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;
- b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA

Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.

CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043004394

Portaria nº 1464 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.048727/2023-53;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE LOPES MACHADO**, Estatutário, matrícula nº *****115, para responder, em substituição ao servidor **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**, matrícula nº *****517, pelo cargo de

Auditor Interno, CDS-09, no período de **20/09/2023 a 29/09/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043004545

Portaria nº 1465 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053475/2023-84;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor LUIS CARLOS VIANA COSTA, Estatutário, matrícula nº *****195, para responder, em substituição ao servidor SIDNEY FERREIRA SILVA, matrícula nº *****075, pelo cargo de **Gerente VI (Logística e Transporte)**, **CDS-06**, no período de **16/10/2023 a 04/11/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043005430

Portaria nº 1473 de 27 de outubro de 2023

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.023304/2023-21;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários - CTTE, **COM ÔNUS**, a contar de 09 de outubro de 2023, com o objetivo de realizar estudo técnico de viabilidade de implantação de soluções de contratos imobiliário, com fito de atender as necessidades de uma nova sede diretiva, combinada com outros órgãos internos.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida comissão, como membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente.

- **MILTON NEVES DE OLIVEIRA** - matrícula nº *****665;

- **ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS** - matrícula nº *****377;

- **JUNAIA FREITAS SILVA** - matrícula nº *****351.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de **90 (noventa) dias**.

Art. 4º Os relatórios parciais emitidos pela presente Comissão serão submetidos à Auditoria Interna para posterior homologação da Direção-Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Diretoria-Geral, que atestará o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Os componentes da Comissão objeto desta Portaria receberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043052269

EDITAL Nº 92/2023/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na>, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de defesa prévia;
- b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/>.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;
- b) Procuração, quando for o caso;
- c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.

CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042997897

Portaria nº 1461 de 25 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo Administrativo nº 0010.492959/2019-69;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar, a contar 01/12/2023**, Licença para acompanhar cônjuge, nos termos do Art. 120, § 2º da Lei Complementar nº 68, de 09.12.1992, da servidora **ELISÂNGELA GUIMARÃES PADILHA**, matrícula nº *****108, Agente de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

Art. 2º A licença terá duração de 02 (dois) anos, **01.12.2023 a 30.11.2025**, podendo ser renovada mediante requerimento da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0042967367

Portaria nº 1474 de 27 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.093079/2022-17;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar a requisição**, com ônus para o órgão de origem, no período de **28/08/2023 a 28/08/2024**, da servidora **VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Agente Administrativo, matrícula nº *****287, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, visando desenvolver suas atividades laborais na 26ª Zona Eleitoral do Município de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/08/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043058035

Portaria nº 1466 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo

nº 0010.053695/2023-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ANDRÉIA PROCÓPIO DE SOUZA, Estatutária, matrícula nº *****640, para responder, em substituição a servidora **KEILA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº *****874, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Habilitação) de Posto Avançado de 1ª CATEGORIA - Zona Leste, CDS-01**, nos períodos de 09/10/2023 a 23/10/2023, 24/10/2023 a 31/10/2023 e 01/11/2023 a 20/11/2023, correspondente à licença médica, folgas eleitorais e gozo de férias da titular, respectivamente.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043005478

Portaria nº 1468 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053690/2023-85;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA, Estatutária, matrícula nº *****961, para responder, em substituição à servidora **JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ**, matrícula nº *****964, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Veículos) de Posto Avançado - 1ª CATEGORIA, CDS-02**, do município de Porto Velho, no período de **03/11/2023 a 17/11/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043006572

Portaria nº 1471 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053014/2023-10;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA, Estatutária, matrícula nº *****370, para responder, em substituição a servidora **SÂMIA DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº *****684, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Controle de Dados Operacionais) da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-04**, no período de **17/10/2023 a 27/10/2023**, correspondente à licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043023977

Portaria nº 1469 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.054094/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JOSÉ ADAILTON BENTO PINHEIRO, Estatutário, matrícula nº *****566, para responder, em substituição a servidora **ANA LIVIA RAMOS**, matrícula nº *****397, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Habilitação) da CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, CDS-02**, do município de Jaru, no período de **23/10/2023 a 01/11/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/10/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043008258

Portaria nº 1463 de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053618/2023-58;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora TEREZINHA LIMA DA SILVA, Estatutária, matrícula nº *****503, para responder, em substituição ao servidor **FABIANO DE CARVALHO CANDIDO**, matrícula nº *****690, pelo cargo de **Gerente VI (Gerência de Recolhimento e Liberação de Veículos), CDS-06**, no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, referente à férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043004211

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008884/2023-16 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Camila Fabiane Paula 5-Valor: R\$ 4.210,30 6-Data: 30/10/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0043080453

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008977/2023-41 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Maria Mirtes de Lima Pinheiro e Irene Mendes Martins 5-Valor: R\$ 5.785,00 6-Data: 30/10/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0043084888

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 565 de 27 de outubro de 2023

Alterar composição de Comissão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o Despacho IPERON-GECON (0042732059), constante no processo SEI 0016.004113/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 496 de 06 de outubro de 2023, publicada no DOE/RO nº 191 de 9 de outubro 2023 (0042431194), que designou a comissão permanente de inventário e desfazimento de bens móveis 2023 deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento às previsões contidas no Decreto 24.041, de 8 de julho de 2019, e demais normas vigentes.

Art. 2º A comissão ficará formada pelos servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Celino Durgo Santos Neto	*****353	Presidente
Antônio Marlon Nere dos Santos	*****781	Membro
Francinaldo Souza da Silva	*****109	Membro
Antonio Almeida Silva	*****372	Membro
Damião Feitosa de Miranda	*****444	Membro
Jonata Oliveira Neves	*****002	Membro
Margareth Paulo de Souza	*****419	Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043044464

Portaria nº 566 de 27 de outubro de 2023

Conceder Abono de Permanência

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o Requerimento (0038283710) datado em 16/5/2023

Considerando a Informação 1509 (0042595358) e Decisão 1290 (0042740178), constantes no Processo SEI 0016.002067/2023-12 .

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. *****230, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, **a contar de 16.5.2023**, data registrada no requerimento administrativo, nos termos do art. 250, § 13, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 146/2021, e art. 21, §§ 1º e 2º , da Lei Complementar n. 1.110/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043050206

Portaria nº 543 de 24 de outubro de 2023

Retificação por erro material.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 509, de 13 de outubro de 2023, publicado no DOE/RO nº195, de 16 de outubro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 441, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 173, de 12/09/2023, que converteu 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, à servidora **MARIA AUXILIADORA**

QUEIROZ, matrícula *****867, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Onde se lê:

§4º do art. 123 da LC 68/92.

Leia-se:

§5º do art. 123 da LC 68/92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0042907151

Portaria nº 567 de 27 de outubro de 2023

Alterar fruição de férias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

Considerando o Requerimento (0041593442), constante no Processo SEI nº 0016.003847/2023-71;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 6896, de 18 de novembro de 2022 (0042419186);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0042821102) e Despacho IPERON-AUDINT (0042972366).

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **SARA SHAILA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº *****436, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO ATUAL	ALTERAR PARA
10 a 19 de novembro de 2023	16 a 25 de novembro de 2023

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043051343

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Ato Público nº 40/2023/CAERD-DTO

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF, no uso de suas atribuições legais, responsável pelos procedimentos decorrentes da publicação do Edital e todas as etapas do processo seletivo destinado a organizar, examinar, divulgar e receber os documentos durante a vigência do processo simplificado. Torna pública a **ERRATA de classificação dos candidatos do município de Cabixi**, por força de Liminar deferido nos autos nº 7005959-29.2023.8.22.0003, candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, realizado pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, para atender as necessidades de suporte operacional e apoio administrativo, conforme disposição contida no item 1.3 "g" e item 7 do Edital 005/2022/CAERD-CGAF.

MUNICÍPIO DE CABIXI - AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
5833	Sérgio Mendes do Nascimento	62	1º	
3104	Maria Izabel Gomes Silveira	45	2º	
5016	Hosana de Oliveira Alves	45	3º	QR

3675	WÍNDILA MONIKE DOS SANTOS	25	4°	QR
5677	Maikon Castro Paes	20	5°	QR
* Quadro Reserva - QR				

Porto Velho, 30 de outubro de 2023.

Keila Helena Miranda Martins Moreira

Presidente Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF

Protocolo 0043099922

AVISO

A CAERD, através de seu **Pregoeiro**, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 319/2023, publicado no DOE de nº 169 de 05/09/2023, torna público o **FRACASSO** da licitação realizada no dia **22/08/2023 às 10:00hs**, na modalidade de **PE nº 013/2023**, com objeto: Contratação por meio de **Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de serviço de telefonia móvel e acesso a de internet através de chips, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia-CAERD, conforme ata realizada em 26/10/2023 anexa aos autos do processo n. 0003.0019322023-44.

Porto Velho, 30 de outubro de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

PREGOEIRO/CAERD

Protocolo 0043107686

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****AVISO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 - (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, torna público através dos autos do processo administrativo nº. 1316/SEMSAU/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento sobre o menor preço unitário, no modo de disputa aberto, com a finalidade de aquisição de medicamentos, com recursos obtidos por intermédio de repasse fundo a fundo, Plano de Trabalho nº 0038640469, com data e horário de início da sessão da disputa de preços:

Dia: 14/11/2023 às 08h50min - início da sessão com análise das propostas

Dia: 14/11/2023 às 09h00min - início da disputa

Site para realização da licitação: **<https://licitanet.com.br/>**Valor total estimado: **R\$ 100.006,60**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal da transparência deste município, no endereço eletrônico, [https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/index.php?](https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao)

[link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao](https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao) e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Independência, 1135 - Centro, Nova União/RO, CEP: 76.924-000, nos dias úteis, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas.

Nova União/RO, 27 de outubro de 2023.

Nilton Cesar Moreira

Pregoeiro

Protocolo DO24643

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023/SEMUS/SRP-MISTO

PROC. ADM. Nº 14386/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Consumo sendo: cartaz, certificados, crachá, flyer, folder, blocos, etc., conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 1.728.724,48 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Abertura da sessão: 16/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de outubro de 2023

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO24619

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. Nº 14800/2023/FCV

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 74.675,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Abertura da sessão: 16/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de outubro de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeira Oficial

Protocolo DO24626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: ANUÊNCIA (CARONA), à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023, Processo nº 2871/2022, Pregão Eletrônico nº 096/GAB/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste/RO.

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE TAIS COMO: (AMBULÂNCIAS, MICROÔNIBUS, CARROS DE PASSEIOS, ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS.

LEIA SE: Referente ao Item: 21 (vinte e um). Cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão a Diesel 6X4 com tanque para transporte de água, TRAÇÃO 6X4 - Veículo novo para uso em estrada não pavimentada ou acidentada, zero quilômetro, equipado com cisterna de 16.000 litros para transporte dual de água potável e/ou para trabalhos de terraplenagem, cisterna com sistema espargido do tipo rabo de pavão e barra espargidora de água; b. Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; c. PBT igual ou superior a 42.000 Kg; d. Motor do veículo: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 275CV; e. Cabine standard robusta, para trabalhos fora de estrada: 1) Para-choque dianteiro tripartido, que permite ângulo de entrada maior; 2) Primeiro degrau da cabina em metal; 3) Acesso rápido para engate em câmbio. f. Pneus e rodas: original de fábrica, com a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; e g. Pintura na cor BRANCA. 2. DIVERSOS: Ar-condicionado original de fábrica; Computador de bordo contendo no mínimo as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem, autonomia do combustível e média geral do consumo, entre outros; Protetor de cárter; Jogo de tapete de borracha; e Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo); Tanque tipo policêntrica com capacidade para 10.000 litros de água, dotado de tampas, quebra ondas e tampa de visita com diâmetro de no mínimo 400mm; b. Conjunto de auto carregamento com sistema à vácuo, com crivo e escorvador c. Acabamento interno com jato abrasivo, devendo ser aplicado 2(duas) demãos de tinta de proteção, acabamento externo com jato abrasivo e deverá ser aplicado 1(uma) demão de fundo anticorrosivo e 2(duas) demãos de tinta esmalte sintético automotivo na cor branca; d. Seção transversal policêntrica em chapa de aço carbono ABNT 1010,

de características mecânicas e químicas adequadas ao transporte de água potável, com espessura mínima de 3/16 e atendendo a norma ABNT NB 212, passadiço em chapa de aço nº10 antiderrapante na parte posterior e em toda a extensão do tanque, 1 (uma) escada do tipo marinho com degraus antiderrapantes para o acesso à parte superior do tanque; e. Bomba centrífuga acoplada a uma caixa multiplicadora de torque acionada pela tomada de força, com vazão máxima de aproximadamente 75 m³/h e pressão máxima de trabalho de aproximadamente de 60 mca; f. Sistema de irrigador para serviços de terraplenagem com barra traseira com diâmetro de 3 polegadas e bicos espargidores acionados por sistema pneumático para abertura de registros de dentro da cabine, bocal de inspeção, 2 (dois) aspersores traseiros com defletores de jato tipo rabo de pavão, 2 (dois) aspersores dianteiros com defletores de jato tipo bico de pato (na altura do para-choque); e g. Mangueira de borracha com diâmetro de 1 polegada, 25 m de comprimento, carretel de retração manual, bico de pressão regulável para jato e neblina, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: CONSTELLATION 26.280 Implemento: TANQUE PIPA 16.000 LTS. EMAQ
Parecis/RO, 27 de outubro de 2023

Marcondes de Carvalho

Prefeito Municipal

Parecis/RO

Protocolo DO24637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023/CPL- OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado das propostas de preços da LICITAÇÃO na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023/CPL/SML/PVH. PROCESSO Nº: 00600-00028179/2023-96e. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE ABUNÃ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. (CONVÊNIO CORREIOS Nº 2/2018), de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, e Memorial Descritivo deste edital, independente de transcrição, visando atender à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 27/10/2023, e conforme parecer Técnico de Engenharia, as empresas: PILAR CONSTRUÇÕES, CNPJ 38.235.161/0001-37, VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 45.692.866/0001-49, CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ 32.668.969/001-21 e a M. DE SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ 36.521.410/0001-25, encontram-se Aptas por atenderem o edital e as boas práticas da engenharia. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

TAIANE DO CARMO SOUZA

Presidente CPL-OBRAS/SML/PVH (Assinado em 27/10/2023 às 11h00min)

Protocolo DO24638

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2023

CONTRATO Nº. 058/PGM/2022, de 06 de outubro de 2022

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 058/PGM/2022; Data do Termo Aditivo: 27/10/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA; Objeto: prorrogação do prazo

de execução e vigência do contrato até 16/12/2023; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 658/SEMURB/2022; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Alseu Machado.

Alto Alegre dos Parecis, 27 de outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROCESSO Nº 21164/ORDINÁRIO/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO D, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R\$ 395.474,88. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 16/11/2023 às 10h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Complementar Nº 198 de 28/06/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 30 de outubro de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO24644

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-537/2023

Processo Administrativo nº GI 537/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 051/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP (Medicamentos).

NO AVISO DE LICITAÇÃO:

Retira-se a seguinte palavra "Pensos".

Obs: Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 30 de Outubro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO24645

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 e 039/2023

Processo administrativo nº GI-506/2023

Pregão eletrônico nº 049/2023

Edital nº 062/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço pelo Sistema Registro de Preço - SRP (Oficinas de informática, teatro, zumba, auto maquiagem, manicure e pedicuri e designer de sobrancelhas) no município de Teixeiraópolis/RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18641>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 30/10/2023, às 14:02

FORNECEDOR: MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.749.688/0001-84, no Valor Total: R\$ 11.664,00 (Onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

FORNECEDOR: ANA P. BRITO DE ALMEIDA, CNPJ: 30.860.667/0001-25, no Valor Total: R\$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br>.

Teixeiraópolis – RO, 30 de Outubro de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO24650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1136/SEMAT/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA LICITAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de herbicidas para a realização de capina química e manutenção dos campos da cidade, entroncamentos das rodovias e nas estradas vicinais do Município, do sítio arqueológico e do viveiro municipal por um período de 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.772,26 (trinta mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **13 de Novembro de 2023**, às **09h10min** (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 30 de Outubro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO24646

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº58/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1071/CGSRP/2023 AMPLA PARTICIPAÇÃO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº8904/2023, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA), o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº3.555/00, do Decreto nº10.024, de 20/09/2019, do Decreto nº7892, de 23/01/2013, da Lei Federal nº10.520/02, da Lei nº8.078/90, da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21/06/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:(SEMOSP, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE E SEMECE) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.Estimado em R\$3.054.615,00, mais 2,00% (dois por cento), da taxa administrativa, sendo a porcentagem de R\$61.092,30, totalizando o valor de R\$3.115.707,30 (TRÊS MILHÕES CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14/11/2023 LOCAL:www.licitanet.com.br.O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL-Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, sito à Av.Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-

mails:cpl.net@outlook.Para maiores informações através do telefone (69)3464-1005/1462 Vale do Paraíso-RO, 30 de Outubro de 2023.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO24647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Atas SRP 102 á 111/2023.

Objeto: SRP Aquisição Materiais para Construção, ferragem, pintura, hidráulico, elétrico, ferramentas e outros. PE 30/2023. Proc. 1204/2023/SEAMAT. Vencedores: 02.366.476/001-76/R\$ 401.980,26, 37.761.515/0001-14/R\$ 176.321,84, 17.623.813/0001-30/R\$ 4.115,20, 47.713.182/0001-01/R\$ 25.696,75, 47.977.771/0001-05/R\$ 17.280,01, 19.916.756/0001-03/R\$ 6.402,00, 30.029.272/0001-85/R\$ 3.385,00, 23.476.240/0001-62/R\$ 18.057,45, 11.055.272/0001-05/R\$ 780,00, 09.313.037/0001-44/R\$ 67.620,00. Vigência 12 meses. CNRO, 30/10/2023.

CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA. Secretária 824/2022.

Protocolo DO24648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/CPL/2023

PROCESSO Nº 1117.02.12-2023/SEMAF

"MODO DE DISPUTA ABERTO"

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 073/GAB/PREF/2023**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07 Lei Municipal nº 878/2017 e, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o SEMAF. **DO OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes - Computadores e Impressoras**, tendo este a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme solicitação através do Memorando nº 139/DEP ADMIN/2023, para **Ampliação de Meta, conforme Segundo Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 314/PGE-2022** e demais documentos inclusos nos autos do **Processo Administrativo nº 1117.02.12-2023/SEMAF**, valor estimado: **R\$ 28.366,66 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 13/11/2023 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 13/11/2023 às 09:00 hs.

Início do pregão: 13/11/2023 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 1117.02.12-2023/SEMAF.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.1220005.1044	4.4.90.52-99	Convênio nº 314/ PGE-2022	488

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 30 de outubro de 2023.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ

PREGOEIRO

Protocolo DO24649

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA****ATA DE REGISTRO DE CHAPAS DAS ELEIÇÕES DO SINPFETRO - TRIÊNIO 2024/2027**

Às 17:20 horas do dia treze (13) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Sindicato dos Policiais Civis do Ex-Território Federal de Rondônia - SINPFETRO, situada na Rua México, nº1890, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, em atendimento ao Edital de Convocação da Assembleia, realizada no dia 27 de setembro de 2023, conforme Edital de Convocação nº001/2023 publicado no dia 21 de setembro de 2023 e seu Anexo I, visando as eleições para constituição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027, cujo pleito realizar-se-á em 06 de novembro de 2023 no horário das 08:00 às 17:00 horas, foi registrada, as Chapas: "O Sindicato Continua no Rumo Certo", candidato a Presidente: Francisco Airton Martins Procópio, Diretor Secretário: Antonio de Barros Neto, Vice-Diretor Secretário: Antonio Braga Dias, Diretor Tesoureiro: Victor Hugo Giudici Minuzzi, Vice-Diretor Tesoureiro: Husmath Gerson Duck de Freitas, Diretor de Patrimônio: Manoel Uchoa Martins Barata, Vice-Diretor de Patrimônio: José Gomes de Moura, Diretor Jurídico: José Nivaldo de Almeida, Vice-Diretor Jurídico: Antonio José Adão, Diretor de Imprensa: Pedro Manoel Macedo Marinho, Vice-Diretor de Imprensa: José Antonio Alves Costa, Diretor de Esporte: Mario Rodrigues Furtado Filho, Vice-Diretor de Esportes: João Batista Damasceno da Silva, Diretor de Formação Sindical: Adalto Cordeiro do Nascimento, Vice-Diretor de Formação Sindical: Sinval Batista da Silva, Diretor de Relações Públicas e Assistência Social: Amarildo da Silva Souza, Vice-Diretor de Relações Públicas e Assistência Social: Rosangela Ilcelina Holanda Barbosa, Conselho Fiscal: 1º Membro - Orides Silva, 2º Membro - Anselmo Almeida Rabelo, 3º Membro - Raimundo Nonato Pereira da Silva, Suplentes Conselho Fiscal: 1º Membro - Suely Hassegawa Moscoso de Souza, 2º Membro - Jorge Bezerra Brandão. E a Chapa "Um Novo Rumo", candidato a Presidente: João Paulo das Virgens Lima, Diretor Secretário: Jeter de Lima Mamani, Vice-Diretor Secretário: Waldecy Félix da Silva, Diretor Financeiro: Maria Ivanilde Albuquerque da Silva, Vice-Diretor Financeiro: Luiz Tadeu da Silva Nunes de Mello, Diretor de Patrimônio: Sivaldi Angeli, Vice-Diretor de Patrimônio: Arivaldo Zanioli, Diretor de Relações Públicas e Assistência Social: Auxiliadora Lina Fernandes de Souza, Vice-Diretor de Relações Públicas e Assistência Social: Genefran Alves, Diretor de Esporte: João Vianney Prado melo, Vice-Diretor de Esporte: Aldelino Bastos Souto, Diretor de Formação Sindical: Eurico Alves da Costa, Vice-Diretor de Formação Sindical: Mário Alves Mourão, Diretor Jurídico: Milton Prados de Oliveira, Vice-Diretor Jurídico: Wilson de Oliveira Santos, Diretor de Imprensa: Luiz Gonzaga Pinto, Vice-Diretor de Imprensa: Elifelete Evencio de Souza Gonçalves, Conselho Fiscal: 1º Membro - João Aguiar Silva, 2º Membro - Maurício Simão da Silva, 3º Membro - Nilson da Silva Mendanha, Suplentes Conselho Fiscal: 1º Membro - José Rossifran de Souza, 2º Membro - Nelson Lopes Bastos.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado a presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão Eleitoral.

RIVALDO VERAS PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

SEBASTIÃO LUIZ MOTA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral

MESSIAS CAMILO DE SOUZA

Membro da Comissão Eleitoral

RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO

Membro da Comissão Eleitoral

ADÃO ALVES VARGAS

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo DO24590

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO URUPÁ

Aviso de Licitação

Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - **ASPRU**, C.N.P.J: 05.707.153/0001-97, localizada na Linha C-05, Esquina C/ T-09, Comunidade URUPALAN, Zona Rural, Município de Urupá/RO - CEP: 76.929-000, sociedade civil de fins não econômicos, Aviso de Licitação: Processo Administrativo Nº. 001/**ASPRU**/2023. Modalidade: Tomada de Preço N.º 001/**CL**/2023. Tipo de Julgamento: Menor Preço no Valor do Lote. Da Autorização: Processo Administrativo Nº. 001/**ASPRU**/2023. Do Objeto: Aquisição de equipamentos/implementos Agrícola (Material Permanente): 1(um) **Pulverizador Pecuário**, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior e com as especificações mínimas, capacidade de 600 litros, material em polietileno, agitação de calda hidráulica, reservatório para limpeza mínimo de 12 litros, filtro de sucção capacidade de filtragem máxima de 100 l/min, malha 50 ou 60, bomba de pulverização tipo pistão, vazão entre 38 l/min a 75l/m, acionamento por alavanca, pressão máxima de 150 psi, barras de acionamento manual 2,2 metros com faixa de aplicação máxima de 10 a 12 metros com pistola e mangueira, altura mínima de trabalho de 1,2 metros, Dimensões de comprimento 1,45X1,45X2,40, peso mínimo da máquina vazia de 200 kg, velocidade máxima de trabalho de 2 a 6 km/h., 1(uma) **Carreta Agrícola Metálica Hidráulica**, com tampas laterais removíveis, Equivalente Técnico Ou De Melhor Qualidade E Superior, Basculante com rodado tandem e 4 rodas com pneu, mínimo 6 toneladas, com caçamba de aço capacidade mínima de 8 metros cúbicos, dimensões da carroceria (CxLxA) 3,00x1,80x1,49, com pistão hidráulico de dupla função, com sistema de desarme e rearme, através de trava de segurança, 1(um) **Perfurador de Solo**: chassi reforçado com dispositivos para içamento de pesos, redutor com rolamentos cônicos e retentores especiais, acoplável ao 3 ponto do trator, equipado com 1 Brocas de: 12", Peso Mínimo da Broca: 90 Kg. E máximo 170 Kg, Profundidade Mínima de Perfuração: 1000 MM, RPM da Broca: 128 rpm, RPM PTO-Tomada de Força Trator. ROTAÇÃO 540 RPM DA TDF, Potencia Mínima do Trator Agrícola: 40 CV. Ambos equipamentos/implementos com Garantia mínima de um ano e assistência técnica homologada no Estado de Rondônia, com código FINAME, Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. **Dos Recursos:** Os recursos são provenientes do termo de Fomento nº 148/**SEAGRI/PGE**/2023, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-**SEAGRI-RO**, e a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - **ASPRU**, através do Processo nº 0025.003360/2023-80, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da **SEAGRI/RO** decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: **20.608.2011.2485** - Fonte: **7011** - Natureza da Despesa: **44.50.42-00**, conforme indicação. Valor global do ajuste é de **R\$ 81.000,00**, (oitenta e um mil reais), sendo participação financeira da SEAGRI/RO de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), e a **contrapartida** da Fomentada de **R\$ 1.000,00** (um mil reais). Entidade: Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - **ASPRU**. Do Tipo: Menor preço no valor do lote. Data de Abertura da Proposta: **dezessete de novembro de dois mil e vinte e três (17-11-2023)**, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), (horário de Rondônia), na Sede da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - **ASPRU**, Localizada na Linha C-05, Esquina C/ T-09, Comunidade URUPALAN, Zona Rural, Município de Urupá/RO, CEP: 76.929-000, na sala de reuniões da **CL**. Local de retirada do edital: na Sede da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Urupá - **ASPRU**, Localizada na Linha C-05, Esquina C/ T-09, Comunidade URUPALAN, Zona Rural, Município de Urupá/RO, CEP: 76.929-000, na sala de reuniões da **CL**, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min(sete horas e trinta minutos) às 13h30min(treze horas e trinta minutos) (horário de Rondônia). Urupá/RO, 27 de outubro de 2023.

Jeferson Luiz de Carvalho
Presidente Comissão Licitação/Compras - **CL**

Protocolo DO24651

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS COMPARTILHADOS E CONVENCIONAIS DE PORTO VELHO

AVISO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ ELEITORAL TEMPORÁRIO

Aos membros da Associação dos Taxistas compartilhados e convencionais de Porto Velho - ATACOMPORTO,

De acordo com a disposição do art. 31 da Estatutárias da nossa Associação, o Conselho Fiscal, agindo em conformidade com suas responsabilidades e atribuições, tem a satisfação de anunciar a criação de um Comitê Eleitoral Temporário. Este comitê será responsável por coordenar o processo de eleição dos membros da Diretoria da Associação.

O Comitê Eleitoral Temporário é composto por três membros que foram nomeados pelo Conselho Fiscal. Seus membros são:

1. **ADELMO CAVALCANTE**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº ***.***.502-04 - **Coordenador do Comitê**
2. **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO BARROS**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº ***.***.602-06 - **Membro do Comitê**
3. **VANDELAAN DA SILVA MALAGUETA**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº ***.***.102-04 - **Membro do Comitê**

O Comitê Eleitoral Temporário tem como principal responsabilidade garantir que o processo eleitoral seja conduzido de maneira justa, transparente e imparcial. Eles serão encarregados de supervisionar a convocação das eleições, coletar as candidaturas, organizar a votação, e proclamar os resultados finais.

Este Comitê Eleitoral atuará de forma independente e será um órgão apartidário, comprometido em assegurar que todos os membros da Associação tenham a oportunidade de participar plenamente no processo eleitoral.

Os membros da Associação serão informados oportunamente sobre os detalhes do processo eleitoral, incluindo datas importantes e procedimentos para a apresentação de candidaturas.

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2023.

FÁBIO COSTA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

Protocolo DO24652

AVULSOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO AO PÚBLICO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte torna público que recebeu da SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a Licença de Operação N° 157489/2023, emitida em 03.10.2023, que permite a operação da Subestação denominada SE Ariquemes, localizada na ROD. RO-001, S/N KM 001, S/N, no município de Ariquemes, sob as coordenadas geográficas: S 8º 47’ 53.22” W 63º 49’ 6.21”, com validade de 4 (quatro) anos.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendência de Gestão Ambiental

Protocolo DO24640

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº. 0250015.00000005/2023-95

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: SERVMAX - SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ nº 10.512.675/0001-73.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.
DO VALOR: R\$ 32.940,00 (Trinta e dois mil reais e novecentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 03/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº. 0250015.00000025/2023-12

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.804.596/0001-76.
DO OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Ocupacionais (PCMSO e LTI).
DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
DA VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº. 0250015.00000025/2023-12

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 01.445.412/0001-06
DO OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Ocupacionais (PGR, LTCAT e ASOs).

DO VALOR: R\$ 4.650,00 (Quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº. 0250015.000000130/2023-40

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: IDEIA COMUNIC. VISUAL E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 09.192.266/0001-58

DO OBJETO: Serviços referentes a outdoors para o Dia do Médico Veterinário nos municípios de Porto Velho, Ji Paraná, Rolim de Moura e Cacoal.

DO VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: 09/09/2023 a 30/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADM. Nº 0250015.00000022/2022-40 - 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Attis Processamento de Dados Ltda.

DO OBJETO: Contratação de Serviços de Licença de acesso de Software Jurídico.

DO VALOR: R\$ 4.223,60 (Quatro mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2023.

Med. Vet. Anilto Funez Junior

Presidente
CRMV-RO 0966 VP

Protocolo DO24639